



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Proc: 20/2021
Fls: 22
Assi: [Signature]

Ofício nº 061/2021

Pinheiro/MA, 09 de abril de 2021.

Ao Senhor

CARLOS ALBERTO COSTA DA LUZ

Secretário Municipal de Administração e Finanças- Presidente Sarney/MA

Assunto: Resposta ao Ofício nº 048/2021-SEGOV, Referente a Adesão da Ata de Registro de Preços nº004/2021-SRP, Pregão Presencial nº 005/2020 - SRP/CPL/PMP

Cumprimentando-o cordialmente, venho informar a Vossa Senhoria que autorizo a adesão, na forma de "carona", a **Ata de Registro de Preços nº 004/2021-SRP**, referente ao **Pregão Presencial nº 005/2020-SRP/CPL/PMP**, firmada com a empresa: **JWR MENDES EIRELI CNPJ: 13.664.717/0001-80**, objetivando o **Registro de Preços**, pelo prazo de **12 (doze) meses**, para futura e eventual aquisição de eletrodoméstico, eletrônicos, móveis e equipamentos escolares, para atender as demandas da **Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA**, nas quantidades solicitadas dos itens no **Ofício nº 048/2021-SEGOV**.

Na oportunidade renovamos protesto de estima e consideração.

Respeitosamente,

[Signature]
Milton Anselmo Cruz Sá
Sec. Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

Milton Anselmo Cruz Sá

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO



Pinheiro/MA, 26/02/2021.

Processo nº 1.024/2021

Da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
Para CCL

Proc: 1024/2021
Fls: 23
Assi: [Signature]

DESPACHO

De acordo com as informações constantes neste Processo, em especial o Parecer da Procuradoria Geral, autorizo a deflagração deste procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Milton Anselmo Cruz Sá

Ordenador de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 002/2021
De 04.01.2021 publicado no átrio da Prefeitura Municipal

De Pinheiro/MA,
Milton Anselmo Cruz Sá
Sec. Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças
Portaria: 002/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

Proc: 30/2021
Fls: 136
Assi: [assinatura]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 PMP.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.200.745/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Milton Anselmo Cruz Sá, brasileiro, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro/MA, CPF nº. 331.626.033-15, Rg nº. 023787652003-7, residente neste município, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2021-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação do processo nº 1.024/2021, resolve registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e equipamentos escolares, para atender a demanda da Secretaria de Educação do município de Pinheiro - MA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação Pregão Presencial nº 005/2021-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo do processo nº 1.024/2021.

Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **cláusula quarta** deste documento, podendo a Prefeitura Municipal de Pinheiro promover as contratações de acordo com suas necessidades.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Este instrumento não obriga o Município de Pinheiro-MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carone" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

Proc: 20/2021
Fls: 137
Assi: [Signature]

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Pinheiro, através do prefeito Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:

É facultado o Prefeito Municipal de Pinheiro, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), as especificações do(s) produto(s), o(s) quantitativo(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: **JWR MENDES EIRELI**

CNPJ: 13.664.717/0001-80

Endereço completo: AV PAULO RAMOS, Nº 80-D, CENTRO: PINHEIRO – MA: CEP: 65.200-000

Nome do representante legal: JEFERSON WILLIAM RIBEIRO MENDES

Cédula de Identidade/órgão emissor: 032417182006-0 SSP/MA

CPF: 057.953.133-35

Cargo/Função: ADMINISTRADOR

LOTE I - ELETRODOMESTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Ar-condicionado tipo split capacidade términca de 12.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	Elbrus	5	UND	R\$ 2.300,00	R\$ 11.500,00
2	Ar-condicionado tipo split capacidade términca de 24.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	COTA PRINCIPAL	Elbrus	27	UND	R\$ 4.010,00	R\$ 108.270,00
3	Ar-condicionado tipo split capacidade términca de 24.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	Elbrus	8	UND	R\$ 4.010,00	R\$ 32.080,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

Proc: 20/2021
Fls: 128
Assi: [assinatura]

4	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 9.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção	COTA PRINCIPAL	Elbrus	34	UND	R\$ 1.930,00	R\$ 65.620,00
5	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 9.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	Elbrus	11	UND	R\$ 1.930,00	R\$ 21.230,00
6	Bebedouro água - garrafão, material aço inoxidável, tipo torre, capacidade 20, voltagem 220, frequência 60, saída água natural e gelada, características adicionais 2 torneiras, serpentina, mangueira.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	Só Aço	15	UND	R\$ 899,00	R\$ 13.485,00
7	Bebedouro industrial com 04 torneiras, frente 120cm, lateral: 65 cm, altura 130cm, peso: 56kg, condensação ar forçando, armazenagem de água refrigerada: 100 l. Compressor hermético: 14/5.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	Só Aço	20	UND	R\$ 2.885,00	R\$ 57.700,00
8	Fogão 02 bocas-semi industrial, 02 queimadores em ferro fundido, com registro cromado em baixa.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	Só Aço	15	UND	R\$ 789,00	R\$ 11.835,00
9	Fogão 04 bocas-semi industrial, a gás com grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04 queimadores duplos em ferro fundido, com registro cromado em baixa.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	Só Aço	15	UND	R\$ 1.365,00	R\$ 20.475,00
10	Fogão industrial de centro com forno baixa pressão, provido de 06(seis) queimadores duplos e estrutura em aço inoxidável tipo AISI 304 liga 18.8. Queimadores confeccionados em ferro fundido duplos tipo cachimbo+ coroa (com capacidade de 300g/h + 600g/h), grelhas reforçadas em ferro fundido removíveis com medidas de 400mmx400 mm, entrelaçamento diagonal, pontas arredondadas, sem arestas para facilitar a limpeza, pintada na cor preta com proteção para altas temperaturas. Estrutura de apoio, bandejas coletoras de resíduos sob os queimadores e prateleiras inferiores gradeadas também em aço inox AISI 304.18.8. Pannel de controle de forma a proteger os botões de acionamento, tendo marcação indelével a laser, para maior durabilidade e clareza de leitura, com as marcações desligado/ máximo/ mínimo e também com a marcação do posicionamento das bocas, botões de baquelite preto para os queimadores e vermelho para o forno. Registros controladores industriais tipo APIS/DELTA de 3/8", cromado extra reforçado. Pés com sapatas niveladoras em polietileno. Forno construído em aço inox AISI 304.18.8 interna e externamente, com aquecimento por queimador em aço inox para consumo de 800g/h controlado por registro APIS - corpo duplo com isolamento térmico a base de lã de vidro, porta estruturada e também isolada com lã de vidro, com acabamento em cantoneiras cromadas e controlador de abertura da porta em 03 (três) posições. Grelhas em	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	Só Aço	10	UND	R\$ 2.800,00	R\$ 28.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

Proc: 20/2021
Fls: 139
Assi: [assinatura]

	perfil redondo (2 unidades) diâmetro 1/4" em aço inox 304. Dimensões aproximadas 1500 x 1000 x 900 mm.						
11	Freezer horizontal, capacidade 484 litros, com função de congelador e extra-frio, com dobradiça balanceada, gabinete com pintura eletrostática a pó, com alta resistência à corrosão.	COTA PRINCIPAL	Esmaltec	27	UND	R\$ 3.550,00	R\$ 95.850,00
12	Freezer horizontal, capacidade 484 litros, com função de congelador e extra-frio, com dobradiça balanceada, gabinete com pintura eletrostática a pó, com alta resistência à corrosão.	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	Esmaltec	8	UND	R\$ 3.550,00	R\$ 28.400,00
	Liquidificador industrial, capacidade 8 lts, corpo em alumínio polido, copos, facas e tampas e partes móveis confeccionadas em aço inoxidável, medindo aproximadamente, de 1000w de potência ou superior, medindo aprox L26cm X A50cm X P46cm -Bivolt (110/220v).	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	Só Aço	40	UND	R\$ 1.260,00	R\$ 50.400,00
14	Refrigerador: tipo doméstico 280 lts e entrada para 220 volts.	COTA PRINCIPAL	Esmaltec	30	UND	R\$ 2.399,00	R\$ 71.970,00
15	Refrigerador: tipo doméstico 280 lts e entrada para 220 volts.	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	Esmaltec	10	UND	R\$ 2.399,00	R\$ 23.990,00
16	TV LCD 43" - Modelo 32cs460, Conversor Digital, DivX HD, 2 HDMI, USB, XD Engine, Painel IPS, Smart Energy Saving Plus, Simplink, Intelligent Sensor Tempo de resposta: 32": 8ms áudio: estéreo/SAP Potência: 10w ClearVoice II Infinite Surround System - Resolução: 1366 x 768 pixels (32") Formato Tela: 16:9 Ângulo de Visão: 178° x 178° Brilho 32":450 cd/m2 Contraste: 70.000:1, cor preta.	COTA PRINCIPAL	TCL	34	UND	R\$ 2.599,00	R\$ 88.366,00
17	TV LCD 43" - Modelo 32cs460, Conversor Digital, DivX HD, 2 HDMI, USB, XD Engine, Painel IPS, Smart Energy Saving Plus, Simplink, Intelligent Sensor Tempo de resposta: 32": 8ms áudio: estéreo/SAP Potência: 10w ClearVoice II Infinite Surround System - Resolução: 1366 x 768 pixels (32") Formato Tela: 16:9 Ângulo de Visão: 178° x 178° Brilho 32":450 cd/m2 Contraste: 70.000:1, cor preta.	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	TCL	11	UND	R\$ 2.599,00	R\$ 28.589,00
18	Ventilador com 45cm de diâmetro, com coluna, em 220v, com grade cromada.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	Ventdelta	60	UND	R\$ 349,00	R\$ 20.940,00
19	Ventilador de parede luxo, 110/220v, na cor preta, com grade cromada, com três pás, velocidade mínima de 220rpm, diâmetro de grade 50cm, área de ventilação de no mínimo 40m2, chave liga/desliga, material de fixação na parede de aço, com garantia mínima de 02 anos.	COTA PRINCIPAL	Ventdelta	162	UND	R\$ 489,00	R\$ 79.218,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

Proc: 20/2021
Fls: 140
Assi: [Signature]

20	Ventilador de parede luxo, 110/220v, na cor preta, com grade cromada, com três pás, velocidade mínima de 220rpm, diâmetro de grade 50cm, área de ventilação de no mínimo 40m2, chave liga/desliga, material de fixação na parede de aço, com garantia mínima de 02 anos.	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	Ventdelta	53	UND	R\$ 489,00	R\$ 25.917,00
TOTAL LOTE I							R\$ 883.835,00
LOTE II - ELETROELETRONICOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	P. UNIT.	P. TOTAL
	Caixa Amplificada com entrada USB, potência musical 60watts, potência rms tensão AC: 110/220 volts 04 entradas: canais microfona/linha com efeitoDelay entradas: 01 entrada: dupla RCA, 01 entrada cartão SD com comandos play/pause/avanço/retroceder, 01 entrada USB com comandos play/pause/avanço/retroceder. Controle de volumes independentes Voltagem 220, Cor preta, garantia de 12 meses.	COTA PRINCIPAL	Oneal	30	UNID.	R\$ 2.080,00	R\$ 62.400,00
22	Caixa Amplificada com entrada USB, potência musical 60watts, potência rms tensão AC: 110/220 volts 04 entradas: canais microfona/linha com efeitoDelay entradas: 01 entrada: dupla RCA, 01 entrada cartão SD com comandos play/pause/avanço/retroceder, 01 entrada USB com comandos play/pause/avanço/retroceder. Controle de volumes independentes Voltagem 220, Cor preta, garantia de 12 meses.	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	Oneal	10	UND	R\$ 2.080,00	R\$ 20.800,00
23	CAIXA AMPLIFICADA 1300W RMS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: amplificador de potência com 2 canais, classe AB, entradas 4x P10 (TRS), impedância 4 / 8 Ohms, potência para 4 Ohms: 1300W RMS, potência para 8 Ohms: 540W RMS, saídas: 4x P10 (TRS), dimensões: 8,9 x 48,3 x 35,2cm (A x L x P), turbo ventilado, sistema Mosfet, proteções Aspen e eletrônica (clip,signal, active), tensão de entrada: 220V.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	Oneal	1	UND	R\$ 2.399,00	R\$ 2.399,00
TOTAL LOTE II							R\$ 85.599,00
LOTE III							
ITEM	DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	P. UNIT.	P. TOTAL
35	Armário aço 02 portas de abrir, com fechadura cilíndrica tipo yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza.	COTA PRINCIPAL	Só Aço	113	UND	R\$ 800,00	R\$ 90.400,00
36	Armário aço 02 portas de abrir, com fechadura cilíndrica tipo yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza.	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	Só Aço	37	UND	R\$ 800,00	R\$ 29.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

Proc: 20/2021
Fls: 141
Assi: [assinatura]

37	Armário aço, tratamento superficial fosfatizado, acabamento superficial pintura lisa, cor azul claro, quantidade portas 2, tipo fechamento portas com fechadura, quantidade de prateleiras 04 um, medindo 1,60 X 0,75	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	Só Aço	100	UND	R\$ 700,00	R\$ 70.000,00
38	ARMÁRIO, MODULADO, TIPO ROUPEIRO, 08 PORTAS DE ABRIR COM CHAVES, CHAPA DE AÇO ZINCADA, PINTURA ELETROSTÁTICA, UNIDADE 1.0 UNIDADE. Informações complementares: Armário em aço 26. Pintura eletrostática epóxi, antibacteriana, uniforme e resistente. Pitão para cadeado. Cinza padrão. Duas dobradiças soldadas à porta e unidas por pinos zincados. Tratamento especial da superfície. Venezianas para ventilação. Tamanho: alt. 198 x larg. 63 x prof. 42 cm. Variação até 20% para mais e 5% para menos.. Capacidade de suporte de cada compartimento: 25 kg.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	Só Aço	30	UND	R\$ 1.100,00	R\$ 33.000,00
39	ARMÁRIO, TIPO ROUPEIRO, AÇO 12 PORTAS, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI, PITAO PARA CADEADO, DUAS DOBRADIÇAS SOLDADAS. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Informações Complementares: roupeiro de aço 12 portas. Aço 26. Pintura eletrostática epóxi, antibacteriana, uniforme e resistente. Pitão para cadeado. Duas dobradiças soldadas à porta e unidas por pinos zincados. Cinza padrão. Tratamento especial da superfície. Venezianas para ventilação. Tamanho: alt. 198 cm x larg. 93 x prof. 42 cm. Capacidade de suporte de cada compartimento: 25 kg.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	Só Aço	30	UND	R\$ 1.187,00	R\$ 35.610,00
40	Arquivo de aço 4 gaveteiros, possui sistema de encaixe por deslizamento, para pastas suspensas, com dimensões de 1,35 x 0,42, produzido com chapa de aço 24/26mm, fechadura com travamento.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	Só Aço	30	UND	R\$ 745,00	R\$ 22.350,00
49	Tela de Projeção com tripé 1,80 x 1,80 cm NRT 003, estrutura em 100% alumínio, pintura tinta epóxi de alta resistência, cor preta, enrolamento automático por molas, tela portátil com alça anatômica para transporte, Tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave (altura até 2,80m), Sistema de ajuste de imagem trapezoidal.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	Souza	14	UND	R\$ 1.092,00	R\$ 15.288,00
50	Carteira universitária prancheta lateral cadeira escolar com prancheta lateral fix acoplada a estrutura. Prancheta medindo: 52x280mm, cadeira com assentos encostos em resina plástica virgem moldado anatomicamente e com aberturas para ventilação, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 465x410mm, encosto medindo 460x330mm. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseiras com orifícios para ventilação. A abertura frontal de acesso a porta livros mede 280x85x270mm.	COTA PRINCIPAL	Plaxmetal	3000	UND	R\$ 410,00	R\$ 1.230.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

Proc: 20/2021
Fls: 142
Assi: [Signature]

51	Carteira universitária prancheta lateral cadeira escolar com prancheta lateral fix acoplada a estrutura. Prancheta medindo: 52x280mm, cadeira com assentos encostos em resina plástica virgem moldado anatomicamente e com aberturas para ventilação, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 465x410mm, encosto medindo 460x330mm. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseiras com orifícios para ventilação. A abertura frontal de acesso a porta livros mede 280x85x270mm.	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	Plaxmetal	1000	UND	R\$ 410,00	R\$ 410.000,00
52	Conjunto de mesa com seis cadeiras para educação infantil. Cadeiras com estrutura em aço. Tampo em resina ABS. Peças plásticas em resina termoplástica e em seis cores.	COTA PRINCIPAL	Plaxmetal	75	UND	R\$ 3.080,00	R\$ 231.000,00
53	Conjunto de mesa com seis cadeiras para educação infantil. Cadeiras com estrutura em aço. Tampo em resina ABS. Peças plásticas em resina termoplástica e em seis cores.	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	Plaxmetal	25	UND	R\$ 3.080,00	R\$ 77.000,00
54	Conjunto de mesa com quatro cadeiras para educação infantil. Cadeiras com estrutura em aço. Tampo em resina ABS. Peças plásticas em resina termoplástica e em seis cores	COTA PRINCIPAL	Plaxmetal	300	UND	R\$ 950,00	R\$ 285.000,00
55	Conjunto de mesa com quatro cadeiras para educação infantil. Cadeiras com estrutura em aço. Tampo em resina ABS. Peças plásticas em resina termoplástica e em seis cores	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	Plaxmetal	100	UND	R\$ 950,00	R\$ 95.000,00
56	MESA EM L 1600X1600X600X600X740mm.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	Giobel	1	UND	R\$ 2.325,00	R\$ 2.325,00
TOTAL LOTE III							R\$ 2.626.573,00
VALOR GLOBAL							R\$ 3.596.007,00

Razão Social: **LPS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**

CNPJ: 31.922.392/0001-70

Endereço completo: RUA DIOGO REIS Nº 849, MATRIZ, PINHEIRO – MA; CEP: 65.200-000

Nome do representante legal: LUIS PEDRO SOARES CARVALHO

Cédula de Identidade/órgão emissor: 000115453699-5 SSP/MA

CPF: 957.197.683-00

Cargo/Função: PROPRIETÁRIO

LOTE II - ELETROELETRONICOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO	QUANT.	MARCA	UND	P. UNIT.	P. TOTAL

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

Proc: 20/2021
Fls: 143
Assi: X

24	Computador com monitor LED 19.5 Intel Core I3 4GB HD 1TB, Processador: Intel Core I3 3.3GHz ou superior Cache: 3MB, Chipset: Intel Corporation Express Memória Ram: 4GB DDR3 1333MHz, HD: 1TB SataLii Placa Mãe: compatível Easypc DDR3 Dual Channel, Portas USB: 6 portas USB 2.0, Rede (Lan): Realtek Lan Rj45, Som: Realtek High Definition, Memória de vídeo (Gráfico): integrada ao processador, até 1 GB, Conexões de vídeo: HDMI e RGB (Vga), Conexões traseiras: Ps2 mouse e teclado, 1 conector Rj45, 3 x Áudio, Leitor/Gravador de CD/DVD, Mouse: USB 2.0 óptico com Scroll (rolagem), Teclado: USB 2.0 padrão ABNT, Caixa de som: sim, Monitor: LED 19.5 polegadas HD 1366 x 768 Widescreen, Sistema operacional: Windows 10 Trial. Após 60 dias o produto deve ser ativado, caso contrário o produto deixa de ser genuíno. Conteúdo da embalagem: 01 computador, 01 manual, 01 CD com Drivers, 01 mouse, 01 teclado, 01 caixa de som, 01 monitor. Voltagem: Bivolt (manual), Garantia do fornecedor: 12 meses	COTA PRINCIPAL	63	EASYPC	UND	RS 3.700,00	RS 233.100,00
25	Computador com monitor LED 19.5 Intel Core I3 4GB HD 1TB, Processador: Intel Core I3 3.3GHz ou superior Cache: 3MB, Chipset: Intel Corporation Express Memória Ram: 4GB DDR3 1333MHz, HD: 1TB SataLii Placa Mãe: compatível Easypc DDR3 Dual Channel, Portas USB: 6 portas USB 2.0, Rede (Lan): Realtek Lan Rj45, Som: Realtek High Definition, Memória de vídeo (Gráfico): integrada ao processador, até 1 GB, Conexões de vídeo: HDMI e RGB (Vga), Conexões traseiras: Ps2 mouse e teclado, 1 conector Rj45, 3 x Áudio, Leitor/Gravador de CD/DVD, Mouse: USB 2.0 óptico com Scroll (rolagem), Teclado: USB 2.0 padrão ABNT, Caixa de som: sim, Monitor: LED 19.5 polegadas HD 1366 x 768 Widescreen, Sistema operacional: Windows 10 Trial. Após 60 dias o produto deve ser ativado, caso contrário o produto deixa de ser genuíno. Conteúdo da embalagem: 01 computador, 01 manual, 01 CD com Drivers, 01 mouse, 01 teclado, 01 caixa de som, 01 monitor. Voltagem: Bivolt (manual), Garantia do fornecedor: 12 meses	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	20	EASYPC	UND	RS 3.700,00	RS 74.000,00
26	Estabilizador 1000 VA ou superior.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	20	INTELBRAS	UND	RS 460,00	RS 9.200,00
27	Impressora LaserJet, incluso cabo de força e USB + cartucho compatível cheio, tensão 220v, medindo aprox 195mm X 349mm X 238mm (A x L x P), pesando 5,2kg com cartucho instalado, possuindo desempenho de impressão de aproximadamente 14 páginas A4 por minuto (ppm), primeira página impressa em no mínimo 8 segundos.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	15	EPSON	UND	RS 1.800,00	RS 27.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

Proc: 20/2021
Fls: 144
Assi: [Signature]

28	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL. IMPRESSORA TIPO 1, Impressora Multifuncional Laser Monocromática Especificações mínimas : Modelo de Referência: DCPL5652DN ou Superior; com as seguintes características: Cópias Múltiplas; Acesso Remoto; Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos; Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia; Cópia Duplex (Frente e Verso); Tempo mínimo de Impressão da Primeira Página: 8 segundos; Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico; Memória mínima Padrão: 512 MB; Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): mínimo 40 ppm (carta/A4); Resolução da Impressão mínima (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi; Capacidade mínima da Bandeja de Papel: 250 folhas; Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas; Bandeja Multiuso: 50 folhas; Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso); Interface de Rede Embutida: Ethernet, Hi-Speed USB 2.0; Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows®, Mac OS®, Linux; Função de Impressão Segura.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	5	EPSON	UND	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00
29	Microfone sem fio. Frequência 700 a 780 MHZ; Alcance até 50m; Conector de Áudio P10 e receptor com 2 antenas	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	20	JWL BRASIL	UND	R\$ 810,00	R\$ 16.200,00
30	NOBREAK 1400 VA, com as seguintes especificações: Tensão de entrada: 115-127V / 220V Bivolt Automático; Tensão de saída: 115V; Possuir 2 baterias internas de 12V x 7Ah; Possuir mínimo 5 tomadas de saída; Possuir estabilizador interno com 4 estágios de regulação; Possuir Filtro de linha interno; Auto teste: ao ser ligado, o equipamento auto-executa uma rotina de testes em seus circuitos internos; Possuir sistema BatterySave para evita consumo desnecessário e prolongando a vida útil da bateria; Possuir recarga automática das baterias em 4 estágios (mesmo com o nobreak desligado). Possuir conector do tipo engate rápido para expansão de autonomia. Possuir Forma de onda senoidal por aproximação: retangular PWM controle de largura e amplitude. Leds no painel frontal indicam as condições (status) do nobreak, como: modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, baterias em carga, etc. Possuir Alarme audiovisual intermitente para queda de rede e fim do tempo de autonomia. Possuir Chave Liga / Desliga temporizada: evita acionamentos acidentais ou involuntários. Possuir Porta fusível externo com unidade reserva;	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	15	INTELBRAS	UND	R\$ 1.325,00	R\$ 19.875,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

Proc: 20/2021
Fls: 145
Assi: [Signature]

31	Notebook: Processador 5ª geração Intel Core i5-5200U, Velocidade do Processador 2.70GHz, Cache 3M, Sistema Operacional Windows 10, Memória 8 GB, Tipo de memória DDR3L 1600, Suporta até 16 GB, HD 1 TB, Velocidade 5400 RPM SATA, Tela LED 14", Resolução da tela em HD (1366x768), Placa de Vídeo NVIDIA NV920, Capacidade 2GB DDR3, Drive Óptico DVD-RW Tray, velocidade de gravação 8x, Rede Ethernet network 10/100 RJ-45, Conexão Wireless n 1707, Bluetooth 4.0, Áudio WavesMaxxáudio, Slot de cartão de memória, SD SDHC SDXC, Portas frontais 01 entrada HDMI, 01 entrada USB 3.0, 02 entradas USB 2.0, 01 entrada de rede, 01 entrada combinada para fone de ouvido/microfone, mouse Touchpad Eletrostático, Bateria de 4 células 40 WHR (Íons de lítio), Garantia 12 meses	COTA PRINCIPAL	15	ACER	UND	R\$ 5.000,00	R\$ 75.000,00
32	Notebook: Processador 5ª geração Intel Core i5-5200U, Velocidade do Processador 2.70GHz, Cache 3M, Sistema Operacional Windows 10, Memória 8 GB, Tipo de memória DDR3L 1600, Suporta até 16 GB, HD 1 TB, Velocidade 5400 RPM SATA, Tela LED 14", Resolução da tela em HD (1366x768), Placa de Vídeo NVIDIA NV920, Capacidade 2GB DDR3, Drive Óptico DVD-RW Tray, velocidade de gravação 8x, Rede Ethernet network 10/100 RJ-45, Conexão Wireless n 1707, Bluetooth 4.0, Áudio WavesMaxxáudio, Slot de cartão de memória, SD SDHC SDXC, Portas frontais 01 entrada HDMI, 01 entrada USB 3.0, 02 entradas USB 2.0, 01 entrada de rede, 01 entrada combinada para fone de ouvido/microfone, mouse Touchpad Eletrostático, Bateria de 4 células 40 WHR (Íons de lítio), Garantia 12 meses	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	5	ACER	UND	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00

[Signature] [Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

Proc: 20/2021
Fls: 146
Assi: [Signature]

33	<p>PROJETOR: Sistema de Projeção: DLP/LCD; Resolução Nativa: XGA(1024X768); Resolução suportada: SVGA (800 x 600) até UXGA(1600 x 1200) ou superior; Brilho: 3000 ANSI Lumens ou superior; Contraste: 4000:1 ou superior; Quantidade de Cores: até 1.07 bilhões; Lentes: F=2.6- 2.78, f=10.2 - 12.24 mm ou superior; Formato de Tela - 4:3 Nativo, 16:9 Seleccionável; Tamanho da Imagem: de 27" até 300" ou superior; Zoom Manual: 1,1:1 ou superior; Lâmpada: 190W, 4500/6000 horas; (Normal/Econômico) ou superior; HDTV Compatível: 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p; Compatibilidade de Vídeo: NTSC, PAL, SECAM, selecionados automático e manual. Terminais de Entrada PC: Analógico RGB: D-sub 15 pin x 1; Entrada USB: Tipo A x 1 (USB leitura); Mini-B x1 (USB Display) A/V; HDMI x 1; Vídeo por Componentes: D-sub 15 pin x 1 (compartilhado com a entrada Analógico RGB); S-Video: Mini Din 4 pin x 1; Vídeo Composto: RCA x 1; Terminais de Saída PC: D-sub 15 pin x 1; Acessórios Incluídos: Maleta, Manual em CD / Controle Remoto com Baterias / Cabo VGA / Cabo de Força . Voltagem: Bivolt (110 - 240V);Garantia mínima de 12 (doze) meses para todo o equipamento e 90 (noventa) dias para lâmpadasacontar da data de entrega e aceite pelo contratante.</p>	COTA PRINCIPAL	42	ACER	UND	R\$ 3.299,00	R\$ 138.558,00
34	<p>PROJETOR: Sistema de Projeção: DLP/LCD; Resolução Nativa: XGA(1024X768); Resolução suportada: SVGA (800 x 600) até UXGA(1600 x 1200) ou superior; Brilho: 3000 ANSI Lumens ou superior; Contraste: 4000:1 ou superior; Quantidade de Cores: até 1.07 bilhões; Lentes: F=2.6- 2.78, f=10.2 - 12.24 mm ou superior; Formato de Tela - 4:3 Nativo, 16:9 Seleccionável; Tamanho da Imagem: de 27" até 300" ou superior; Zoom Manual: 1,1:1 ou superior; Lâmpada: 190W, 4500/6000 horas; (Normal/Econômico) ou superior; HDTV Compatível: 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p; Compatibilidade de Vídeo: NTSC, PAL, SECAM, selecionados automático e manual. Terminais de Entrada PC: Analógico RGB: D-sub 15 pin x 1; Entrada USB: Tipo A x 1 (USB leitura); Mini-B x1 (USB Display) A/V; HDMI x 1; Vídeo por Componentes: D-sub 15 pin x 1 (compartilhado com a entrada Analógico RGB); S-Video: Mini Din 4 pin x 1; Vídeo Composto: RCA x 1; Terminais de Saída PC: D-sub 15 pin x 1; Acessórios Incluídos: Maleta, Manual em CD / Controle Remoto com Baterias / Cabo VGA / Cabo de Força . Voltagem: Bivolt (110 - 240V);Garantia mínima de 12 (doze) meses para todo o equipamento e 90 (noventa) dias para lâmpadasacontar da data de entrega e aceite pelo contratante.</p>	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	13	ACER	UND	R\$ 3.299,00	R\$ 42.887,00
TOTAL							R\$ 680.820,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

Proc: 20/2021
Fls: 147
Assi: [assinatura]

Razão Social: ADEQUA MÓVEIS EIRELI
CNPJ nº 27.790.405/0001-27
Endereço: RUA OLHO D'ÁGUA Nº 09; QUADRA 03; LOTE JARDIM TROPICAL;
Nome do representante legal: FRANCISCO COELHO MARQUES
Cédula de Identidade/órgão emissor: 47393495-7 SSP/MA
CPF: 811.658.467-72
Cargo/Função: PROCURADOR

LOTE III - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES							
ITEM	DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO	QUANT.	MARCA	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
41	Cadeira fixa sem braços, com armação de 04 pés de ferro, com acento e encosto em tecido e espuma injetada D23 selada, estrutura tubular-cano 7/8.	COTA PRINCIPAL	225	ADEQUA MOVEIS	UND	R\$ 332,00	R\$ 74.700,00
42	Cadeira fixa sem braços, com armação de 04 pés de ferro, com acento e encosto em tecido e espuma injetada D23 selada, estrutura tubular-cano 7/8.	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	75	ADEQUA MOVEIS	UND	R\$ 332,00	R\$ 24.900,00
43	Cadeira giratória tipo secretária sem braço, com acento e encosto ergonômico e basculante regulável, em tecido e espuma injetada D23 selada.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	20	ADEQUA MOVEIS	UND	R\$ 430,00	R\$ 8.600,00
44	Estante de aço com 05 prateleiras, em chapa de aço 24/26 mm e pintura eletrolítica com antiferrugem, na cor cinza, dimensões: 1980x920x300mm.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	140	ADEQUA MOVEIS	UND	R\$ 400,00	R\$ 56.000,00
45	Mesa com 2 gavetas tam. 1,20x63cm bordas em perfil de pvc, com chaves, estrutura em aço com pintura epóxi-po na cor cinza, tampo em madeira, aglomerada com no mínimo 15mm de espessura.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	30	ADEQUA MOVEIS	UND	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
46	Mesa de 1,20x0,60 com estrutura em aço, sem gaveta.	COTA PRINCIPAL	225	ADEQUA MOVEIS	UND	R\$ 398,00	R\$ 89.550,00
47	Mesa de 1,20x0,60 com estrutura em aço, sem gaveta.	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	75	ADEQUA MOVEIS	UND	R\$ 398,00	R\$ 29.850,00
48	Mesa para computador com teclado deslizante, com suporte para CPU e com furo passa fio na cor cinza, tamanho 90x70x74.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	14	ADEQUA MOVEIS	UND	R\$ 550,00	R\$ 7.700,00
VALOR TOTAL							R\$ 306.300,00

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

Proc: 20/2021
Fls: 148
Assi: [Signature]

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Cláusula Sexta: Da Adesão a Ata de Registro de Preços

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/serviço, desde que este fornecimento/serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições/execuções ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, o máximo de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, o máximo do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

Proc: 20/2021

Fls: 149

Assi: [Signature]

participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

Cláusula Sétima: Do Cancelamento do Registro de Preços

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens anteriores será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

Cláusula Oitava: Do Cadastro de Reserva

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor total da proposta do licitante vencedor;

Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados, na respectiva ata na forma de anexo, os preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

Proc: 20/2021
Fls: 150
Assi: [assinatura]

O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

Cláusula Nona: Dos Ilícitos Penais

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Cláusula Décima: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Décima Primeira: Da Publicidade

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

Cláusula Décima Segunda: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

Proc: 907/2021

Fls: 151

Assi: [Signature]

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, o edital do Pregão Presencial nº 005/2021-SRP, e seus anexos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Pinheiro/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Pinheiro (MA), 29 de março de 2021.

[Signature]
Milton Anselmo Cruz Sá

Ordenador de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 002/2021
De 04.01.2021 publicado no Diário da Prefeitura Municipal

Milton Anselmo Cruz Sá
Sec. Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças
Protocolo: 002/2021

[Signature]
JWR MENDES EIRELI

Jeferson William Ribeiro Mendes
Fornecedor

[Signature]
LPS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Luis Pedro Soares Carvalho
Fornecedor

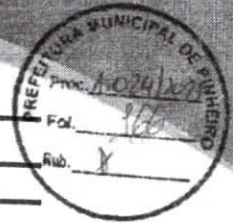
[Signature]
ADEQUA MOVEIS EIRELI

Francisco Coelho Marques
Fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 20/2021
Fls: 83
Assi: [assinatura]



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021-SRP

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Central de Licitação-CCL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 005/2021-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e equipamentos escolares, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Pinheiro-MA, no dia 15 de março de 2021, às 10:00 hs (dez horas), no auditório da Comissão Central de Licitação-CCL, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.pinheiro.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cpl-pinheiro@hotmail.com.

Pinheiro-MA, 26 de fevereiro de 2021.
Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro

PUBLIQUE-SE

Em 26 / 02 / 2021
Silvano José M. Ribeiro
Pregoeiro
Portaria: nº 061/2021



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLV Nº 041 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 54 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outros	01
ALTERAÇÃO	
Alcoa World Alumina Brasil LTDA	07
APOSTILA	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	08
ATAS	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Outras	08
AVISOS	
Secretaria de Estado de Governo e Outros	15
COMUNICAÇÕES	
Auto Posto Esa Ltda e Outras	25
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outros	26
CONVÊNIOS	
Secretaria de Estado da Segurança Pública	33
CONVOCAÇÃO	
Sindicato dos Proprietários dos Centros de Formação de Condutores do Estado do Maranhão – SINDAUMA	34
DECISÕES	
Secretaria de Estado da Saúde e Outra	34
EDITAL	
Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde da Regional de Pinheiro/MA - SINDACSRP	35
ERRATAS	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Outras	35
NOTAS DE EMPENHO	
Prefeitura Municipal de Penalva - MA	35
ORDENS DE COMPRA	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA ..	36
PLANO DE APLICAÇÃO	
Defensoria Pública do Estado	36
PORTARIA	
Centro Assistencial Elgitha Brandão	37
TERMO DE CAPACIDADE	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais ..	37
TERMOS DE COMPROMISSO	
Defensoria Pública do Estado	48
TERMOS DE COOPERAÇÃO	
Secretaria de Estado de Governo e Outro	49
TERMOS DE DOAÇÃO	
Secretaria de Estado da Saúde e Outro	49
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Outro	52
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e Outro	52
TERMO DE RESCISÃO	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	53

Esta Edição Publica em Suplemento o Edital Nº 001-PCSDPE,
da Defensoria Pública do Estado.

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ADITIVOS

Proc: 20/2021
Fls: 84
Assi: [assinatura]

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20/2020. PROCESSO Nº 181056/2020 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CONTRATADA: CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.019.070/0001-78, com sede na Rua Alexandria, nº 08, Jardim Eldorado/Turu, São Luís - MA, neste ato representada pelo senhor Pedro Ricardo Aquino da Silva, portador do CPF nº 844.062.913-34. OBJETO: Prestação de serviço de vigilância armada nos Postos Fiscais de Bananal, Carolina e Lagoa Verde. VALOR: O presente contrato fica reajustado em aproximadamente 3,228% (três vírgula duzentos e vinte e oito por cento), retroagindo os efeitos financeiros à agosto de 2020, passando o valor mensal para R\$ 23.275,03 (vinte e três mil duzentos e setenta e cinco reais e três centavos) e perfazendo um valor global de R\$ 279.300,36 (duzentos e setenta e nove mil trezentos reais e trinta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16101041220411445713045339092-Apoio administrativo/Vigilância/ Despesas de exercícios anteriores. 16101041220411445713045339037 - Apoio administrativo/ Vigilância/ Locação de mão de obra. Fonte: 0101000000. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 25 de fevereiro de 2021. RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA-Gestora Chefe – CEGPA.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2020/SAGRIMA. PROCESSO Nº 123668/2020-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA-SAGRIMA. CONTRATADA: EMPRESA PH BARROS SANTANA. OBJETO DO ADITIVO: Fica aditada a CLÁUSULA QUINTA E A CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 62/2020, prorrogando-se o prazo de vigência e execução, por 06 (seis) meses, a partir do término do prazo anterior, a saber: 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020. JOSÉ SERGIO DELMIRO VALE – Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA – Representante legal da Empresa PH BARROS SANTANA. São Luís, 26 de fevereiro de 2021.

TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2020/SAGRIMA. PROCESSO Nº 123605/2020-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA-SAGRIMA. CONTRATADA: EMPRESA PH BARROS SANTANA COMÉRCIO-EPP. OBJETO DO ADITIVO: Fica aditada a CLÁUSULA QUINTA E A CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 71/2020, prorrogando-se o prazo de vigência e execução, por 06 (seis) meses, a partir do término do prazo anterior, a saber: 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020. JOSÉ SERGIO DELMIRO VALE – Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA – Representante legal da Empresa PH BARROS SANTANA COMÉRCIO-EPP. São Luís, 26 de fevereiro de 2021.



HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº. 027/2021. OBJETO: "Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gás de cozinha para atender a Secretaria Municipal de Educação do município de Palmeirândia-MA." Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 005/2021-SRP, em favor da empresa: J A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 29.793.621/0001-51. Endereço: Rua Prof. Tito Soares, nº 617: Centro, São Bento-MA. CEP: 65.235-000. Itens Vencidos: 1, 2, 3 e 4. Valor Global dos Itens Vencidos: R\$ 31.050,00 (trinta e um mil e cinqüenta reais). Palmeirândia-MA 15 de fevereiro de 2021. Elisiane da Cruz Soares Secretária Municipal de Educação.

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº. 027/2021. OBJETO: "Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gás de cozinha para atender a demanda da Administração Direta município de Palmeirândia-MA". Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 005/2021-SRP, em favor da empresa: J A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 29.793.621/0001-51. Endereço: Rua Prof. Tito Soares, nº 617: Centro, São Bento-MA. CEP: 65.235-000. Itens Vencidos: 1, 2, 3 e 4. Valor Global dos Itens Vencidos: R\$ 18.620,00 (Dezoito mil, seiscentos e vinte reais), 15 de fevereiro de 2021. Larissa Laís Melo Soares Secretária Municipal de Fazenda.

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº. 027/2021. OBJETO: "Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gás de cozinha para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Palmeirândia-MA". Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 005/2021-SRP, em favor da empresa: J A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 29.793.621/0001-51. Endereço: Rua Prof. Tito Soares, nº 617: Centro, São Bento-MA. CEP: 65.235-000. Itens Vencidos: 1, 2, 3 e 4. Valor Global dos Itens Vencidos: R\$ 9.524,00 (nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais). Palmeirândia-MA, 15 de fevereiro de 2021. Patrícia Cristina dos Santos Secretária Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº. 027/2021. OBJETO: "Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gás de cozinha para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Palmeirândia-MA". Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 005/2021-SRP, em favor da empresa: J A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 29.793.621/0001-51. Endereço: Rua Prof. Tito Soares, nº 617: Centro, São Bento-MA. CEP: 65.235-000. Itens Vencidos: 1, 2, 3 e 4. Valor Global dos Itens Vencidos: R\$ 33.906,00 (trinta e três mil, novecentos e seis reais). Palmeirândia-MA 15 de fevereiro de 2021. Anderson Almeida Costa Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS 001/2021 ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e legislações correlatas. TIPO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. OBJETO: Contratação de empresa especializada na implantação de estradas vicinais no Município de Passagem Franca - MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura. ENDEREÇO: Praça Presidente Médici, 503, Centro, Passagem Franca-MA. DATA: 19/03/2021. HORÁRIO: 09:00h (nove horas). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mural de licitações no site <http://www.passagemfranca.ma.gov.br> ou no Prédio da Prefeitura Municipal no setor da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA, no horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos através de mídia digital (Pen Drive). Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Esclarecimento adicional no mesmo endereço. Passagem Franca - MA, 24 de Fevereiro de 2021. Rualyson da Silva Barbalho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021; O MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, por intermédio de sua Comissão Central de Licitação-CCL, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL. Empresa/Resultado: 1) RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (HABILITADA); 2) EVOLUÇÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI (INABILITADA); 3) COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARRANHÃO (HABILITADA); 4) M P D REIS E CIA LTDA - EPP (INABILITADA); 5) GENEBRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (HABILITADA); 6) PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI (HABILITADA); 7) J F CANINDE EIRELI (INABILITADA); Conforme motivos lavrados em ata. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciando o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra a da Lei nº 8.666/93). Comissão Central de Licitação-CCL. Pinheiro - MA. Pinheiro-MA, 23 de fevereiro de 2021. Silvano José Moraes Ribeiro - Presidente da CCL.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021-SRP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Central de Licitação -CCL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 005/2021-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e equipamentos escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Pinheiro-MA, no dia 15 de março de 2021, às 10:00 hs (dez horas), no auditório da Comissão Central de Licitação-CCL, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.pinheiro.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cpl-pinheiro@hotmail.com. Pinheiro-MA, 26 de fevereiro de 2021. Silvano José Moraes Ribeiro - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021 - REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nos 56/2021 e 57/2021 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento eventual e futuro de combustíveis destinados às necessidades do município de Presidente Dutra/MA. ABERTURA: 15 de março de 2021 às 09 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760-000, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.presidentedutra.ma.gov.br, no portal SACOP em www.tce.ma.gov.br e por e-mail licitacao@presidentedutra.ma.gov.br. Presidente Dutra (MA), 22 de fevereiro de 2021. Elias Rodrigues Lima - Assessor Executivo - Ordenador de Despesas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 20/2021
Fls: 238
Assi:

CONTRATO N.º 57/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20/2021
ADESÃO DA ATA DE ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021-SRP DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE
SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE SARNEY/MA E JWR MENDES
EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, sediada na Rua Manoel Rodrigues, s/n, Centro, Presidente Sarney-MA, CNPJ N.º 30.096.106/0001-00 representada pelo Secretário Municipal da Educação, Sr. Euclides Ramalho Ferreira, RG 101170398-7 SSP/MA e CPF.: 892.419.753-34, residente neste município e a empresa JWR MENDES EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o n.º 13.664.717/0001-80, estabelecida na Avenida Paulo Ramos, n.º 80-D, Centro, PINHEIRO-MA; CEP: 65.200-000, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo seu Administrador, senhor JEFERSON WILLIAM RIBEIRO MENDES, inscrito no Cadastro de Pessoa Física-CPF, sob o n.º 057.953.133-35, portador do R.G. n.º 032417182006-0 SSP/MA, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da **ADESÃO DA ATA DE ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021-SRP** e do **Processo Administrativo n.º 1.024/2021**, com fundamento da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e moveis e equipamentos escolares, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, do município de Presidente Sarney-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo, na Ata de Registro de Preços n.º 004/2021-PMP e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

§ 1º - O valor global dos itens do lote I – eletrodomésticos é de R\$ 432.952,00 (quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais). Conforme segue os itens abaixo:

LOTE I - ELETRODOMESTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID.	LICITADO	
					P. UNIT.	P. TOTAL
1	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 12.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	Elbrus	02	UND	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
2	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 24.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	Elbrus	13	UND	R\$ 4.010,00	R\$ 52.130,00
3	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 24.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	Elbrus	04	UND	R\$ 4.010,00	R\$ 16.040,00
4	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 9.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção	Elbrus	17	UND	R\$ 1.930,00	R\$ 32.810,00
5	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 9.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção	Elbrus	05	UND	R\$ 1.930,00	R\$ 9.650,00
6	Bebedouro água - garrafão, material aço inoxidável, tipo torre, capacidade 20, voltagem 220, frequência 60, saída água natural e gelada, características adicionais 2 torneiras, serpentina, mangueira.	Só Aço	07	UND	R\$ 899,00	R\$ 6.293,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 20/2021
Fls: 239
Assi: [assinatura]

7	Bebedouro industrial com 04 torneiras, frente 120cm, lateral: 65 cm, altura 130cm, peso: 56kg, condensação ar forçando, armazenagem de água refrigerada: 100 l. Compressor hermético: 14/5.	Só Aço	10	UND	R\$ 2.885,00	R\$ 28.850,00
8	Fogão 02 bocas-semi industrial, 02 queimadores em ferro fundido, com registro cromado em baixa.	Só Aço	07	UND	R\$ 789,00	R\$ 5.523,00
9	Fogão 04 bocas-semi industrial, a gás com grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04 queimadores duplos em ferro fundido, com registro cromado em baixa.	Só Aço	07	UND	R\$ 1.365,00	R\$ 9.555,00
10	Fogão industrial de centro com forno baixa pressão, provido de 06(seis) queimadores duplos e estrutura em aço inoxidável tipo AISI 304 liga18.8. Queimadores confeccionados em ferro fundido duplos tipo cachimbo+ coroa (com capacidade de 300g/h + 600g/h), grelhas reforçadas em ferro fundido removíveis com medidas de 400mmx400 mm, entrelaçamento diagonal, pontas arredondadas, sem arestas para facilitar a limpeza, pintada na cor preta com proteção para altas temperaturas. Estrutura de apoio, bandejas coletoras de resíduos sob os queimadores e prateleiras inferiores gradeadas também em aço inox AISI 304.18.8. Painel de controle de forma a proteger os botões de acionamento, tendo marcação indelével a laser, para maior durabilidade e clareza de leitura, com as marcações desligado/ máximo/ mínimo e também com a marcação do posicionamento das bocas, botões de baquelite preto para os queimadores e vermelho para o forno. Registros controladores industriais tipo APIS/DELTA de 3/8", cromado extra reforçado. Pés com sapatas niveladoras em polietileno. Forno construído em aço inox AISI 304.18.8 interna e externamente, com aquecimento por queimador em aço inox para consumo de 800g/h controlado por registro APIS – corpo duplo com isolamento térmico a base de lã de vidro, porta estruturada e também isolada com lã de vidro, com acabamento em cantoneiras cromadas e controlador de abertura da porta em 03 (três) posições. Grelhas em perfil redondo (2 unidades) diâmetro 1/4" em aço inox 304. Dimensões aproximadas 1500 x 1000 x 900 mm.	Só Aço	05	UND	R\$ 2.800,00	R\$ 14.000,00
11	Freezer horizontal, capacidade 484 litros, com função de congelador e extra-frio, com dobradiça balanceada, gabinete com pintura eletrostática a pó, com alta resistência à corrosão.	Esmaltec	13	UND	R\$ 3.550,00	R\$ 46.150,00
12	Freezer horizontal, capacidade 484 litros, com função de congelador e extra-frio, com dobradiça balanceada, gabinete com pintura eletrostática a pó, com alta resistência à corrosão.	Esmaltec	04	UND	R\$ 3.550,00	R\$ 14.200,00
13	Liquidificador industrial, capacidade 8 lts, corpo em alumínio polido, copos, facas e tampas e partes móveis confeccionadas em aço inoxidável, medindo aproximadamente, de 1000w de potência ou superior, medindo	Só Aço	20	UND	R\$ 1.260,00	R\$ 25.200,00

[assinatura]

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 20/2021
 Fls: 240
 Assi: _____

	aprox L26cm X A50cm X P46cm -Bivolt (110/220v).					
14	Refrigerador: tipo doméstico 280 lts e entrada para 220 volts.	Esmaltec	15	UND	R\$ 2.399,00	R\$ 35.985,00
15	Refrigerador: tipo doméstico 280 lts e entrada para 220 volts.	Esmaltec	05	UND	R\$ 2.399,00	R\$ 11.995,00
16	TV LCD 43" - Modelo 32cs460, Conversor Digital, DivX HD, 2 HDMI, USB, XD Engine, Painel IPS, Smart Energy Saving Plus, Simplink, Intelligent Sensor Tempo de resposta: 32": 8ms áudio: estéreo/SAP Potência: 10w ClearVoice II Infinite Surround System - Resolução: 1366 x 768 pixels (32") Formato Tela: 16:9 Ângulo de Visão: 178° x 178° Brilho 32":450 cd/m2 Contraste: 70.000:1, cor preta.	TCL	17	UND	R\$ 2.599,00	R\$ 44.183,00
17	TV LCD 43" - Modelo 32cs460, Conversor Digital, DivX HD, 2 HDMI, USB, XD Engine, Painel IPS, Smart Energy Saving Plus, Simplink, Intelligent Sensor Tempo de resposta: 32": 8ms áudio: estéreo/SAP Potência: 10w ClearVoice II Infinite Surround System - Resolução: 1366 x 768 pixels (32") Formato Tela: 16:9 Ângulo de Visão: 178° x 178° Brilho 32":450 cd/m2 Contraste: 70.000:1, cor preta.	TCL	05	UND	R\$ 2.599,00	R\$ 12.995,00
18	Ventilador com 45cm de diâmetro, com coluna, em 220v, com grade cromada.	Ventdelta	30	UND	R\$ 349,00	R\$ 10.470,00
19	Ventilador de parede luxo, 110/220v, na cor preta, com grade cromada, com três pás, velocidade mínima de 220rpm, diâmetro de grade 50cm, área de ventilação de no mínimo 40m2, chave liga/desliga, material de fixação na parede de aço, com garantia mínima de 02 anos.	Ventdelta	81	UND	R\$ 489,00	R\$ 39.609,00
20	Ventilador de parede luxo, 110/220v, na cor preta, com grade cromada, com três pás, velocidade mínima de 220rpm, diâmetro de grade 50cm, área de ventilação de no mínimo 40m2, chave liga/desliga, material de fixação na parede de aço, com garantia mínima de 02 anos.	Ventdelta	26	UND	R\$ 489,00	R\$ 12.714,00
VALOR TOTAL					R\$ 432.952,00	

§ 2º - O valor global dos itens do lote II – eletrônicos é de R\$ 43.999,00 (quarenta e três mil novecentos e noventa e nove reais). Conforme segue os itens abaixo:

LOTE II - ELETROELETRONICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	LICITADO	
					P. UNIT.	P. TOTAL
21	Caixa Amplificada com entrada USB, potência musical 60watts, potência rms tensão AC: 110/220 volts 04 entradas: canais microfone/linha com efeitoDelay entradas: 01 entrada: dupla RCA, 01 entrada cartão SD com comandos play/pause/avanço/retroceder, 01 entrada USB com comandos play/pause/avanço/retroceder. Controle de volumes independentes Voltagem 220, Cor preta, garantia de 12 meses.	Oneal	15	UNID.	R\$ 2.080,00	R\$ 31.200,00
22	Caixa Amplificada com entrada USB, potência musical 60watts, potência rms tensão AC: 110/220 volts 04 entradas: canais microfone/linha com efeitoDelay entradas: 01	Oneal	05	UND	R\$ 2.080,00	R\$ 10.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 20/2021
 Fls: 241
 Assi: J

	entrada: dupla RCA, 01 entrada cartão SD com comandos play/pause/avanço/retroceder, 01 entrada USB com comandos play/pause/avanço/retroceder. Controle de volumes independentes Voltagem 220, Cor preta, garantia de 12 meses.					
23	CAIXA AMPLIFICADA 1300W RMS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: amplificador de potência com 2 canais, classe AB, entradas 4x P10 (TRS), impedância 4 / 8 Ohms, potência para 4 Ohms: 1300W RMS, potência para 8 Ohms: 540W RMS, saídas: 4x P10 (TRS), dimensões: 8,9 x 48,3 x 35,2cm (A x L x P), turbo ventilado, sistema Mosfet, proteções Aspen e eletrônica (clip,signal, active), tensão de entrada: 220V.	Oneal	01	UND	R\$ 2.399,00	R\$ 2.399,00
VALOR TOTAL						R\$ 43.999,00

§ 3º - O valor global dos itens do lote III é de R\$ 1.310.569,00 (um milhão trezentos e dez mil quinhentos e sessenta e nove reais). Conforme segue os itens abaixo:

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	LICITADO	
					P. UNIT.	P. TOTAL
35	Armário aço 02 portas de abrir, com fechadura cilíndrica tipo yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza.	Só Aço	56	UND	R\$ 800,00	R\$ 44.800,00
36	Armário aço 02 portas de abrir, com fechadura cilíndrica tipo yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza.	Só Aço	18	UND	R\$ 800,00	R\$ 14.400,00
37	Armário aço, tratamento superficial fosfatizado, acabamento superficial pintura lisa, cor azul claro, quantidade portas 2, tipo fechamento portas com fechadura, quantidade de prateleiras 04 um, medindo 1,60 X 0,75	Só Aço	50	UND	R\$ 700,00	R\$ 35.000,00
38	ARMÁRIO, MODULADO, TIPO ROUPEIRO, 08 PORTAS DE ABRIR COM CHAVES, CHAPA DE AÇO ZINCADA, PINTURA ELETROSTÁTICA, UNIDADE 1.0 UNIDADE. Informações complementares: Armário em aço 26. Pintura eletrostática epóxi, antibacteriana, uniforme e resistente. Pitão para cadeado. Cinza padrão. Duas dobradiças soldadas à porta e unidas por pinos zincados. Tratamento especial da superfície. Venezianas para ventilação. Tamanho: alt. 198 x larg. 63 x prof. 42 cm. Variação até 20% para mais e 5% para menos.. Capacidade de suporte de cada compartimento: 25 kg.	Só Aço	15	UND	R\$ 1.100,00	R\$ 16.500,00
39	ARMÁRIO, TIPO ROUPEIRO, AÇO 12 PORTAS, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI, PITÃO PARA CADEADO, DUAS DOBRADIÇAS SOLDADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Informações Complementares: roupeiro de aço 12 portas. Aço 26. Pintura eletrostática epóxi, antibacteriana, uniforme e resistente. Pitão para cadeado. Duas dobradiças soldadas à porta e unidas por pinos zincados. Cinza padrão. Tratamento	Só Aço	15	UND	R\$ 1.187,00	R\$ 17.805,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 20/2021

Fls: 242

Assi: J

	especial da superfície. Venezianas para ventilação. Tamanho: alt. 198 cm x larg. 93 x prof. 42 cm. Capacidade de suporte de cada compartimento: 25 kg.					
40	Arquivo de aço 4 gaveteiros, possui sistema de encaixe por deslizamento, para pastas suspensas, com dimensões de 1,35 x 0,42, produzido com chapa de aço 24/26mm, fechadura com travamento.	Só Aço	15	UND	R\$ 745,00	R\$ 11.175,00
49	Tela de Projeção com tripé 1,80 x 1,80 cm NRT 003, estrutura em 100% alumínio, pintura tinta epóxi de alta resistência, cor preta, enrolamento automático por molas, tela portátil com alça anatômica para transporte, Tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave (altura até 2,80m), Sistema de ajuste de imagem trapezoidal.	Souza	07	UND	R\$ 1.092,00	R\$ 7.644,00
50	Carteira universitária prancheta lateral cadeira escolar com prancheta lateral fix acoplada a estrutura. Prancheta medindo: 52x280mm, cadeira com assentos encostos em resina plástica virgem moldado anatomicamente e com aberturas para ventilação, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 465x410mm, encosto medindo 460x330mm. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseiras com orifícios para ventilação. A abertura frontal de acesso a porta livros mede 280x85x270mm.	Plaxmetal	1500	UND	R\$ 410,00	R\$ 615.000,00
51	Carteira universitária prancheta lateral cadeira escolar com prancheta lateral fix acoplada a estrutura. Prancheta medindo: 52x280mm, cadeira com assentos encostos em resina plástica virgem moldado anatomicamente e com aberturas para ventilação, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 465x410mm, encosto medindo 460x330mm. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseiras com orifícios para ventilação. A abertura frontal de acesso a porta livros mede 280x85x270mm.	Plaxmetal	500	UND	R\$ 410,00	R\$ 205.000,00
52	Conjunto de mesa com seis cadeiras para educação infantil. Cadeiras com estrutura em aço. Tampo em resina ABS. Peças plásticas em resina termoplástica e em seis cores.	Plaxmetal	37	UND	R\$ 3.080,00	R\$ 113.960,00
53	Conjunto de mesa com seis cadeiras para educação infantil. Cadeiras com estrutura em aço. Tampo em resina ABS. Peças plásticas em resina termoplástica e em seis cores.	Plaxmetal	13	UND	R\$ 3.080,00	R\$ 40.040,00
54	Conjunto de mesa com quatro cadeiras para educação infantil. Cadeiras com estrutura em aço. Tampo em resina ABS. Peças plásticas em resina termoplástica e em seis cores	Plaxmetal	150	UND	R\$ 950,00	R\$ 142.500,00
55	Conjunto de mesa com quatro cadeiras para educação infantil. Cadeiras com estrutura em aço. Tampo em resina ABS. Peças plásticas em resina termoplástica e em seis cores	Plaxmetal	50	UND	R\$ 950,00	R\$ 47.500,00
56	MESA EM L 1600X1600X600X600X740mm.	Giobel	01	UND	R\$ 2.325,00	R\$ 2.325,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.313.669,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 20/2021
 Fls: 243
 Assi: _____

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31/12/2021 contados da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.787.520,00 (um milhão setecentos e oitenta e sete mil quinhentos e vinte reais).
- 3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

FUNDEB

ÓRGÃO:	15. Fundo d Manut. e Desen. Basica FUNDEB
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1501 - Fundo d Manut. e Desen. Basica FUNDEB
FUNÇÃO:	12 – Educação
SUB - FUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0072 – Atividades do Ensino Fundamental
PROJETO ATIVIDADE:	1.015 – Aquisição de Equipamentos e Mobiliarios – FUNDEB 40%
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	44.90.52.00– Equipamentos e material permanente
FONTES DE RECURSO:	0100000000 – Recursos Ordinários
VALOR DISPONÍVEL:	500.000,00
DOTAÇÃO REFORÇADA:	(x) SIM () NÃO

SEMED

ÓRGÃO:	04. Sec. Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0401 - Sec. Municipal de Educação
FUNÇÃO:	12 – Educação
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0009 – Atividades e Revitalização da Educação Básica Municipal
PROJETO ATIVIDADE:	1.010 – Aquisição de equipamentos e Mobiliários Permanentes - SEMED
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	4.4.90.52.00– Material de Consumo
FONTES DE RECURSO:	0133000000 – Outros Recursos Vinculados à Educação
VALOR DISPONÍVEL:	51.500,00
DOTAÇÃO REFORÇADA:	(x) SIM () NÃO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao Banco da Amazônia, agência nº 0698; e conta corrente nº 070830-0.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES



- 6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.
6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 7.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado de forma parcelada, de acordo com as necessidades e quantitativos solicitados pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.
7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

- 8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal nº 005/2017 de 02 de janeiro de 2017.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. não mantiver a proposta.

- 10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

- 10.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

- 10.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Pinheiro/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA pelo prazo de até cinco anos;
- 10.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

- 10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- 10.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

- 10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

- 10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 20/2021
Fls: 295
Assi: _____

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. **Subcontratar.**

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Pinheiro/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Presidente Sarney-MA, 28 de abril de 2021.

Euclides Ramalho Ferreira
Secretário Municipal de Educação

Jeferson William Ribeiro Mendes
JWR MENDES EIRELI
Administrador
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Leonardo José dos Santos Costa CPF: 030.629.393-54

Nome: [Signature] CPF: 706.033.613-72



R P MARAMALDO EIRELI
CNPJ: 08.194.776/0001-00IE: 12.669.409-5
Rua Luis Domingues, 420- SALA, Altos, Centro
65.200-000 - Pinheiro - MA Fone: (98) 99204-6512
Email: msmaramaldo@hotmail.com

Proc: 20/2021
 Fls: 02
 Assi: [assinatura]

PESQUISA DE PREÇO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

OBJETO: Aquisição o de eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e equipamentos escolares, para atender a demanda da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-- MA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Ar-condicionado tipo split capacidade términca de 12.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	2	UND	R\$ 3.335,00	R\$ 6.670,00
2	Ar-condicionado tipo split capacidade términca de 24.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	13	UND	R\$ 5.814,50	R\$ 75.588,50
3	Ar-condicionado tipo split capacidade términca de 24.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	4	UND	R\$ 5.814,50	R\$ 23.258,00
4	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 9.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção	17	UND	R\$ 2.798,50	R\$ 47.574,50
5	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 9.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção	5	UND	R\$ 2.798,50	R\$ 13.992,50
6	Bebedouro água - garrafão, material aço inoxidável, tipo torre, capacidade 20, voltagem 220, frequência 60, saída água natural e gelada, características adicionais 2 torneiras, serpentina, mangueira.	7	UND	R\$ 1.303,55	R\$ 9.124,85
7	Bebedouro industrial com 04 torneiras, frente 120cm, lateral: 65 cm, altura 130cm, peso: 56kg, condensação ar forçando, armazenagem de água refrigerada: 100 l, Compressor hermético: 14/5.	10	UND	R\$ 4.183,25	R\$ 41.832,50
8	Fogão 02 bocas-semi industrial, 02 queimadores em ferro fundido, com registro cromado em baixa.	7	UND	R\$ 1.144,05	R\$ 8.008,35
9	Fogão 04 bocas-semi industrial, a gás com grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04 queimadores duplos em ferro fundido, com registro cromado em baixa.	7	UND	R\$ 1.979,25	R\$ 13.854,75
10	Fogão industrial de centro com forno baixa pressão, provido de 06(seis) queimadores duplos e estrutura em aço inoxidável tipo AISI 304 liga18.8. Queimadores confeccionados em ferro fundido duplos tipo cachimbo+ coroa (com capacidade de 300g/h + 600g/h), grelhas reforçadas em ferro fundido removíveis com medidas de 400mmx400 mm, entrelaçamento diagonal, pontas arredondadas, sem arestas para facilitar a limpeza, pintada na cor preta com proteção para altas temperaturas. Estrutura de apoio, bandejas coletoras de resíduos sob os queimadores e prateleiras inferiores gradeadas também em aço inox AISI 304.18.8. Painel de controle de forma a proteger os botões de acionamento, tendo marcação indelével a laser, para maior durabilidade e clareza de leitura, com as marcações desligado/ máximo/ mínimo e também com a marcação do posicionamento das bocas, botões de baquelite preto para os queimadores e vermelho para o forno. Registros controladores industriais tipo APIS/DELTA de 3/8", cromado extra reforçado. Pés com sapatas niveladoras em polietileno. Forno construído em aço inox AISI 304.18.8 interna e externamente, com aquecimento por queimador em aço inox para consumo de 800g/h controlado por registro APIS - corpo duplo com isolamento térmico a base de lã de vidro, porta estruturada e também isolada com lã de vidro, com acabamento em cantoneiras cromadas e controlador de abertura da porta em 03 (três) posições. Grelhas em perfil redondo (2 unidades) diâmetro 1/4" em aço inox 304. Dimensões aproximadas 1500 x 1000 x 900 mm.	5	UND	R\$ 4.060,00	R\$ 20.300,00
11	Freezer horizontal, capacidade 484 litros, com função de congelador e extra-frio, com dobradiça balanceada, gabinete com pintura eletrostática a pó, com alta resistência à corrosão.	13	UND	R\$ 5.147,50	R\$ 66.917,50
12	Freezer horizontal, capacidade 484 litros, com função de congelador e extra-frio, com dobradiça balanceada, gabinete com pintura eletrostática a pó, com alta resistência à corrosão.	4	UND	R\$ 5.147,50	R\$ 20.590,00
13	Liquidificador industrial, capacidade 8 lts, corpo em alumínio polido, copos, facas e tampas e partes móveis confeccionadas em aço inoxidável, medindo aproximadamente, de 1000w de potência ou superior, medindo aprox L26cm X A50cm X P46cm -Bivolt (110/220v).	20	UND	R\$ 1.827,00	R\$ 36.540,00
14	Refrigerador: tipo doméstico 280 lts e entrada para 220 volts.	15	UND	R\$ 3.478,55	R\$ 52.178,25
15	Refrigerador: tipo doméstico 280 lts e entrada para 220 volts.	5	UND	R\$ 3.478,55	R\$ 17.392,75

[Assinatura]



R P MARAMALDO EIRELI
CNPJ: 08.194.776/0001-00IE: 12.669.409-5
Rua Luis Domingues, 420- SALA, Altos, Centro
65.200-000 - Pinheiro - MA Fone: (98) 99204-6512
Email: msmaramaldo@hotmail.com

Proc: 20/2024
 Fls: 03
 Assi: X

16	TV LCD 43" - Modelo 32cs460, Conversor Digital, DivX HD, 2 HDMI, USB, XD Engine, Painel IPS, Smart Energy Saving Plus, Simplink, Intelligent Sensor Tempo de resposta: 32". 8ms áudio: estéreo/SAP Potência: 10w ClearVoice II Infinite Surround System - Resolução: 1366 x 768 pixels (32") Formato Tela: 16:9 Ângulo de Visão: 178° x 178° Brilho 32°:450 cd/m2 Contraste: 70.000:1, cor preta.	17	UND	R\$ 3.768,55	R\$ 64.065,35
17	TV LCD 43" - Modelo 32cs460, Conversor Digital, DivX HD, 2 HDMI, USB, XD Engine, Painel IPS, Smart Energy Saving Plus, Simplink, Intelligent Sensor Tempo de resposta: 32". 8ms áudio: estéreo/SAP Potência: 10w ClearVoice II Infinite Surround System - Resolução: 1366 x 768 pixels (32") Formato Tela: 16:9 Ângulo de Visão: 178° x 178° Brilho 32°:450 cd/m2 Contraste: 70.000:1, cor preta.	5	UND	R\$ 3.768,55	R\$ 18.842,75
18	Ventilador com 45cm de diâmetro, com coluna, em 220v, com grade cromada.	30	UND	R\$ 506,05	R\$ 15.181,50
19	Ventilador de parede luxo, 110/220v, na cor preta, com grade cromada, com três pás, velocidade mínima de 220rpm, diâmetro de grade 50cm, área de ventilação de no mínimo 40m2, chave liga/desliga, material de fixação na parede de aço, com garantia mínima de 02 anos.	81	UND	R\$ 709,05	R\$ 57.433,05
20	Ventilador de parede luxo, 110/220v, na cor preta, com grade cromada, com três pás, velocidade mínima de 220rpm, diâmetro de grade 50cm, área de ventilação de no mínimo 40m2, chave liga/desliga, material de fixação na parede de aço, com garantia mínima de 02 anos.	26	UND	R\$ 709,05	R\$ 18.435,30
TOTAL LOTE I					R\$ 627.780,40

LOTE II - ELETROELETRONICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	P. UNIT.	P. TOTAL
21	Caixa Amplificada com entrada USB, potência musical 60watts, potência rms tensão AC: 110/220 volts 04 entradas: canais microfona/linha com efeitoDelay entradas: 01 entrada: dupla RCA, 01 entrada cartão SD com comandos play/pause/avanço/retroceder, 01 entrada USB com comandos play/pause/avanço/retroceder. Controle de volumes independentes Voltagem 220, Cor preta, garantia de 12 meses.	15	UNID.	R\$ 3.016,00	R\$ 45.240,00
22	Caixa Amplificada com entrada USB, potência musical 60watts, potência rms tensão AC: 110/220 volts 04 entradas: canais microfona/linha com efeitoDelay entradas: 01 entrada: dupla RCA, 01 entrada cartão SD com comandos play/pause/avanço/retroceder, 01 entrada USB com comandos play/pause/avanço/retroceder. Controle de volumes independentes Voltagem 220, Cor preta, garantia de 12 meses.	5	UND	R\$ 3.016,00	R\$ 15.080,00
TOTAL LOTE II					R\$ 60.320,00

LOTE III					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	P. UNIT.	P. TOTAL
35	Armário aço 02 portas de abrir, com fechadura cilíndrica tipo yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza.	56	UND	R\$ 1.160,00	R\$ 64.960,00
36	Armário aço 02 portas de abrir, com fechadura cilíndrica tipo yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza.	18	UND	R\$ 1.160,00	R\$ 20.880,00
37	Armário aço, tratamento superficial fosfatizado, acabamento superficial pintura lisa, cor azul claro, quantidade portas 2, tipo fechamento portas com fechadura, quantidade de prateleiras 04 um, medindo 1,60 X 0,75	50	UND	R\$ 1.015,00	R\$ 50.750,00
38	ARMÁRIO, MODULADO, TIPO ROUPEIRO, 08 PORTAS DE ABRIR COM CHAVES, CHAPA DE AÇO ZINCADA, PINTURA ELETROSTÁTICA, UNIDADE 1.0 UNIDADE. Informações complementares: Armário em aço 26. Pintura eletrostática epóxi, antibacteriana, uniforme e resistente. Pítão para cadeado. Cinza padrão. Duas dobradiças soldadas à porta e unidas por pinos zincados. Tratamento especial da superfície. Venezianas para ventilação. Tamanho: alt. 198 x larg. 63 x prof. 42 cm. Variação até 20% para mais e 5% para menos. Capacidade de suporte de cada compartimento: 25 kg.	15	UND	R\$ 1.595,00	R\$ 23.925,00



R P MARAMALDO EIRELI

CNPJ: 08.194.776/0001-00IE: 12.669.409-5

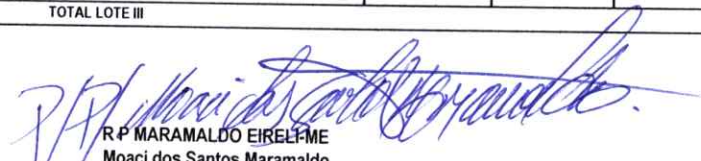
**Rua Luis Domingues, 420- SALA, Altos, Centro
65.200-000 - Pinheiro - MA Fone: (98) 99204-6512**

Email: msmaramaldo@hotmail.com

Proc: 20/2021
Fls: 09
Assi: A

39	ARMÁRIO, TIPO ROUPEIRO, AÇO 12 PORTAS, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI, PITAO PARA CADEADO, DUAS DOBRADIÇAS SOLDADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Informações Complementares: roupeiro de aço 12 portas. Aço 26. Pintura eletrostática epóxi, antibacteriana, uniforme e resistente. Pitão para cadeado. Duas dobradiças soldadas à porta e unidas por pinos zincados. Cinza padrão. Tratamento especial da superfície. Venezianas para ventilação. Tamanho: alt 198 cm x larg. 93 x prof. 42 cm. Capacidade de suporte de cada compartimento: 25 kg.	15	UND	R\$ 1.721,15	R\$ 25.817,25
40	Arquivo de aço 4 gaveteiros, possui sistema de encaixe por deslizamento, para pastas suspensas, com dimensões de 1,35 x 0,42, produzido com chapa de aço 24/26mm, fechadura com travamento.	15	UND	R\$ 1.080,25	R\$ 16.203,75
49	Tela de Projeção com tripé 1,80 x 1,80 cm NRT 003, estrutura em 100% alumínio, pintura tinta epóxi de alta resistência, cor preta, enrolamento automático por molas, tela portátil com alça anatômica para transporte, Tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave (altura até 2,80m), Sistema de ajuste de imagem trapezoidal.	7	UND	R\$ 1.583,40	R\$ 11.083,80
50	Carteira universitária prancheta lateral cadeira escolar com prancheta lateral fix acoplada a estrutura. Prancheta medindo: 52x280mm, cadeira com assentos encostos em resina plástica virgem moldado anatomicamente e com aberturas para ventilação, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 465x410mm, encosto medindo 460x330mm. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseiras com orifícios para ventilação. A abertura frontal de acesso a porta livros mede 280x85x270mm.	1500	UND	R\$ 594,50	R\$ 891.750,00
51	Carteira universitária prancheta lateral cadeira escolar com prancheta lateral fix acoplada a estrutura. Prancheta medindo: 52x280mm, cadeira com assentos encostos em resina plástica virgem moldado anatomicamente e com aberturas para ventilação, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 465x410mm, encosto medindo 460x330mm. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseiras com orifícios para ventilação. A abertura frontal de acesso a porta livros mede 280x85x270mm.	500	UND	R\$ 594,50	R\$ 297.250,00
52	Conjunto de mesa com seis cadeiras para educação infantil. Cadeiras com estrutura em aço. Tampo em resina ABS. Peças plásticas em resina termoplástica e em seis cores.	37	UND	R\$ 4.466,00	R\$ 165.242,00
53	Conjunto de mesa com seis cadeiras para educação infantil. Cadeiras com estrutura em aço. Tampo em resina ABS. Peças plásticas em resina termoplástica e em seis cores.	13	UND	R\$ 4.466,00	R\$ 58.058,00
54	Conjunto de mesa com quatro cadeiras para educação infantil. Cadeiras com estrutura em aço. Tampo em resina ABS. Peças plásticas em resina termoplástica e em seis cores	150	UND	R\$ 1.377,50	R\$ 206.625,00
55	Conjunto de mesa com quatro cadeiras para educação infantil. Cadeiras com estrutura em aço. Tampo em resina ABS. Peças plásticas em resina termoplástica e em seis cores	50	UND	R\$ 1.377,50	R\$ 68.875,00
TOTAL LOTE III					R\$ 1.901.419,80

Pinheiro (MA), 29 de Março de 2021.


R P MARAMALDO EIRELI ME
 Moaci dos Santos Maramaldo
 RG: 10871559999 SESC/MA CPF: 255.898.493-49
 Procurador/Administrador



Proc: 20/2021
 Fls: 05
 Assi: A

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS
 PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA

OBJETO: Aquisição o de eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e equipamentos escolares, para atender a demanda da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney- MA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	Ar-condicionado tipo split capacidade términca de 12.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	UND	2	R\$ 3.105,00	R\$ 6.210,00
2	Ar-condicionado tipo split capacidade términca de 24.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	UND	13	R\$ 5.413,50	R\$ 70.375,50
3	Ar-condicionado tipo split capacidade términca de 24.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	UND	4	R\$ 5.413,50	R\$ 21.654,00
4	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 9.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção	UND	17	R\$ 2.605,50	R\$ 44.293,50
5	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 9.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção	UND	5	R\$ 2.605,50	R\$ 13.027,50
6	Bebedouro água - garrafão, material aço inoxidável, tipo torre, capacidade 20, voltagem 220, frequência 60, saída água natural e gelada, características adicionais 2 torneiras, serpentina, mangueira.	UND	7	R\$ 1.213,65	R\$ 8.495,55
7	Bebedouro industrial com 04 torneiras, frente 120cm, lateral: 65 cm, altura 130cm, peso: 56kg, condensação ar forçando, armazenagem de água refrigerada: 100 l. Compressor hermético: 14/5.	UND	10	R\$ 3.894,75	R\$ 38.947,50
8	Fogão 02 bocas-semi industrial, 02 queimadores em ferro fundido, com registro cromado em baixa.	UND	7	R\$ 1.065,15	R\$ 7.456,05
9	Fogão 04 bocas-semi industrial, a gás com grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04 queimadores duplos em ferro fundido, com registro cromado em baixa.	UND	7	R\$ 1.842,75	R\$ 12.899,25
10	Fogão industrial de centro com forno baixa pressão, provido de 06(seis) queimadores duplos e estrutura em aço inoxidável tipo AISI 304 liga18.8.Queimadores confeccionados em ferro fundido duplos tipo cachimbo+ coroa (com capacidade de 300g/h + 600g/h), grelhas reforçadas em ferro fundido removíveis com medidas de 400mmx400 mm, entrelaçamento diagonal,pontas arredondadas, sem arestas para facilitar a limpeza, pintada na cor preta com proteção para altas temperaturas. Estrutura de apoio, bandejas coletoras de resíduos sob os queimadores e prateleiras inferiores gradeadas também em aço inox AISI 304.18.8. PAINEL de controle de forma a proteger os botões de acionamento, tendo marcação indelével a laser, para maior durabilidade e clareza de leitura, com as marcações desligado/ máximo/ mínimo e também com a marcação do posicionamento das bocas, botões de baquelite preto para os queimadores e vermelho para o forno. Registros controladores industriais tipo APIS/DELTA de 3/8", cromado extra reforçado. Pés com sapatas niveladoras em polietileno. Forno construído em aço inox AISI 304.18.8 interna e externamente, com aquecimento por queimador em aço inox para consumo de 800g/h controlado por registro APIS - corpo duplo com isolamento térmico a base de lã de vidro, porta estruturada e também isolada com lã de vidro, com acabamento em cantoneiras cromadas e controlador de abertura da porta em 03 (três) posições.Grelhas em perfil redondo (2 unidades) diâmetro 1/4" em aço inox 304. Dimensões aproximadas 1500 x 1000 x 900 mm.	UND	5	R\$ 3.780,00	R\$ 18.900,00
11	Freezer horizontal, capacidade 484 litros, com função de congelador e extra-frio, com dobradiça balanceada, gabinete com pintura eletrostática a pó, com alta resistência à corrosão.	UND	13	R\$ 4.792,50	R\$ 62.302,50
12	Freezer horizontal, capacidade 484 litros, com função de congelador e extra-frio, com dobradiça balanceada, gabinete com pintura eletrostática a pó, com alta resistência à corrosão.	UND	4	R\$ 4.792,50	R\$ 19.170,00
13	Liquidificador industrial, capacidade 8 lts, corpo em alumínio polido, copos, facas e tampas e partes móveis confeccionadas em aço inoxidável, medindo aproximadamente, de 1000w de potência ou superior, medindo aprox L26cm X A50cm X P46cm -Bivolt (110/220v).	UND	20	R\$ 1.701,00	R\$ 34.020,00
14	Refrigerador: tipo doméstico 280 lts e entrada para 220 volts.	UND	15	R\$ 3.238,65	R\$ 48.579,75
15	Refrigerador: tipo doméstico 280 lts e entrada para 220 volts.	UND	5	R\$ 3.238,65	R\$ 16.193,25

Proc: 20/2021
 Fls: 06
 Assi: [assinatura]

16	TV LCD 43" - Modelo 32cs460, Conversor Digital, DivX HD, 2 HDMI, USB, XD Engine, Painel IPS, Smart Energy Saving Plus, Simplink, Intelligent Sensor Tempo de resposta: 32": 8ms áudio: estéreo/SAP Potência: 10w ClearVoice II Infinite Surround System - Resolução: 1366 x 768 pixels (32") Formato Tela: 16:9 Ângulo de Visão: 178° x 178° Brilho 32":450 cd/m2 Contraste: 70.000:1, cor preta.	17	R\$	3.508,65	R\$	59.647,05
17	TV LCD 43" - Modelo 32cs460, Conversor Digital, DivX HD, 2 HDMI, USB, XD Engine, Painel IPS, Smart Energy Saving Plus, Simplink, Intelligent Sensor Tempo de resposta: 32": 8ms áudio: estéreo/SAP Potência: 10w ClearVoice II Infinite Surround System - Resolução: 1366 x 768 pixels (32") Formato Tela: 16:9 Ângulo de Visão: 178° x 178° Brilho 32":450 cd/m2 Contraste: 70.000:1, cor preta.	5	R\$	3.508,65	R\$	17.543,25
18	Ventilador com 45cm de diâmetro, com coluna, em 220v, com grade cromada.	30	R\$	471,15	R\$	14.134,50
19	Ventilador de parede luxo, 110/220v, na cor preta, com grade cromada, com três pás, velocidade mínima de 220rpm, diâmetro de grade 50cm, área de ventilação de no mínimo 40m2, chave liga/desliga, material de fixação na parede de aço, com garantia mínima de 02 anos.	81	R\$	660,15	R\$	53.472,15
20	Ventilador de parede luxo, 110/220v, na cor preta, com grade cromada, com três pás, velocidade mínima de 220rpm, diâmetro de grade 50cm, área de ventilação de no mínimo 40m2, chave liga/desliga, material de fixação na parede de aço, com garantia mínima de 02 anos.	26	R\$	660,15	R\$	17.163,90
TOTAL LOTE I					R\$	584.485,20
LOTE II - ELETROELETRONICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	P. UNIT.	P. TOTAL	
21	Caixa Amplificada com entrada USB, potência musical 60watts, potência rms tensão AC: 110/220 volts 04 entradas: canais microfone/linha com efeitoDelay entradas: 01 entrada: dupla RCA, 01 entrada cartão SD com comandos play/pause/avanço/retroceder, 01 entrada USB com comandos play/pause/avanço/retroceder. Controle de volumes independentes Voltagem 220, Cor preta, garantia de 12 meses.	UNID.	15	R\$	2.808,00	R\$ 42.120,00
22	Caixa Amplificada com entrada USB, potência musical 60watts, potência rms tensão AC: 110/220 volts 04 entradas: canais microfone/linha com efeitoDelay entradas: 01 entrada: dupla RCA, 01 entrada cartão SD com comandos play/pause/avanço/retroceder, 01 entrada USB com comandos play/pause/avanço/retroceder. Controle de volumes independentes Voltagem 220, Cor preta, garantia de 12 meses.	UND	5	R\$	2.808,00	R\$ 14.040,00
TOTAL LOTE II					R\$	56.160,00
LOTE III						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	P. UNIT.	P. TOTAL	
35	Armário aço 02 portas de abrir, com fechadura cilíndrica tipo yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza.	UND	56	R\$	1.080,00	R\$ 60.480,00
36	Armário aço 02 portas de abrir, com fechadura cilíndrica tipo yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza.	UND	18	R\$	1.080,00	R\$ 19.440,00
37	Armário aço, tratamento superficial fosfatizado, acabamento superficial pintura lisa, cor azul claro, quantidade portas 2, tipo fechamento portas com fechadura, quantidade de prateleiras 04 um, medindo 1,60 X 0,75	UND	50	R\$	945,00	R\$ 47.250,00
38	ARMÁRIO, MODULADO, TIPO ROUPEIRO, 08 PORTAS DE ABRIR COM CHAVES, CHAPA DE AÇO ZINCADA, PINTURA ELETROSTÁTICA, UNIDADE 1.0 UNIDADE. Informações complementares: Armário em aço 26. Pintura eletrostática epóxi, antibacteriana, uniforme e resistente. Pítão para cadeado. Cinza padrão. Duas dobradiças soldadas à porta e unidas por pinos zincados. Tratamento especial da superfície. Venezianas para ventilação. Tamanho: alt. 198 x larg. 63 x prof. 42 cm. Variação até 20% para mais e 5% para menos.. Capacidade de suporte de cada compartimento: 25 kg.	UND	15	R\$	1.485,00	R\$ 22.275,00
39	ARMÁRIO, TIPO ROUPEIRO, AÇO 12 PORTAS, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI, PITAO PARA CADEADO, DUAS DOBRADIÇAS SOLDADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Informações Complementares: roupeiro de aço 12 portas. Aço 26. Pintura eletrostática epóxi, antibacteriana, uniforme e resistente. Pítão para cadeado. Duas dobradiças soldadas à porta e unidas por pinos zincados. Cinza padrão. Tratamento especial da superfície. Venezianas para ventilação. Tamanho: alt. 198 cm x larg. 93 x prof. 42 cm. Capacidade de suporte de cada compartimento: 25 kg.	UND	15	R\$	1.602,45	R\$ 24.036,75

Proc: 20/2021
 Fls: 07
 Assi: [assinatura]

40	Arquivo de aço 4 gaveteiros, possui sistema de encaixe por deslizamento, para pastas suspensas, com dimensões de 1,35 x 0,42, produzido com chapa de aço 24/26mm, fechadura com travamento.	UND	15	R\$ 1.005,75	R\$ 15.086,25
49	Tela de Projeção com tripé 1,80 x 1,80 cm NRT 003, estrutura em 100% alumínio, pintura tinta epóxi de alta resistência, cor preta, enrolamento automático por molas, tela portátil com alça anatômica para transporte, Tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave (altura até 2,80m), Sistema de ajuste de imagem trapezoidal.	UND	7	R\$ 1.474,20	R\$ 10.319,40
50	Carteira universitária prancheta lateral cadeira escolar com prancheta lateral fixa acoplada a estrutura. Prancheta medindo: 52x280mm, cadeira com assentos encostos em resina plástica virgem moldado anatomicamente e com aberturas para ventilação, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 465x410mm, encosto medindo 460x330mm. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseiras com orifícios para ventilação. A abertura frontal de acesso a porta livros mede 280x85x270mm.	UND	1500	R\$ 553,50	R\$ 830.250,00
51	Carteira universitária prancheta lateral cadeira escolar com prancheta lateral fixa acoplada a estrutura. Prancheta medindo: 52x280mm, cadeira com assentos encostos em resina plástica virgem moldado anatomicamente e com aberturas para ventilação, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 465x410mm, encosto medindo 460x330mm. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseiras com orifícios para ventilação. A abertura frontal de acesso a porta livros mede 280x85x270mm.	UND	500	R\$ 553,50	R\$ 276.750,00
52	Conjunto de mesa com seis cadeiras para educação infantil. Cadeiras com estrutura em aço. Tampo em resina ABS. Peças plásticas em resina termoplástica e em seis cores.	UND	37	R\$ 4.158,00	R\$ 153.846,00
53	Conjunto de mesa com seis cadeiras para educação infantil. Cadeiras com estrutura em aço. Tampo em resina ABS. Peças plásticas em resina termoplástica e em seis cores.	UND	13	R\$ 4.158,00	R\$ 54.054,00
54	Conjunto de mesa com quatro cadeiras para educação infantil. Cadeiras com estrutura em aço. Tampo em resina ABS. Peças plásticas em resina termoplástica e em seis cores.	UND	150	R\$ 1.282,50	R\$ 192.375,00
55	Conjunto de mesa com quatro cadeiras para educação infantil. Cadeiras com estrutura em aço. Tampo em resina ABS. Peças plásticas em resina termoplástica e em seis cores.	UND	50	R\$ 1.282,50	R\$ 64.125,00
TOTAL LOTE III					R\$ 1.770.287,40

VALOR TOTAL DA NOSSA COTAÇÃO DE PREÇO INCLUINDO TODOS OS LOTES É DE: R\$ 2.410.932,60

VALIDADE DESTA COTAÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.

Pinheiro/MA, 29 de Março de 2021.

DENILSON Assinado de forma digital por DENILSON
WYDS COSTA WYDS COSTA
MENDES:9257 MENDES:92570143391
0143391 Dados: 2021.03.29 11:58:35 -03'00'

Comercial Global Eireli
Denilson Wyds Costa Mendes
RG nº: 1052030995 - SESJP/MA
CPF: 925.701.433-91
Empresário/Administrador/Representante Legal



Proc: 20/2021
 Fls: 08
 Assi: [assinatura]

PESQUISA DE DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição o de eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e equipamentos escolares, para atender a demanda da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney- MA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 12.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	2	UND	R\$ 3.220,00	R\$ 6.440,00
2	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 24.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	13	UND	R\$ 5.614,00	R\$ 72.982,00
3	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 24.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	4	UND	R\$ 5.614,00	R\$ 22.456,00
4	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 9.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção	17	UND	R\$ 2.702,00	R\$ 45.934,00
5	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 9.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção	5	UND	R\$ 2.702,00	R\$ 13.510,00
6	Bebedouro água - garrafão, material aço inoxidável, tipo torre, capacidade 20, voltagem 220, frequência 60, saída água natural e gelada, características adicionais 2 torneiras, serpentina, mangueira.	7	UND	R\$ 1.258,60	R\$ 8.810,20
7	Bebedouro industrial com 04 torneiras, frente 120cm, lateral: 65 cm, altura 130cm, peso: 56kg, condensação ar forçando, armazenagem de água refrigerada: 100 l. Compressor hermético: 14/5.	10	UND	R\$ 4.039,00	R\$ 40.390,00
8	Fogão 02 bocas-semi industrial, 02 queimadores em ferro fundido, com registro cromado em baixa.	7	UND	R\$ 1.104,60	R\$ 7.732,20
9	Fogão 04 bocas-semi industrial, a gás com grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04 queimadores duplos em ferro fundido, com registro cromado em baixa.	7	UND	R\$ 1.911,00	R\$ 13.377,00
10	Fogão industrial de centro com forno baixa pressão, provido de 06(seis) queimadores duplos e estrutura em aço inoxidável tipo AISI 304 liga18.8. Queimadores confeccionados em ferro fundido duplos tipo cachimbo+ coroa (com capacidade de 300g/h + 600g/h), grelhas reforçadas em ferro fundido removíveis com medidas de 400mmx400 mm, entrelaçamento diagonal, pontas arredondadas, sem arestas para facilitar a limpeza, pintada na cor preta com proteção para altas temperaturas. Estrutura de apoio, bandejas coletoras de resíduos sob os queimadores e prateleiras inferiores gradeadas também em aço inox AISI 304.18.8. Painel de controle de forma a proteger os botões de acionamento, tendo marcação indelével a laser, para maior durabilidade e clareza de leitura, com as marcações desligado/ máximo/ mínimo e também com a marcação do posicionamento das bocas, botões de baquelite preto para os queimadores e vermelho para o forno. Registros controladores industriais tipo APIS/DELTA de 3/8", cromado extra reforçado. Pés com sapatas niveladoras em polietileno. Forno construído em aço inox AISI 304.18.8 interna e externamente, com aquecimento por queimador em aço inox para consumo de 800g/h controlado por registro APIS – corpo duplo com isolamento térmico a base de lã de vidro, porta estruturada e também isolada com lã de vidro, com acabamento em cantoneiras cromadas e controlador de abertura da porta em 03 (três) posições. Grelhas em perfil redondo (2 unidades) diâmetro 1/4" em aço inox 304. Dimensões aproximadas 1500 x 1000 x 900 mm.	5	UND	R\$ 3.920,00	R\$ 19.600,00
11	Freezer horizontal, capacidade 484 litros, com função de congelador e extra-frio, com dobradiça balanceada, gabinete com pintura eletrostática a pó, com alta resistência à corrosão.	13	UND	R\$ 4.970,00	R\$ 64.610,00
12	Freezer horizontal, capacidade 484 litros, com função de congelador e extra-frio, com dobradiça balanceada, gabinete com pintura eletrostática a pó, com alta resistência à corrosão.	4	UND	R\$ 4.970,00	R\$ 19.880,00



L P S COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ N° 31.922.392/0001-70 inscrição Estadual: 12.580874-7
Rua Diogo dos Reis n° 849 Matriz, Pinheiro-MA CEP 65200-000
Fone: (98) 98867-3283 E-mail: lpscomercio2019@gmail.com

Proc: 20/2021
 Fls: 09

13	Liquidificador industrial, capacidade 8 lts, corpo em alumínio polido, copos, facas e tampas e partes móveis confeccionadas em aço inoxidável, medindo aproximadamente, de 1000w de potência ou superior, medindo aprox L26cm X A50cm X P46cm -Bivolt (110/220v).	20	UND	R\$ 1.764,00	R\$ 35.280,00
14	Refrigerador: tipo doméstico 280 lts e entrada para 220 volts.	15	UND	R\$ 3.358,60	R\$ 50.379,00
15	Refrigerador: tipo doméstico 280 lts e entrada para 220 volts.	5	UND	R\$ 3.358,60	R\$ 16.793,00
16	TV LCD 43" - Modelo 32cs460, Conversor Digital, DivX HD, 2 HDMI, USB, XD Engine, Painele IPS, Smart Energy Saving Plus, Simplink, Intelligent Sensor Tempo de resposta: 32": 8ms áudio: estéreo/SAP Potência: 10w ClearVoice II Infinite Surround System - Resolução: 1366 x 768 pixels (32") Formato Tela: 16:9 Ângulo de Visão: 178° x 178° Brilho 32":450 cd/m2 Contraste: 70.000:1, cor preta.	17	UND	R\$ 3.638,60	R\$ 61.856,20
17	TV LCD 43" - Modelo 32cs460, Conversor Digital, DivX HD, 2 HDMI, USB, XD Engine, Painele IPS, Smart Energy Saving Plus, Simplink, Intelligent Sensor Tempo de resposta: 32": 8ms áudio: estéreo/SAP Potência: 10w ClearVoice II Infinite Surround System - Resolução: 1366 x 768 pixels (32") Formato Tela: 16:9 Ângulo de Visão: 178° x 178° Brilho 32":450 cd/m2 Contraste: 70.000:1, cor preta.	5	UND	R\$ 3.638,60	R\$ 18.193,00
18	Ventilador com 45cm de diâmetro, com coluna, em 220v, com grade cromada.	30	UND	R\$ 488,60	R\$ 14.658,00
19	Ventilador de parede luxo, 110/220v, na cor preta, com grade cromada, com três pás, velocidade mínima de 220rpm, diâmetro de grade 50cm, área de ventilação de no mínimo 40m2, chave liga/desliga, material de fixação na parede de aço, com garantia mínima de 02 anos.	81	UND	R\$ 684,60	R\$ 55.452,60
20	Ventilador de parede luxo, 110/220v, na cor preta, com grade cromada, com três pás, velocidade mínima de 220rpm, diâmetro de grade 50cm, área de ventilação de no mínimo 40m2, chave liga/desliga, material de fixação na parede de aço, com garantia mínima de 02 anos.	26	UND	R\$ 684,60	R\$ 17.799,60
TOTAL LOTE I				R\$	606.132,80
Seiscentos e Seis Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Oitenta Centavos					

LOTE II - ELETROELETRONICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	P. UNIT.	P. TOTAL
	Caixa Amplificada com entrada USB, potência musical 60watts, potência rms tensão AC: 110/220 volts 04 entradas: canais microfone/linha com efeitoDelay entradas: 01 entrada: dupla RCA, 01 entrada cartão SD com comandos play/pause/avanço/retroceder, 01 entrada USB com comandos play/pause/avanço/retroceder. Controle de volumes independentes Voltagem 220, Cor preta, garantia de 12 meses.	15	UNID.	R\$ 2.912,00	R\$ 43.680,00
22	Caixa Amplificada com entrada USB, potência musical 60watts, potência rms tensão AC: 110/220 volts 04 entradas: canais microfone/linha com efeitoDelay entradas: 01 entrada: dupla RCA, 01 entrada cartão SD com comandos play/pause/avanço/retroceder, 01 entrada USB com comandos play/pause/avanço/retroceder. Controle de volumes independentes Voltagem 220, Cor preta, garantia de 12 meses.	5	UND	R\$ 2.912,00	R\$ 14.560,00
TOTAL LOTE II				R\$	58.240,00
Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Quarenta Reais					

LOTE III					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	P. UNIT.	P. TOTAL
35	Armário aço 02 portas de abrir, com fechadura cilíndrica tipo yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza.	56	UND	R\$ 1.120,00	R\$ 62.720,00

Proc: 20/2021

Fls: 10

			Assi		
36	Armário aço 02 portas de abrir, com fechadura cilíndrica tipo yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza.	18	UND	R\$ 1.120,00	R\$ 20.160,00
37	Armário aço, tratamento superficial fosfatizado, acabamento superficial pintura lisa, cor azul claro, quantidade portas 2, tipo fechamento portas com fechadura, quantidade de prateleiras 04 um, medindo 1,60 X 0,75	50	UND	R\$ 980,00	R\$ 49.000,00
38	ARMÁRIO, MODULADO, TIPO ROUPEIRO, 08 PORTAS DE ABRIR COM CHAVES, CHAPA DE AÇO ZINCADA, PINTURA ELETROSTÁTICA, UNIDADE 1.0 UNIDADE. Informações complementares: Armário em aço 26. Pintura eletrostática epóxi, antibacteriana, uniforme e resistente. Pitão para cadeado. Cinza padrão. Duas dobradiças soldadas à porta e unidas por pinos zincados. Tratamento especial da superfície. Venezianas para ventilação. Tamanho: alt. 198 x larg. 63 x prof. 42 cm. Variação até 20% para mais e 5% para menos.. Capacidade de suporte de cada compartimento: 25 kg.	15	UND	R\$ 1.540,00	R\$ 23.100,00
39	ARMÁRIO, TIPO ROUPEIRO, AÇO 12 PORTAS, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI, PITÃO PARA CADEADO, DUAS DOBRADIÇAS SOLDADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Informações Complementares: roupeiro de aço 12 portas. Aço 26. Pintura eletrostática epóxi, antibacteriana, uniforme e resistente. Pitão para cadeado. Duas dobradiças soldadas à porta e unidas por pinos zincados. Cinza padrão. Tratamento especial da superfície. Venezianas para ventilação. Tamanho: alt. 198 cm x larg. 93 x prof. 42 cm. Capacidade de suporte de cada compartimento: 25 kg.	15	UND	R\$ 1.661,80	R\$ 24.927,00
40	Arquivo de aço 4 gaveteiros, possui sistema de encaixe por deslizamento, para pastas suspensas, com dimensões de 1,35 x 0,42, produzido com chapa de aço 24/26mm, fechadura com travamento.	15	UND	R\$ 1.043,00	R\$ 15.645,00
49	Tela de Projeção com tripé 1,80 x 1,80 cm NRT 003, estrutura em 100% alumínio, pintura tinta epóxi de alta resistência, cor preta, enrolamento automático por molas, tela portátil com alça anatômica para transporte, Tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave (altura até 2,80m), Sistema de ajuste de imagem trapezoidal.	7	UND	R\$ 1.528,80	R\$ 10.701,60
50	Carteira universitária prancheta lateral cadeira escolar com prancheta lateral fixa acoplada a estrutura. Prancheta medindo: 52x280mm, cadeira com assentos encostos em resina plástica virgem moldado anatomicamente e com aberturas para ventilação, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 465x410mm, encosto medindo 460x330mm. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseiras com orifícios para ventilação. A abertura frontal de acesso a porta livros mede 280x85x270mm.	1500	UND	R\$ 574,00	R\$ 861.000,00
51	Carteira universitária prancheta lateral cadeira escolar com prancheta lateral fixa acoplada a estrutura. Prancheta medindo: 52x280mm, cadeira com assentos encostos em resina plástica virgem moldado anatomicamente e com aberturas para ventilação, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 465x410mm, encosto medindo 460x330mm. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseiras com orifícios para ventilação. A abertura frontal de acesso a porta livros mede 280x85x270mm.	500	UND	R\$ 574,00	R\$ 287.000,00
52	Conjunto de mesa com seis cadeiras para educação infantil. Cadeiras com estrutura em aço. Tampo em resina ABS. Peças plásticas em resina termoplástica e em seis cores.	37	UND	R\$ 4.312,00	R\$ 159.544,00
53	Conjunto de mesa com seis cadeiras para educação infantil. Cadeiras com estrutura em aço. Tampo em resina ABS. Peças plásticas em resina termoplástica e em seis cores.	13	UND	R\$ 4.312,00	R\$ 56.056,00
54	Conjunto de mesa com quatro cadeiras para educação infantil. Cadeiras com estrutura em aço. Tampo em resina ABS. Peças plásticas em resina termoplástica e em seis cores	150	UND	R\$ 1.330,00	R\$ 199.500,00



L P S COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 31.922.392/0001-70 inscrição Estadual: 12.580874-7
Rua Diogo dos Reis nº 849 Matriz, Pinheiro-MA CEP 65200-000
Fone: (98) 98867-3283 E-mail: lpscomercio2019@gmail.com

Proc: 20/2021
Fls: 11
Assi: [Signature]

55	Conjunto de mesa com quatro cadeiras para educação infantil. Cadeiras com estrutura em aço. Tampo em resina ABS. Peças plásticas em resina termoplástica e em seis cores	50	UND	R\$ 1.330,00	R\$ 66.500,00
TOTAL LOTE III				R\$	1.835.853,60
				Um Milhão, Oitocentos e Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta Centavos	
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				R\$	2.500.226,40
				Dois Milhões e Quinhentos Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta Centavos	

Declaro que a validade desta cotação é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

Declaro que nos preços acima estão inclusas todas as despesas tais como, impostos, taxas e encargos sociais.

Responsável por esta pesquisa de Preço é o Sr. LUIS PEDRO SOARES CARVALHO, portador da Carteira de Identidade nº 000115453699-5 SSP/MA e do CPF nº 957.197.683-00.

Pinheiro/MA, 29 de março de 2021.

**LUIS PEDRO
SOARES
CARVALHO:957
19768300**

Assinado de forma digital
por LUIS PEDRO SOARES
CARVALHO:95719768300
Dados: 2021.03.29
11:07:19 -03'00'

L P S COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ Nº: 31.922.392/0001-70

LUIS PEDRO SOARES CARVALHO

RG Nº 000115453699-5 SSP/MA

CPF Nº 957.197.683-00



Representante Legal / Administrador

Proc: 20/2021
Fls: 167
Assi: *[Signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1009941766



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 032417182006-0 DATA DE EMISSÃO 19/03/2019

NOME JEFERSON WILLIAM RIBEIRO MENDES

FILIAÇÃO SORAYA DA ASCENÇÃO RIBEIRO MENDES

NACIONALIDADE PINHEIRO - MA DATA DE NASCIMENTO 01/03/1993

DOC. ORIGINAL NASC. N. 120.182 FLS. 205V LIV. 164

CITE 057953133-35 LICENCIAMENTO

LEI Nº 710 DE 29/08/83 ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02




NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXX.XXXX.XXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEOMAGNO FERREIRA BRITO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) CECILIO DOS SANTOS BRITO		(mãe) RAIMUNDA FERREIRA BRITO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/08/1974	IDENTIDADE (número) 96718298-0	Órgão emissor SEJSP	UF MA
CPF (número) 792.207.973-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE GABRIEL FERREIRA			NUMERO 65
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ILHA DE VENTURA	CEP 65.200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2538
MUNICÍPIO PINHEIRO			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL L. F. BRITO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PAULO RAMOS			NUMERO 384
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2538
MUNICÍPIO PINHEIRO	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4789004 Atividade secundária 4712100 4721103 4722902 4763604 XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; PEIXARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) L. F. BRITO			
DATA DA ASSINATURA 10/05/2011	ASSINATURA DO EMPRESARIO Leomagnno Ferreira Brito		

Proc: 20/2021
Fls: 168
Assi: J

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Francisco Sérgio de Castro Castro
Chefe do Esc. Regional Jucema Pinheiro/MA
10/05/2011


13/10/2011



JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO


CERTIFICADO DE REGISTRO EM 10/05/2011
NIRE O NÚMERO: 21101799281
Protocolo: 11/0298277
L. F. BRITO

Nº AD 050.894



MA1201102501798



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101792261		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXX		Proc: 20/2021 Fls: 169 Assi:
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) LEOMAGNO FERREIRA BRITO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) CECILIO DOS SANTOS BRITO		FILHO DE (mãe) RAIMUNDA FERREIRA BRITO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/08/1974	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 967182980	Orgão emissor SEJSP	UF MA	CPF (numero) 792.207.973-72
F MANIPULADO POR (forma de criação, edição - somente no caso de alteração) XXX				
DOMICILIÁRIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA JOSE GABRIEL FERREIRA				NÚMERO 65
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO ILHA DE VENTURA	CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002538 - Pinheiro	
MUNICÍPIO Pinheiro				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL L. F. BRITO				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA PAULO RAMOS				NÚMERO 384
COMPLEMENTO A	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002538 - Pinheiro	
MUNICÍPIO Pinheiro	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) silcontabilidade@ig.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789004 Atividade Secundária 4712100, 4721103, 4722902, 4763604	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; PEIXARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.664.717/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL PREZIDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2- NÃO
DATA ASSINATURA 13/12/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Leomagno J. Brito</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DETERMINADO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA2180002252141		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 16:15 SOB Nº 20180963082.
PROTOCOLO: 180963082 DE 08/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900053414. NIRE: 21101792261.
L. F. BRITO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Proc: 20/2021
Fls: 170
Assi: [Signature]

000000364553
Reconhecimento
de Firma - Financiero
do Município
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
de Pernambuco
PINEIRO - MA
FONE: 3381 - 1480

Reconhecimento de Firma
Cidade: Aracati
Severina Brito
Pinheiro - MA 19/12/18
Em test. da da verdade
Vandercice dos Santos Almeida
2ª Tabelião Substituta

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 16:15 SOB N° 20180963082.
PROTOCOLO: 180963082 DE 08/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900053414. NIRE: 21101792261.
L. F. BRITO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Proc: 20/2021
Fls: 171
Assi: [assinatura]

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

L. FERREIRA BRITO EIRELI

L. F. BRITO, empresário, com sede à Avenida Paulo Ramos, nº. 384, A, Centro, Pinheiro, estado do Maranhão, CEP nº. 65.200-000, sob o NIRE nº 21 1 0179226 1 em 13/05/2011 e CNPJ nº. 13.664.717/0001-80 de titularidade da Sr. LEOMAGNO FERREIRA BRITO, brasileiro, solteiro, nascido em 10/08/1974, empresário, portador do CPF nº. 792.207.973-72, Documento de Identidade nº. 967182980 SEJSP-MA, residente e domiciliado à Rua Jose Gabriel Ferreira, 65, Ilha de Ventura, CEP. 65.200-000 em Pinheiro - MA, **fazendo** uso do que permite o § 3º do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei complementar nº 128/2008, ora transforma seu Registro de EMPRESÁRIO em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regeerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

DA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO PARA EIRELI

1ª - Fica Transformado este empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: L. FERREIRA BRITO EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

DO CAPITAL SOCIAL

2ª - O capital social da empresa que era de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), em razão da transformação, é aumentado para o valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), cujo aumento verificado no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) é totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data, passa a constituir o capital social da empresa L. FERREIRA BRITO EIRELI.

DA SEDE

3ª – O endereço da sede será: Avenida Fernando Viana, nº. 74 Letra A, Centro, Palmeirândia – MA, CEP. 65.238-000.

DO OBJETO SOCIAL

4ª – O Objeto Social será: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios; 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4789-0/05 comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4754-7/01 comércio varejista de móveis; 4763-6/01 comércio varejista de brinquedos

*Leomagno
de
Brito*

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 16:15 SOB Nº 21600100208.
PROTOCOLO: 180968599 DE 08/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900053422. NIRE: 21600100208.
L. FERREIRA BRITO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Proc: 20/2021
Fls: 172
Assi: _____

e artigos recreativos; 4724-5/00 comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 4729-6/99 comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; 4744-0/99 comércio varejista de materiais de construção em geral; 4751-2/01 comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4757-1/00 comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4753-9/00 comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4771-7/01 comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4773-3/00 comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4761-0/01 comércio varejista de livros; 4752-1/00 comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4530-7/03 comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/04 comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 4530-7/05 comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.

DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial de **L. FERREIRA BRITO EIRELI**, com o Nome de Fantasia: **HANGAR BRASIL** e tem sua sede e domicílio na Avenida Fernando Viana, nº. 74 Letra A, Centro, Palmeirândia – MA, CEP. 65.238-000.

§ ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA

Constitui o objeto da sociedade:

4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios; 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4789-0/05 comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4754-7/01 comércio varejista de móveis; 4763-6/01 comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4724-5/00 comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 4729-6/99 comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; 4744-0/99 comércio varejista de materiais de construção em geral; 4751-2/01 comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4757-1/00 comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4753-9/00

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 16:15 SOB Nº 21600100208.
PROTOCOLO: 180968599 DE 08/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900053422. NIRE: 21600100208.
L. FERREIRA BRITO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Leonor Brito

Proc: 20/2021
Fls: 173
Assi: [assinatura]

comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4771-7/01 comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4773-3/00 comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4761-0/01 comércio varejista de livros; 4752-1/00 comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4530-7/03 comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/04 comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 4530-7/05 comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é representado pela importância de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular LEOMAGNO FERREIRA BRITO.

§ ÚNICO: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA

A Empresa iniciou suas atividades no dia 13/05/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da Empresa é exercida por seu titular LEOMAGNO FERREIRA BRITO que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador, procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA

O Titular-Administrador LEOMAGNO FERREIRA BRITO declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 16:15 SOB Nº 21600100208.
PROTOCOLO: 180968599 DE 08/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900053422. NIRE: 21600100208.
L. FERREIRA BRITO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Leomagnio F. Brito

Proc: 20/2021
Fls: 174
Assi: _____

a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA OITAVA

Fica eleito o foro de Palmeirândia - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Palmeirândia – MA, 12 de Dezembro de 2018.



Leomagno F. Brito
LEOMAGNO FERREIRA BRITO
CPF nº. 792.207.973-72
Responsável Legal



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 16:15 SOB Nº 21600100208.
PROTOCOLO: 180968599 DE 08/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900053422. NIRE: 21600100208.
L. FERREIRA BRITO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 01 DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA:

Proc: 20/2021
Fls: 175
Assi: [assinatura]

L. FERREIRA BRITO EIRELI

LEOMAGNO FERREIRA BRITO, brasileiro, solteiro, nascido em 10/08/1974, empresário, portador do CPF nº. 792.207.973-72, Documento de Identidade nº. 967182980 SEJSP-MA, residente e domiciliado à Rua Jose Gabriel Ferreira, 65, Ilha de Ventura, CEP. 65.200-000 em Pinheiro - MA, na qualidade de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada L. FERREIRA BRITO EIRELI, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob NIRE nº 21 6 0010020 8 com início de atividade em 13/05/2011 e inscrita no CNPJ nº 13.664.717/0001-80, situada a Avenida Fernando Viana, nº 74, Letra A, Centro, CEP: 65.238-000, Palmeirândia - MA, resolve assim, alterar e consolidar o Ato Constitutivo da (EIRELI) mediante as seguintes cláusulas e condições:

1ª - Fica transferido a Titularidade da empresa L. FERREIRA BRITO EIRELI, para o novo titular: JEFERSON WILLIAM RIBEIRO MENDES, brasileiro, solteiro, nascido em 01/03/1993, empresário, portador do CPF nº. 057.953.133-35, Documento de Identidade nº. 0324171820060 SSP-MA, residente e domiciliado à Floriano Peixoto, 516, Centro, CEP. 65.200-000 em Pinheiro - MA.

2ª - Altera-se o Nome Empresarial para: J. W. R. MENDES EIRELI.

3ª - Fica transferido e dado a plena quitação sob a reponsabilidade do acervo do capital da empresa que é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para o novo titular JEFERSON WILLIAM RIBEIRO MENDES e declara na data do presente ato, que já encontra-se integralizado todo o acervo do capital em moeda corrente do país.

4ª - A administração da Empresa será exercida por seu titular JEFERSON WILLIAM RIBEIRO MENDES que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

5ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador, procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

6ª - O Titular-Administrador JEFERSON WILLIAM RIBEIRO MENDES declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 16:20 SOB Nº 20190032855.
PROTOCOLO: 190032855 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900371866. NIRE: 21600100208.
J. W. R. MENDES EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa gira sob o nome empresarial de J. W. R. MENDES EIRELI, com o Nome de fantasia: HANGAR BRASIL e tem sua sede e domicílio na Avenida Fernando Viana, nº. 74 Letra A, Centro, Palmeirândia - MA, CEP. 65.238-000.

§ ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA

Constitui o objeto da sociedade:

4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios; 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4789-0/05 comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4754-7/01 comércio varejista de móveis; 4763-6/01 comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4724-5/00 comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 4729-6/99 comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; 4744-0/99 comércio varejista de materiais de construção em geral; 4751-2/01 comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4757-1/00 comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4753-9/00 comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4771-7/01 comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4773-3/00 comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4761-0/01 comércio varejista de livros; 4752-1/00 comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4530-7/03 comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/04 comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 4530-7/05 comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é representado pela importância de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular JEFERSON WILLIAM RIBEIRO MENDES.

§ ÚNICO: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA

A Empresa iniciou suas atividades no dia 13/05/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da Empresa é exercida por seu titular JEFERSON WILLIAM RIBEIRO MENDES que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicialmente e

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 16:20 SOB N° 20190032855.
PROTOCOLO: 190032855 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900371866. NIRE: 21600100208.
J. W. R. MENDES EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Proc: 20/2028

Fls: 177

Ass: Social

extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador, procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA

O Titular-Administrador JEFERSON WILLIAM RIBEIRO MENDES declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou à propriedade.

CLÁUSULA OITAVA

Fica eleito o foro de Palmeirândia - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Palmeirândia – MA, 15 de Janeiro de 2019.


JEFERSON WILLIAM RIBEIRO MENDES
CPF nº. 057.953.133-35
Responsável Legal


LEOMAGNO FERREIRA BRITO
CPF nº. 792.207.973-72
Retira-se

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 16:20 SOB Nº 20190032855.
PROTOCOLO: 190032855 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900371866. NIRE: 21600100208.
J. W. R. MENDES EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Proc: 20/2021
Fls: 178
Assi: [Signature]

Saldo Fiscalizado
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma - Financeiro
0000153212
PIS/PASEP
1º OFÍCIO EXTERNO
PINHEIRO-MA
Fone: 3361-1480

Reconheça a(s) firma(s) por semelhança
Te. FERNANDES MOREIRA LEITE
Pinheiro-MA, 25 JAN 2019
Em teste [Signature] de 25 de JAN 2019
João Ernani Moreira Leite
Tabelião Substituto

Saldo Fiscalizado
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma - Financeiro
0000153211
PIS/PASEP
1º OFÍCIO EXTERNO
PINHEIRO-MA
Fone: 3361-1480

Reconheça a(s) firma(s) por semelhança
Wesley Mendes Eireli
Pinheiro-MA, 25 JAN 2019
Em teste [Signature] de 25 de JAN 2019
João Ernani Moreira Leite
Tabelião Substituto

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 16:20 SOB N° 20190032855.
PROTOCOLO: 190032855 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900371866. NIRE: 21600100208.
J. W. R. MENDES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 02 DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA:**

J. W. R. MENDES EIRELI

Proc: 20/2021
Fls: 179
Assi: [assinatura]

JEFERSON WILLIAM RIBEIRO MENDES, brasileiro, solteiro, nascido em 01/03/1993, empresário, portador do CPF nº. 057.953.133-35, Documento de Identidade nº. 0324171820060 SSP-MA, residente e domiciliado à Floriano Peixoto, 516, Centro, CEP. 65.200-000 em Pinheiro – MA, na qualidade de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **J. W. R. MENDES EIRELI**, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob NIRE nº 21 6 0010020 8 com início de atividade em 13/05/2011 e inscrita no CNPJ nº 13.664.717/0001-80, situada a Avenida Fernando Viana, nº 74, Letra A, Centro, CEP: 65.238-000, Palmeirândia – MA, resolve assim, alterar e consolidar o Ato Constitutivo da (EIRELI) mediante as seguintes cláusulas e condições:

1ª – Altera-se o endereço para: Avenida Paulo Ramos, nº 80, Letra D, Centro, CEP: 65.200-000, Pinheiro – MA.

2ª - Altera-se o Objeto Social para:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4761-0/01 - Comércio varejista de livros; 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios; 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios (polpa de frutas; suplementos alimentícios, picolés...); 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção (vigas e vigotas pré-moldadas de concreto); 7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa gira sob o nome empresarial de **J. W. R. MENDES EIRELI** e tem sua sede e domicílio na **Avenida Paulo Ramos, nº 80, Letra D, Centro, CEP: 65.200-000, Pinheiro – MA.**
§ ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agencias, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA

Constitui o objeto da sociedade:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4761-0/01 - Comércio varejista de livros; 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios; 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios (polpa de frutas; suplementos alimentícios, picolés...); 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção (vigas e vigotas pré-moldadas de concreto); 7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é representado pela importância de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**, totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **JEFERSON WILLIAM RIBEIRO MENDES**.

§ ÚNICO: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA

A Empresa iniciou suas atividades no dia **13/05/2011** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da Empresa é exercida por seu titular **JEFERSON WILLIAM RIBEIRO MENDES** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador, procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA

O Titular-Administrador **JEFERSON WILLIAM RIBEIRO MENDES** declara, sob as penas da Lei:

§ **Primeiro:** Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ **Segundo:** Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA OITAVA

Fica eleito o foro de Pinheiro - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pinheiro – MA, 03 de Fevereiro de 2020.

JEFERSON WILLIAM RIBEIRO MENDES

CPF n°. 057.953.133-35

Responsável Legal



Proc: 20/2021
Fls: 182
Assi: [Assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. W. R. MENDES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05795313335	JEFERSON WILLIAM RIBEIRO MENDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2020 10:55 SOB Nº 20200094246.
PROTOCOLO: 200094246 DE 03/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001688936. NIRE: 21600100208.
J. W. R. MENDES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/04/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc: 20/2021
Fls: 183
Assi: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.664.717/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J. W. R. MENDES EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HANGAR BRASIL	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV PAULO RAMOS	NÚMERO 80	COMPLEMENTO LETRA D
------------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PINHEIRO	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8297-4702
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

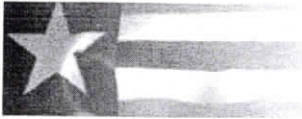
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2020 às 11:44:20 (data e hora de Brasília).



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 13.664.717/0001-80 **Inscrição Estadual:** 12.358277-6
Razão Social: J W R MENDES EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE PAULO RAMOS
Número: 80 **Complemento:** LETRA D
Bairro: CENTRO
Município: PINHEIRO **UF:** MA
CEP: 65200000 **DDD:** **Telefone:** 88370155

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 04/06/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 18/03/2019 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas (CNAE's) para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de:

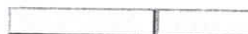
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/08/2020

Número da Consulta:

Proc: 20/2021
Fls: 184
Assi: [assinatura]





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc: 20/2021
Fls: 185
Assi: [Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. W. R. MENDES EIRELI
CNPJ: 13.664.717/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

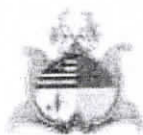
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:44:57 do dia 11/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2021.

Código de controle da certidão: **07F2.7251.01F2.452B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Proc: 20/21
Fls: 186
Assi: [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 008893/21

Data da

09/02/2021 09:59:02

Inscrição Estadual: 123582776

CPF/CNPJ: 13664717000180

Razão Social: J W R MENDES EIRELI

Endereço: AVE PAULO RAMOS, 80 LETRA D CEP: 65200000

Telefone: (98)88370165

Município: PINHEIRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

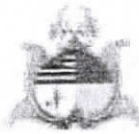
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/02/2021 09:59:02



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Proc: 20/21
Fls: 187
Assi: [assinatura]

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 055335/21 **Data da** 08/02/2021 19:49:20
Inscrição Estadual: 123582776 **CPF/CNPJ:** 13664717000180
Razão Social: J W R MENDES EIRELI
Endereço: AVE PAULO RAMOS, 80 LETRA D CEP: 65200000
Telefone: (98)88370165 **Município:** PINHEIRO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	358438864	26/01/2021	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/02/2021 09:53:42



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Pc Jose Sarney, 560 - Centro, Pinheiro - MA, 65200-000

Proc: 20/2021

Fls: 188

Assi: [assinatura]

19/02/2021 12:11:46

USUÁRIO:EDILAINE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 254/2021

AUTENTICAÇÃO: B848EDAE25876384476F8970B8491160

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **J. W. R. MENDES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **13.664.717/0001-80**, situada à **AV PAULO RAMOS, 80 LETRA A CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **20/05/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINHEIRO-MA, 19/02/2021.

Fábio Renato Serrão
Fiscal Municipal
Mat. 7360



CERTIDAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Pc Jose Sarney, 560 - Centro, Pinheiro - MA, 65200-000

Proc: 202021

Fls: 189

Assi: [assinatura]

19/02/2021 12:11:00

USUÁRIO:EDILAINE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 253/2021

AUTENTICAÇÃO:0E9D935F7E3F2B502450C049DDBC7C92

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **J. W. R. MENDES EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **13.664.717/0001-80**, situada à **AV PAULO RAMOS, 80 LETRA A CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **20/05/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINHEIRO-MA, 19/02/2021.

Fábio Renato Serra
Fiscal Municipal
Mat. 1860



CERTIDÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2021



Nº 155/2021

Proc: 20/2021 Nº 1047
Fls: 190
Assi: [Signature]

Insc. Municipal
39980-9

CNPJ
13.664.717/0001-80

Data da Constituição
13/05/2011

Nome/Razão Social
J. W. R. MENDES EIRELI

Denominação Comercial
HANGAR BRASIL

Natureza Jurídica
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

Atividade Principal
4712100-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZEN

Data de Início
29/04/2020

LOCALIZAÇÃO
Inscrição Imobiliária

Logradouro
AV PAULO RAMOS

Número
80

Complemento
LETRA A

Quadra Bairro
CENTRO

Data de Cadastro
19/11/2020

Validade
31/12/2021

Código de Autenticação
23174474F31785CE939641039A212DE4

Informações Adicionais

PINHEIRO-MA, 18 de fevereiro de 2021

[Signature]

Regilda Maria Martins Pereira
Chefe do Departamento de Tributos



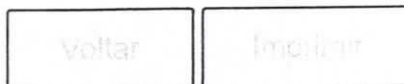
ALVARA

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

18/02/2021 11:14:23



Praça José Sarney, Nº560 - Centro, Pinheiro - Maranhão - CNPJ: 06.200.745/0001-80



Proc: 20/2021
Fls: 191
Assi: [assinatura]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.664.717/0001-80
Razão Social: W R MENDES EIRELI
Endereço: AV PAULO RAMOS 80 LETRA D / CENTRO / PINHEIRO / MA / 65200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2021 a 03/05/2021

Certificação Número: 2021040400592238452241

Informação obtida em 07/04/2021 09:50:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOProc: 20/2021
Fls: 192
Assi: [assinatura]**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J. W. R. MENDES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.664.717/0001-80
Certidão n°: 5289571/2021
Expedição: 09/02/2021, às 10:34:27
Validade: 07/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. W. R. MENDES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.664.717/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BALANÇO PATRIMONIAL 01/01/2019 a 31/12/2019

J. W. R. MENDES EIRELI

CNPJ: 13.664.717/0001-80

AVENIDA FERNANDO VIANA - N 74 LETRA A - CENTRO - PALMEIRANDIA/MA CEP. 65.238-000

NIRE: 21 6 0010020 8 Data: 13/05/2011

Proc: 00/2021Fls: 193Assi: [assinatura]

A T I V O

00002 - CIRCULANTE		248.075,82D
00101 - CAIXA		
10101 - Caixa	96.857,69D	
90000 - CLIENTES		
90005 - Clientes Diversos a Receber	13.528,11D	
00005 - ESTOQUES		137.690,02D
00131 - MERCADORIAS		
13101 - Mercadorias p/ Revenda	137.690,02D	
00006 - ATIVO NAO CIRCULANTE		132.504,46D
00010 - IMOBILIZADO	132.504,46D	
19001 - VEICULOS		
19101 - Veiculos	110.560,00D	
19002 - MOVEIS E UTENSILIOS		
19201 - Moveis e utensilios	35.680,00D	
19006 - DEPRECIACAO ACUMULADA		
19600 - Veiculos	10.523,65C	
19601 - Moveis e Utensilio	3.211,89C	
TOTAL DO ATIVO		380.580,28D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2019, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de 380.580,28 (TREZENTOS E OITENTA MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

PINHEIRO-MA, 31 de Dezembro de 2019

J. W. R. MENDES EIRELI

JEFERSON WILLIAM RIBEIRO MENDES

TITULAR

CPF: 057.953.133-35

CHRISTIAN MARTINS PEREIRA

CRC MA 012391/O

CONTADOR

CPF: 040.771.333-60

J. W. R. MENDES EIRELI
CNPJ: 13.664.717/0001-80
AVENIDA FERNANDO VIANA N 74 LETRA A CENTRO
PALMEIRNDIA - MA CEP 65.238-000
NIRE: 21 6 0010020 8 DATA: 13/05/2011

Proc: 20/2021
Fls: 194
Assi: [assinatura]

INDICES ECONOMICOS E FINANCEIROS PARA FINS DE LICITAÇÃO
COEFICIENTES DE LIQUIDEZ

* INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

ILC= $\frac{AC}{PC}$
ILC= $\frac{248.075,82}{37.988,73}$

ILC= 6,53

* INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

ILG= $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$
ILG= $\frac{248.075,82}{37.988,73}$

ILG= 6,53

* INDICE DE SOLVENCIA GERAL (ISG)

ISG= $\frac{AT}{PC + ELP}$
ISG= $\frac{380.580,28}{37.988,73}$

ISG= 10,02

* GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)

GE= $\frac{PC + ELP}{AT}$
GE= $\frac{37.988,73}{380.580,28}$

GE= 0,10

PINHEIRO - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.


J. W. R. MENDES EIRELI
JEFERSON WILLIAN RIBEIRO MENDES
TITULAR
CPF: 057.953.133-35


Christian Martins Pereira
Contador
CPF: 040.771.333-60
CRC-MA 012391/O-5

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
Deusdêdit Carneiro Leite - Tabelião / João Ernani Moreira Leite - Tabelião Substituto
Rua João Albino, 636 A, Centro, Pinheiro/MA - CEP: 65200-000 - Fone: (98) 3381-1480
Poder Judiciário TJMA, Selo:
RECFIR144818ZHNOEK29BRACFS57,
10/03/2021 15:56:34, Ato: 13.17.4, Parte(s):
JEFERSON WILLIAN RIBEIRO MENDES, Rec
Firma: Autenticidade, Total R\$ 18,11 Emol R\$
18,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,85 FEMP R\$
0,65 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. João Ernani M. Leite
Tabelião - Substituto

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
Deusdêdit Carneiro Leite - Tabelião / João Ernani Moreira Leite - Tabelião Substituto
Rua João Albino, 636 A, Centro, Pinheiro/MA - CEP: 65200-000 - Fone: (98) 3381-1480
Poder Judiciário TJMA, Selo:
RECFIR144818BUSIK522QITS2O03, 10/03/2021
15:57:02, Ato: 13.17.4, Parte(s): CHRISTIAN
MARTINS PEREIRA, Rec Firma: Autenticidade,
Total R\$ 18,11 Emol R\$ 18,31 FERC R\$ 0,50
FADEP R\$ 0,85 FEMP R\$ 0,85 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. João Ernani M. Leite
Tabelião - Substituto

J. W. R. MENDES EIRELI
CNPJ: 13.664.717/0001-80
AVENIDA FERNANDO VIANA N 74 LETRA A CENTRO
PALMEIRNDIA - MA CEP 65.238-000
NIRE: 21 6 0010020 8 DATA: 13/05/2011

Proc: 20/2021
Fls: 195
Assi: [assinatura]

INDICES ECONOMICOS E FINANCEIROS PARA FINS DE LICITAÇÃO

COEFICIENTES DE LIQUIDEZ

* INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}}$$
$$\text{ILC} = \frac{248.075,82}{37.988,73}$$

ILC= 6,53

* INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}}$$
$$\text{ILG} = \frac{248.075,82}{37.988,73}$$

ILG= 6,53

* INDICE DE SOLVENCIA GERAL (ISG)

$$\text{ISG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}}$$
$$\text{ISG} = \frac{380.580,28}{37.988,73}$$

ISG= 10,02

* GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)

$$\text{GE} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{AT}}$$
$$\text{GE} = \frac{37.988,73}{380.580,28}$$

GE= 0,10

PINHEIRO - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

[assinatura]

J. W. R. MENDES EIRELI
JEFERSON WILLIAN RIBEIRO MENDES
TITULAR
CPF: 057.953.133-35

[assinatura]

Christian Martins Pereira
Contador
CPF: 040.771.333-60
CRC-MA 012391/O-5

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019

J. W. R. MENDES EIRELI

CNPJ: 13.664.717/0001-80

AVENIDA FERNANDO VIANA - N 74 LETRA A - CENTRO - PALMEIRANDIA/MA CEP. 65.238-000

NIRE: 21 6 0010020 8 Data: 13/05/2011

Proc: 20/2021
 Fls: 196
 Assi: [assinatura]

RECEITA BRUTA DE VENDAS	
Vendas de Produtos.....	1.425.896,78
RECEITA BRUTA DE SERVICOS	
TRIBUTOS	
Tributos Federais Simples.....	(132.750,99)
RECEITAS FINANCEIRAS	
RECEITAS EVENTUAIS	
CUSTO SERVICOS PRESTADOS	
OUTROS CUSTOS	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	
Custo das Mercadorias Vendidas.....	(1.086.958,61)
DESPESAS GERAIS	
Pró-labore.....	(11.976,00)
Despesas Diversas.....	(117.563,50)
DESPESAS C/ PESSOAL	
DESPESAS TRIBUTARIAS	
ICMS.....	(21.680,63)
DESPESAS FINANCEIRAS	
Juros e Multas Indedutíveis.....	(5.215,19)
RESULTADO DO EXERCICIO	
CORRECAO MONETARIA DO EXERCICIO	
RESULTADO DO EXERCICIO.....	49.751,86

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de Dezembro de 2019.

PINHEIRO-MA, 31 de Dezembro de 2019.

J. W. R. MENDES EIRELI
 JEFERSON WILLIAM RIBEIRO MENDES
 TITULAR
 CPF: 057.953.133-35

CHRISTIAN MARTINS PEREIRA
 CRC MA 012391/0
 CONTADOR
 CPF: 040.771.333-60

BALANÇO PATRIMONIAL 01/01/2019 a 31/12/2019

J. W. R. MENDES EIRELI

CNPJ: 13.664.717/0001-80

AVENIDA FERNANDO VIANA - N 74 LETRA A - CENTRO - PALMEIRANDIA/MA CEP

NIRE: 21 6 0010020 8 Data: 13/05/2011

Proc: 20/2021

Fls: 238-000 197

Assi: [assinatura]

P A S S I V O

00031 - PASSIVO CIRCULANTE		37.988,73C
00032 - OBRIGACOES A FORNECEDORES		23.816,19C
80000 - FORNECEDORES		
80009 - Fornecedores Diversos	23.816,19C	
00213 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS		13.174,54C
10123 - TRIBUTOS		
10124 - ICMS a Recolher	105,63C	
10125 - Tributos Federais Simples a Pagar	13.068,91C	
00012 - OBRIGACOES TRABALHISTAS/PREVIDENCIARIAS		998,00C
20015 - PRO-LABORE		
20313 - Pró-labore a Pagar	888,22C	
20016 - OBRIGACOES SOCIAIS		
20416 - INSS a recolher	109,78C	
00045 - PATRIMONIO LIQUIDO		342.591,55C
00046 - CAPITAL		250.000,00C
00241 - CAPITAL SOCIAL		
24101 - Capital Social	250.000,00C	
00255 - LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		
25501 - Lucro/Prejuizo do Exercicio	49.751,86C	
00265 - LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		
26501 - Lucros/Prejuizos Acumulados	42.839,69C	
TOTAL DO PASSIVO		380.580,28C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2019, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de 380.580,28 (TREZENTOS E OITENTA MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

PINHEIRO-MA, 31 de Dezembro de 2019

J. W. R. MENDES EIRELI
 JEFERSON WILLIAM RIBEIRO MENDES
 TITULAR
 CPF: 057.953.133-35

CHRISTIAN MARTINS PEREIRA
 CRC MA 012391/0
 CONTADOR
 CPF: 040.771.333-60

TERMO DE ABERTURA

Proc: 20/2021
Fls: 198
Assi: [Signature]

Contem esta encadernacao de formularios continuos, 73 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletronico de dados totalmente escrituradas, de 1 a 73 e que servira de Livro Diario de numero 2 na forma do paragrafo 1o. (primeiro), artigo 6o. (sexto) do decreto lei numero 64.567/69, em substituicao ao Livro Diario copiativo, onde estao registradas todas as operacoes realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa : J. W. R. MENDES EIRELI
Endereco : AVENIDA FERNANDO VIANA N 74 LETRA A
Cidade : Palmeirandia / MA
Bairro : CENTRO CEP : 65238000
CNPJ..... : 13.664.717/0001-80
Inscr. Estadual . : 12.358.277-6
Orgao de Inscricao: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO
No. da Inscricao : 21 6 0010020 8 , em 13 de maio de 2011

Palmeirandia-MA, 01 de Janeiro de 2019

[Signature]
J. W. R. MENDES EIRELI
JEPERSON WILLIAM RIBEIRO MENDES
TITULAR
CPF: 057.953.133-35

[Signature]
Christian Martins Pereira
Contador
CPF: 040.771.333-60
CRC-MA 012391/0-5

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Térmo de Autenticação 20/001252-5
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, atende a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA GERAL
Nº AG 099.763



Proc: 20/2021
Fls: 199
Assi: [Handwritten Signature]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. W. R. MENDES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04077133360	CHRISTIAN MARTINS PEREIRA
05795313335	JEFERSON WILLIAM RIBEIRO MENDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2020 10:19 SOB N° 20201019949.
PROTOCOLO: 201019949 DE 17/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005619556. CNPJ DA SEDE: 13664717000180.
NIRE: 21600100208. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/11/2020.
J. W. R. MENDES EIRELI

JUCEMA

Proc: 20/2021
Fls: 200
Assi: [assinatura]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem esta encadernacao de formularios continuos, 56 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletronico de dados totalmente escrituradas, de 1 a 73 e que serviu de Livro Diario de numero 2 na forma do paragrafo 2o. (segundo), artigo 6o. (sexto) do decreto lei numero 64.567/69, em substituicao ao Livro Diario copiativo, onde estao registradas todas as operacoes realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa : J. W. R. MENDES EIRELI
Endereco : AVENIDA FERNANDO VIANA N 74 LETRA A
Cidade : Palmeirândia / MA
Bairro : CENTRO CEP : 65238000
CNPJ..... : 13.664.717/0001-80
Inscr. Estadual . : 12.358.277-6
Orgao de Inscricao: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
No. da Inscricao : 21 6 0010020 8, em 13 de maio de 2011

Palmeirândia - MA, 31 de Dezembro de 2019

[assinatura]
J. W. R. MENDES EIRELI
JEFERSON WILLIAM RIBEIRO MENDES
TITULAR
CPF: 057.953.133-35

[assinatura]
Christian Martins Pereira
Contador
CPF: 040.771.333-60
CRC-MA 012391/O-5

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Térmo de Autenticação 20/001252-5
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
[assinatura]
LILIAN THERESA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA GERAL
Nº AG 099.764

Proc: 20/2021
Fls: 201
Assi: [assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00001336
Nome: CHRISTIAN MARTINS PEREIRA CPF: 040.771.333-60
CRC/UF n.º MA-012391/O Categoria: CONTADOR
Validade: 09.06.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 040.771.333-60 Controle : 1278.1905.2219.2533



Proc: 20/2021
Fls: 202
Assi: *

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CHRISTIAN MARTINS PEREIRA
REGISTRO.....	: MA-012391/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 040.771.333-60

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/04/2021 as 17:40:03.

Válido até: 30/04/2021.

Código de Controle: 6867.2608.5473.7514.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Proc: 20/2021
Fls: 203
Assi: [assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00001338
Nome: CHRISTIAN MARTINS PEREIRA CPF: 040.771.333-60
CRC/UF n.º MA-012391/O Categoria: CONTADOR
Validade: 09.06.2021
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIARIO
Nº 2 / Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 040.771.333-60 Controle : 7294.7608.7921.8235



Proc: 20/2021
 Fls: 204
 Assi: [assinatura]

Cirley Cristina Ferraz Moreira –
 Secretária da Distribuição do Fórum
 da Comarca de Pinheiro/MA, na
 forma da Lei.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e usando das atribuições que me são conferidas por lei, que das buscas realizadas nos Livros de Distribuição de Feitos Cíveis, ajuizados nesta Comarca e nos sistemas processuais Themis-PG e PJe, deles **NÃO SE CONSTATOU** a existência de Execução Civil, Comércio, Fazenda Pública Municipal e Estadual, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Execução Fiscal Estadual, Municipal e Patrimonial, contra **J W R MENDES EIRELI** inscrita no **CNPJ nº 13.664.717/0001-80**, com endereço na Av Paulo Ramos, nº 80d, Bairro Centro, Pinheiro/MA. O referido é verdade, dou fé. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Pinheiro/MA, ao(s) 1 de dezembro de 2020, nesta cidade de Pinheiro. Eu, [assinatura] Marcelo Moreira, Técnico Judiciário, digitei.

[assinatura]
 Cirley Cristina Ferraz Moreira
 Secretária da Distribuição do Fórum da Comarca de Pinheiro



Observações:

- a) A informação de NOME, CPF e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar;
- e) Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos arquivados ou baixados definitivamente;
- f) Nas certidões de antecedentes criminais só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. W. R. MENDES EIRELI			Protocolo: MAC2101083730	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600100208	CNPJ 13.664.717/0001-80	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/05/2011	Início de Atividade 13/05/2011	
Endereço Completo Avenida PAULO RAMOS, Nº 80, LETRA D; CENTRO - Pinheiro/MA - CEP 65200-000				
Objeto 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4761-0/01 - Comércio varejista de livros; 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios; 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios (polpa de frutas; suplementos alimentícios, picolés...); 4752-1/00 ? Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 ? Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 ? Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção (vigas e vigotas pré-moldadas de concreto); 7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica.				
Capital R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JEFERSON WILLIAM RIBEIRO MENDES	CPF 057.953.133-35	Administrador S	Início do Mandato 15/01/2019	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome JEFERSON WILLIAM RIBEIRO MENDES	CPF 057.953.133-35	Início do Mandato 15/01/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 18/11/2020	Número 20201019949	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/03/2021, às 08:55:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AKUDGAVS.



MAC2101083730

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Proc: 20/2021
Fls: 206
Assi: [assinatura]

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa J. W. R. MENDES EIRELI Portadora do CNPJ 13.664.717/0001-80 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101083741																																																			
NIRE (Sede) 21600100208	CNPJ 13.664.717/0001-80	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/05/2011	Início de Atividade 13/05/2011																																																			
Endereço Completo AVENIDA PAULO RAMOS, Nº80, LETRA D;, CENTRO - Pinheiro/MA - CEP65200000																																																						
				Situação ATIVA Status SEM STATUS																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Ato</th> <th rowspan="2">Número</th> <th colspan="2">Arquivamentos Posteriores</th> </tr> <tr> <th>Data</th> <th>Descrição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>223</td> <td>20201019949</td> <td>18/11/2020</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20200094246</td> <td>29/04/2020</td> <td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20190082143</td> <td>22/02/2019</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20190032855</td> <td>28/01/2019</td> <td>ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</td> </tr> <tr> <td>307</td> <td>20180969005</td> <td>08/01/2019</td> <td>REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20180968599</td> <td>08/01/2019</td> <td>REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20180963082</td> <td>08/01/2019</td> <td>REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20180968599</td> <td>08/01/2019</td> <td>TRANSFORMACAO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20180963082</td> <td>08/01/2019</td> <td>TRANSFORMACAO</td> </tr> <tr> <td>315</td> <td>20110289285</td> <td>13/05/2011</td> <td>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</td> </tr> <tr> <td>080</td> <td>21101792261</td> <td>13/05/2011</td> <td>INSCRIÇÃO</td> </tr> </tbody> </table>					Ato	Número	Arquivamentos Posteriores		Data	Descrição	223	20201019949	18/11/2020	BALANCO	002	20200094246	29/04/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	223	20190082143	22/02/2019	BALANCO	002	20190032855	28/01/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	307	20180969005	08/01/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	002	20180968599	08/01/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	002	20180963082	08/01/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	002	20180968599	08/01/2019	TRANSFORMACAO	002	20180963082	08/01/2019	TRANSFORMACAO	315	20110289285	13/05/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	080	21101792261	13/05/2011	INSCRIÇÃO
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores																																																				
		Data	Descrição																																																			
223	20201019949	18/11/2020	BALANCO																																																			
002	20200094246	29/04/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																			
223	20190082143	22/02/2019	BALANCO																																																			
002	20190032855	28/01/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL																																																			
307	20180969005	08/01/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE																																																			
002	20180968599	08/01/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE																																																			
002	20180963082	08/01/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE																																																			
002	20180968599	08/01/2019	TRANSFORMACAO																																																			
002	20180963082	08/01/2019	TRANSFORMACAO																																																			
315	20110289285	13/05/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA																																																			
080	21101792261	13/05/2011	INSCRIÇÃO																																																			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/03/2021, às 08:55:58 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MKAFXJME.



MAC2101083741

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc: 20/2021
Fls: 207
Assi: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **J W R MENDES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.664.717/0001-80 e IE nº 12.358277-6, estabelecida na **AV PAULO RAMOS, Nº 80-D, CENTRO, PINHEIRO – MA**, forneceu eletroeletrônicos, eletrodomésticos e móveis e equipamentos escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Pinheiro-MA, conforme **Contrato nº 061/2021/PMP**, que se deu através do **Pregão Presencial nº 005/2021-SRP**. Isto posto, segue abaixo as informações do fornecimento.

MDE					
LOTE I - ELETRODOMESTICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO	MARCA	QTD	UND
1	Ar-condicionado tipo split capacidade términca de 12.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	Elbrus	1	UND
6	Bebedouro água - garrafão, material aço inoxidável, tipo torre, capacidade 20, voltagem 220, frequência 60, saída água natural e gelada, características adicionais 2 torneiras, serpentina, mangueira.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	Só Aço	1	UND
15	Refrigerador: tipo doméstico 280 lts e entrada para 220 volts.	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	Esmaltec	1	UND
18	Ventilador com 45cm de diâmetro, com coluna, em 220v, com grade cromada.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	Ventdelta	9	UND
LOTE II - ELETROELETRONICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.
21	Caixa Amplificada com entrada USB, potência musical 60watts, potência rms tensão AC: 110/220 volts 04 entradas: canais microfone/linha com efeitoDelay entradas: 01 entrada: dupla RCA, 01 entrada cartão SD com comandos	COTA PRINCIPAL	Oneal	1	UNID.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Proc: 20/2021
Fls: 208
Assi: [Signature]

	play/pause/avanço/retroceder, 01 entrada USB com comandos play/pause/avanço/retroceder. Controle de volumes independentes Voltagem 220, Cor preta, garantia de 12 meses.				
23	CAIXA AMPLIFICADA 1300W RMS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: amplificador de potência com 2 canais, classe AB, entradas 4x P10 (TRS), impedância 4 / 8 Ohms, potência para 4 Ohms: 1300W RMS, potência para 8 Ohms: 540W RMS, saídas: 4x P10 (TRS), dimensões: 8,9 x 48,3 x 35,2cm (A x L x P), turbo ventilado, sistema Mosfet, proteções Aspen e eletrônica (clip,signal, active), tensão de entrada: 220V.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	Oneal	1	UND
LOTE III - MOVEIS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES					
ITEM	DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.
35	Armário aço 02 portas de abrir, com fechadura cilíndrica tipo yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza.	COTA PRINCIPAL	Só Aço	12	UND
39	ARMÁRIO, TIPO ROUPEIRO, AÇO 12 PORTAS, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI, PITAO PARA CADEADO, DUAS DOBRADIÇAS SOLDADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Informações Complementares: roupeiro de aço 12 portas. Aço 26. Pintura eletrostática epóxi, antibacteriana, uniforme e resistente. Pitão para cadeado. Duas dobradiças soldadas à porta e unidas por pinos zincados. Cinza padrão. Tratamento especial da superfície. Venezianas para ventilação. Tamanho: alt. 198 cm x larg. 93 x prof. 42 cm. Capacidade de suporte de cada compartimento: 25 kg.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	Só Aço	6	UND
40	Arquivo de aço 4 gaveteiros, possui sistema de encaixe por deslizamento, para pastas suspensas, com dimensões de 1,35 x 0,42, produzido com chapa de aço 24/26mm, fechadura com travamento.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	Só Aço	2	UND
49	Tela de Projeção com tripé 1,80 x 1,80 cm NRT 003, estrutura em 100% alumínio, pintura tinta epóxi de alta resistência, cor preta, enrolamento	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	Souza	2	UND



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc: 20/2021
Fls: 209
Assi: [Signature]

	automático por molas, tela portátil com alça anatômica para transporte, Tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave (altura até 2,80m), Sistema de ajuste de imagem trapezoidal.					
56	MESA EM L 1600X1600X600X600X740mm.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	Giobel	1	UND	
FUNDEB INFANTIL						
LOTE I - ELETRODOMESTICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	
1	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 12.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	Elbrus	2	UND	
2	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 24.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	COTA PRINCIPAL	Elbrus	10	UND	
3	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 24.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	Elbrus	4	UND	
4	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 9.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção	COTA PRINCIPAL	Elbrus	5	UND	
5	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 9.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	Elbrus	11	UND	
6	Bebedouro água - garrafão, material aço inoxidável, tipo torre, capacidade 20, voltagem 220, frequência 60, saída água natural e gelada, características adicionais 2 torneiras, serpentina, mangueira.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	Só Aço	7	UND	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc: 20/2021
Fls: 200
Assi: [assinatura]

7	Bebedouro industrial com 04 torneiras, frente 120cm, lateral: 65 cm, altura 130cm, peso: 56kg, condensação ar forçando, armazenagem de água refrigerada: 100 l. Compressor hermético: 14/5.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	Só Aço	10	UND
8	Fogão 02 bocas-semi industrial, 02 queimadores em ferro fundido, com registro cromado em baixa.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	Só Aço	7	UND
9	Fogão 04 bocas-semi industrial, a gás com grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04 queimadores duplos em ferro fundido, com registro cromado em baixa.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	Só Aço	7	UND
10	Fogão industrial de centro com forno baixa pressão, provido de 06(seis) queimadores duplos e estrutura em aço inoxidável tipo AISI 304 liga 18.8. Queimadores confeccionados em ferro fundido duplos tipo cachimbo+ coroa (com capacidade de 300g/h + 600g/h), grelhas reforçadas em ferro fundido removíveis com medidas de 400mmx400 mm, entrelaçamento diagonal, pontas arredondadas, sem arestas para facilitar a limpeza, pintada na cor preta com proteção para altas temperaturas. Estrutura de apoio, bandejas coletoras de resíduos sob os queimadores e prateleiras inferiores gradeadas também em aço inox AISI 304.18.8. Painel de controle de forma a proteger os botões de acionamento, tendo marcação indelével a laser, para maior durabilidade e clareza de leitura, com as marcações desligado/ máximo/ mínimo e também com a marcação do posicionamento das bocas, botões de baquelite preto para os queimadores e vermelho para o forno. Registros controladores industriais tipo APIS/DELTA de 3/8", cromado extra reforçado. Pés com sapatas niveladoras em polietileno. Forno construído em aço inox AISI 304.18.8 interna e externamente, com aquecimento por queimador em aço inox para consumo de 800g/h controlado por registro APIS - corpo duplo com isolamento térmico a base de lã de vidro, porta estruturada e também isolada com lã de vidro, com acabamento em cantoneiras cromadas e controlador de abertura da porta em	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	Só Aço	4	UND



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc: 20/2021
Fls: 2M
Assi: [Signature]

	03 (três) posições. Grelhas em perfil redondo (2 unidades) diâmetro 1/4" em aço inox 304. Dimensões aproximadas 1500 x 1000 x 900 mm.				
11	Freezer horizontal, capacidade 484 litros, com função de congelador e extra-frio, com dobradiça balanceada, gabinete com pintura eletrostática a pó, com alta resistência à corrosão.	COTA PRINCIPAL	Esmaltec	5	UND
12	Freezer horizontal, capacidade 484 litros, com função de congelador e extra-frio, com dobradiça balanceada, gabinete com pintura eletrostática a pó, com alta resistência à corrosão.	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	Esmaltec	3	UND
13	Liquidificador industrial, capacidade 8 lts, corpo em alumínio polido, copos, facas e tampas e partes móveis confeccionadas em aço inoxidável, medindo aproximadamente, de 1000w de potência ou superior, medindo aprox L26cm X A50cm X P46cm - Bivolt (110/220v).	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	Só Aço	10	UND
14	Refrigerador: tipo doméstico 280 lts e entrada para 220 volts.	COTA PRINCIPAL	Esmaltec	10	UND
15	Refrigerador: tipo doméstico 280 lts e entrada para 220 volts.	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	Esmaltec	5	UND

[Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc: 20/2021
 Fls: 212
 Assi: [Signature]

16	TV LCD 43" - Modelo 32cs460, Conversor Digital, DivX HD, 2 HDMI, USB, XD Engine, Paine IPS, Smart Energy Saving Plus, Simplink, Intelligent Sensor Tempo de resposta: 32": 8ms áudio: estéreo/SAP Potência: 10w ClearVoice II Infinite Surround System - Resolução: 1366 x 768 pixels (32") Formato Tela: 16:9 Ângulo de Visão: 178° x 178° Brilho 32":450 cd/m2 Contraste: 70.000:1, cor preta.	COTA PRINCIPAL	TCL	5	UND
18	Ventilador com 45cm de diâmetro, com coluna, em 220v, com grade cromada.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	Ventdelta	4	UND
19	Ventilador de parede luxo, 110/220v, na cor preta, com grade cromada, com três pás, velocidade mínima de 220rpm, diâmetro de grade 50cm, área de ventilação de no mínimo 40m2, chave liga/desliga, material de fixação na parede de aço, com garantia mínima de 02 anos.	COTA PRINCIPAL	Ventdelta	5	UND
20	Ventilador de parede luxo, 110/220v, na cor preta, com grade cromada, com três pás, velocidade mínima de 220rpm, diâmetro de grade 50cm, área de ventilação de no mínimo 40m2, chave liga/desliga, material de fixação na parede de aço, com garantia mínima de 02 anos.	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	Ventdelta	13	UND
LOTE II - ELETROELETRONICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.
21	Caixa Amplificada com entrada USB, potência musical 60watts, potência rms tensão AC: 110/220 volts 04 entradas: canais microfone/linha com efeitoDelay entradas: 01 entrada: dupla RCA, 01 entrada cartão SD com comandos play/pause/avanço/retroceder, 01 entrada USB com comandos play/pause/avanço/retroceder. Controle de volumes independentes Voltagem 220, Cor preta, garantia de 12 meses.	COTA PRINCIPAL	Oneal	4	UNID.

[Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc: 20/2021
Fls: 213
Assi: [assinatura]

22	Caixa Amplificada com entrada USB, potência musical 60watts, potência rms tensão AC: 110/220 volts 04 entradas: canais microfone/linha com efeitoDelay entradas: 01 entrada: dupla RCA, 01 entrada cartão SD com comandos play/pause/avanço/retroceder, 01 entrada USB com comandos play/pause/avanço/retroceder. Controle de volumes independentes Voltagem 220, Cor preta, garantia de 12 meses.	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	Oneal	5	UND
LOTE III - MOVEIS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES					
ITEM	DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.
35	Armário aço 02 portas de abrir, com fechadura cilíndrica tipo yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza.	COTA PRINCIPAL	Só Aço	8	UND
37	Armário aço, tratamento superficial fosfatizado, acabamento superficial pintura lisa, cor azul claro, quantidade portas 2, tipo fechamento portas com fechadura, quantidade de prateleiras 04 un, medindo 1,60 X 0,75	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	Só Aço	15	UND
38	ARMÁRIO, MODULADO, TIPO ROUPEIRO, 08 PORTAS DE ABRIR COM CHAVES, CHAPA DE AÇO ZINCADA, PINTURA ELETROSTÁTICA, UNIDADE 1.0 UNIDADE. Informações complementares: Armário em aço 26. Pintura eletrostática epóxi, antibacteriana, uniforme e resistente. Pitão para cadeado. Cinza padrão. Duas dobradiças soldadas à porta e unidas por pinos zincados. Tratamento especial da superfície. Venezianas para ventilação. Tamanho: alt. 198 x larg. 63 x prof. 42 cm. Variação até 20% para mais e 5% para menos.. Capacidade de suporte de cada compartimento: 25 kg.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	Só Aço	12	UND
39	ARMÁRIO, TIPO ROUPEIRO, AÇO 12 PORTAS, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI, PITÃO PARA CADEADO, DUAS DOBRADIÇAS SOLDADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Informações Complementares: roupeiro de aço 12 portas. Aço 26. Pintura eletrostática epóxi,	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	Só Aço	6	UND



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc: 20/2021
Fls: 219
Assi: [Signature]

	antibacteriana, uniforme e resistente. Pitão para cadeado. Duas dobradiças soldadas à porta e unidas por pinos zincados. Cinza padrão. Tratamento especial da superfície. Venezianas para ventilação. Tamanho: alt. 198 cm x larg. 93 x prof. 42 cm. Capacidade de suporte de cada compartimento: 25 kg.				
40	Arquivo de aço 4 gaveteiros, possui sistema de encaixe por deslizamento, para pastas suspensas, com dimensões de 1,35 x 0,42, produzido com chapa de aço 24/26mm, fechadura com travamento.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	Só Aço	8	UND
49	Tela de Projeção com tripé 1,80 x 1,80 cm NRT 003, estrutura em 100% alumínio, pintura tinta epóxi de alta resistência, cor preta, enrolamento automático por molas, tela portátil com alça anatômica para transporte, Tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave (altura até 2,80m), Sistema de ajuste de imagem trapezoidal.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	Souza	4	UND
52	Conjunto de mesa com seis cadeiras para educação infantil. Cadeiras com estrutura em aço. Tampo em resina ABS. Peças plásticas em resina termoplástica e em seis cores.	COTA PRINCIPAL	Plaxmetal	75	UND
53	Conjunto de mesa com seis cadeiras para educação infantil. Cadeiras com estrutura em aço. Tampo em resina ABS. Peças plásticas em resina termoplástica e em seis cores.	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	Plaxmetal	25	UND
54	Conjunto de mesa com quatro cadeiras para educação infantil. Cadeiras com estrutura em aço. Tampo em resina ABS. Peças plásticas em resina termoplástica e em seis cores	COTA PRINCIPAL	Plaxmetal	70	UND
55	Conjunto de mesa com quatro cadeiras para educação infantil. Cadeiras com estrutura em aço. Tampo em resina ABS. Peças plásticas em resina termoplástica e em seis cores	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	Plaxmetal	100	UND
FUNDEB FUNDAMENTAL					
LOTE I - ELETRODOMESTICOS					

[Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc: 20/2021
Fls: 215

ITEM	DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO	MARCA	QUANT.	Assi: UNID.
1	Ar-condicionado tipo split capacidade términca de 12.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	Elbrus	2	UND
2	Ar-condicionado tipo split capacidade términca de 24.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	COTA PRINCIPAL	Elbrus	17	UND
3	Ar-condicionado tipo split capacidade términca de 24.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	Elbrus	4	UND
6	Bebedouro água - garrafão, material aço inoxidável, tipo torre, capacidade 20, voltagem 220, frequência 60, saída água natural e gelada, características adicionais 2 torneiras, serpentina, mangueira.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	Só Aço	7	UND
7	Bebedouro industrial com 04 torneiras, frente 120cm, lateral: 65 cm, altura 130cm, peso: 56kg, condensação ar forçando, armazenagem de água refrigerada: 100 l. Compressor hermético: 14/5.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	Só Aço	10	UND
8	Fogão 02 bocas-semi industrial, 02 queimadores em ferro fundido, com registro cromado em baixa.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	Só Aço	8	UND
9	Fogão 04 bocas-semi industrial, a gás com grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04 queimadores duplos em ferro fundido, com registro cromado em baixa.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	Só Aço	8	UND



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc: 20/2021
Fls: 216
Assi: [Signature]

10	Fogão industrial de centro com forno baixa pressão, provido de 06(seis) queimadores duplos e estrutura em aço inoxidável tipo AISI 304 liga 18.8. Queimadores confeccionados em ferro fundido duplos tipo cachimbo+ coroa (com capacidade de 300g/h + 600g/h), grelhas reforçadas em ferro fundido removíveis com medidas de 400mmx400 mm, entrelaçamento diagonal, pontas arredondadas, sem arestas para facilitar a limpeza, pintada na cor preta com proteção para altas temperaturas. Estrutura de apoio, bandejas coletoras de resíduos sob os queimadores e prateleiras inferiores gradeadas também em aço inox AISI 304.18.8. Pannel de controle de forma a proteger os botões de acionamento, tendo marcação indelével a laser, para maior durabilidade e clareza de leitura, com as marcações desligado/ máximo/ mínimo e também com a marcação do posicionamento das bocas, botões de baquelite preto para os queimadores e vermelho para o forno. Registros controladores industriais tipo APIS/DELTA de 3/8", cromado extra reforçado. Pés com sapatas niveladoras em polietileno. Forno construído em aço inox AISI 304.18.8 interna e externamente, com aquecimento por queimador em aço inox para consumo de 800g/h controlado por registro APIS – corpo duplo com isolamento térmico a base de lã de vidro, porta estruturada e também isolada com lã de vidro, com acabamento em cantoneiras cromadas e controlador de abertura da porta em 03 (três) posições. Grelhas em perfil redondo (2 unidades) diâmetro 1/4" em aço inox 304. Dimensões aproximadas 1500 x 1000 x 900 mm.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	Só Aço	6	UND
11	Freezer horizontal, capacidade 484 litros, com função de congelador e extra-frio, com dobradiça balanceada, gabinete com pintura eletrostática a pó, com alta resistência à corrosão.	COTA PRINCIPAL	Esmaltec	10	UND



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc: 20/2009
Fls: 217
Assi: [assinatura]

12	Freezer horizontal, capacidade 484 litros, com função de congelador e extra-frio, com dobradiça balanceada, gabinete com pintura eletrostática a pó, com alta resistência à corrosão.	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	Esmaltec	5	UND
13	Liquidificador industrial, capacidade 8 lts, corpo em alumínio polido, copos, facas e tampas e partes móveis confeccionadas em aço inoxidável, medindo aproximadamente, de 1000w de potência ou superior, medindo aprox L26cm X A50cm X P46cm - Bivolt (110/220v).	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	Só Aço	20	UND
14	Refrigerador: tipo doméstico 280 lts e entrada para 220 volts.	COTA PRINCIPAL	Esmaltec	10	UND
15	Refrigerador: tipo doméstico 280 lts e entrada para 220 volts.	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	Esmaltec	5	UND
17	TV LCD 43" - Modelo 32cs460, Conversor Digital, DivX HD, 2 HDMI, USB, XD Engine, Painel IPS, Smart Energy Saving Plus, Simplink, Intelligent Sensor Tempo de resposta: 32": 8ms áudio: estéreo/SAP Potência: 10w ClearVoice II Infinite Surround System - Resolução: 1366 x 768 pixels (32") Formato Tela: 16:9 Ângulo de Visão: 178° x 178° Brilho 32":450 cd/m2 Contraste: 70.000:1, cor preta.	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	TCL	11	UND
18	Ventilador com 45cm de diâmetro, com coluna, em 220v, com grade cromada.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	Ventdelta	8	UND
20	Ventilador de parede luxo, 110/220v, na cor preta, com grade cromada, com três pás, velocidade mínima de 220rpm, diâmetro de grade 50cm, área de ventilação de no mínimo 40m2, chave liga/desliga, material de fixação na parede de aço, com garantia mínima de 02 anos.	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	Ventdelta	40	UND
LOTE II - ELETROELETRONICOS					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc: 20/2021
Fls: 218
Assi: [Signature]

ITEM	DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.
21	Caixa Amplificada com entrada USB, potência musical 60watts, potência rms tensão AC: 110/220 volts 04 entradas: canais microfone/linha com efeitoDelay entradas: 01 entrada: dupla RCA, 01 entrada cartão SD com comandos play/pause/avanço/retroceder, 01 entrada USB com comandos play/pause/avanço/retroceder. Controle de volumes independentes Voltagem 220, Cor preta, garantia de 12 meses.	COTA PRINCIPAL	Oneal	5	UNID.
22	Caixa Amplificada com entrada USB, potência musical 60watts, potência rms tensão AC: 110/220 volts 04 entradas: canais microfone/linha com efeitoDelay entradas: 01 entrada: dupla RCA, 01 entrada cartão SD com comandos play/pause/avanço/retroceder, 01 entrada USB com comandos play/pause/avanço/retroceder. Controle de volumes independentes Voltagem 220, Cor preta, garantia de 12 meses.	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	Oneal	5	UND

LOTE III - MOVEIS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES

ITEM	DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.
36	Armário aço 02 portas de abrir, com fechadura cilíndrica tipo yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza.	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	Só Aço	37	UND
37	Armário aço, tratamento superficial fosfatizado, acabamento superficial pintura lisa, cor azul claro, quantidade portas 2, tipo fechamento portas com fechadura, quantidade de prateleiras 04 um, medindo 1,60 X 0,75	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	Só Aço	5	UND
38	ARMÁRIO, MODULADO, TIPO ROUPEIRO, 08 PORTAS DE ABRIR COM CHAVES, CHAPA DE AÇO ZINCADA, PINTURA ELETROSTÁTICA, UNIDADE 1.0 UNIDADE. Informações complementares: Armário em aço 26. Pintura eletrostática epóxi, antibacteriana, uniforme e resistente.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	Só Aço	10	UND



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc: 20/2021
Fls: 219
Assi: [Signature]

	Pitão para cadeado. Cinza padrão. Duas dobradiças soldadas à porta e unidas por pinos zincados. Tratamento especial da superfície. Venezianas para ventilação. Tamanho: alt. 198 x larg. 63 x prof. 42 cm. Variação até 20% para mais e 5% para menos.. Capacidade de suporte de cada compartimento: 25 kg.				
39	ARMÁRIO, TIPO ROUPEIRO, AÇO 12 PORTAS, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI, PITAO PARA CADEADO, DUAS DOBRADIÇAS SOLDADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Informações Complementares: roupeiro de aço 12 portas. Aço 26. Pintura eletrostática epóxi, antibacteriana, uniforme e resistente. Pitão para cadeado. Duas dobradiças soldadas à porta e unidas por pinos zincados. Cinza padrão. Tratamento especial da superfície. Venezianas para ventilação. Tamanho: alt. 198 cm x larg. 93 x prof. 42 cm. Capacidade de suporte de cada compartimento: 25 kg.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	Só Aço	10	UND
40	Arquivo de aço 4 gaveteiros, possui sistema de encaixe por deslizamento, para pastas suspensas, com dimensões de 1,35 x 0,42, produzido com chapa de aço 24/26mm, fechadura com travamento.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	Só Aço	10	UND
49	Tela de Projeção com tripé 1,80 x 1,80 cm NRT 003, estrutura em 100% alumínio, pintura tinta epóxi de alta resistência, cor preta, enrolamento automático por molas, tela portátil com alça anatômica para transporte, Tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave (altura até 2,80m), Sistema de ajuste de imagem trapezoidal.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	Souza	8	UND
50	Carteira universitária prancheta lateral cadeira escolar com prancheta lateral fiz acoplada a estrutura. Prancheta medindo: 52x280mm, cadeira com assentos encostos em resina plástica virgem moldado anatomicamente e com aberturas para ventilação, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 465x410mm, encosto medindo 460x330mm. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto,	COTA PRINCIPAL	Plaxmetal	300	UND

[Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc: 20/2021
Fls: 220
Assi: [Signature]

	polipropileno, fechado nas partes traseiras com orifícios para ventilação. A abertura frontal de acesso a porta livros mede 280x85x270mm.				
51	Carteira universitária prancheta lateral cadeira escolar com prancheta lateral fiz acoplada a estrutura. Prancheta medindo: 52x280mm, cadeira com assentos encostos em resina plástica virgem moldado anatomicamente e com aberturas para ventilação, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 465x410mm, encosto medindo 460x330mm. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseiras com orifícios para ventilação. A abertura frontal de acesso a porta livros mede 280x85x270mm.	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	Plaxmetal	1000	UND

Registramos, ainda, que os produtos fornecidos foram entregues dentro do prazo e de acordo as especificações exigidas, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pinheiro (MA), 18 de Maio de 2021.

[Signature]
Augusto César Miranda Rodrigues
Secretário Municipal de Educação

[Signature]
Augusto César Miranda Rodrigues
Secretário Municipal de Educação

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
Deusdedit Carneiro Leite - Tabelião / João Ernani Moreira Leite - Tabelião Substituto
Rua João Albino, 636 A, Centro, Pinheiro/MA - CEP: 65200-000 - Fone: (98) 3381-1480
Poder Judiciário TJMA - Selo:
REC/FIR144618UE2BAZTNR19G0A21,
18/05/2021 10:39:23, Ato: 13.17.2, Parte(s):
AUGUSTO CESAR MIRANDA RODRIGUES, Rec
Firma: Semelhança, Total R\$ 6,12 Emol R\$ 4,83
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <http://selo.tjma.jus.br>



[Signature]

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Del. João Ernani M. Leite
Tabelião - Substituto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 290/2021
Fls: 13
Assi: [assinatura]

Presidente Sarney - MA, 31 de março de 2021.

MEMORANDO

DA: Setor Contábil do município
PARA: Secretaria de Adm. Finanças
ASSUNTO: Disponibilidade de Dotação Orçamentária

Senhor Secretário,

Em atendimento à Vossa solicitação, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, informaram a existência de crédito orçamentário no exercício, para atender as despesas para aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e equipamentos escolares, para atender a demanda da Secretaria de Educação do município de Pinheiro referente a adesão da Ata de Registro de Preços nº 004/2021, relativa do Pregão Presencial N° 005/2021-SRP, decorrente do Processo Administrativo nº 1.024/2021.

Nas seguintes rubricas:

FUNDEB

ÓRGÃO:	15. Fundo d Manut. e Desen. Basica FUNDEB
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1501 - Fundo d Manut. e Desen. Basica FUNDEB
FUNÇÃO:	12 - Educação
SUB - FUNÇÃO:	361 - Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0072 - Atividades do Ensino Fundamental
PROJETO ATIVIDADE:	1.015 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliarios - FUNDEB 40%
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	44.90.52.00- Equipamentos e material permanente
FONTE DE RECURSO:	0100000000 - Recursos Ordinarios
VALOR DISPONÍVEL:	500.000,00
DOTAÇÃO REFORÇADA:	(x) SIM () NÃO

SEMED

ÓRGÃO:	04. Sec. Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0401 - Sec. Municipal de Educação
FUNÇÃO:	12 - Educação
SUB - FUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	0009 - Atividades e Revitalização da Educação Básica Municipal
PROJETO ATIVIDADE:	1.010 - Aquisição de equipamentos e Mobiliários Permanentes - SEMED
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	4.4.90.52.00- Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	0133000000 - Outros Recursos Vinculados à Eduação
VALOR DISPONÍVEL:	51.500,00
DOTAÇÃO REFORÇADA:	(x) SIM () NÃO

[assinatura]
Joabe Dantas de Lima
CRC MA - 014466/O-7
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 2020.001
Fls: 132
Assi: [assinatura]

art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014.

b 1) Não havendo vencedor para a cota destinada a ME/EPP/MEI/COOP, esta será adjudicada ao vencedor da cota não destinada a ME/EPP/MEI/COOP, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do vencedor da cota não destinada a ME/EPP/MEI/COOP.

b 2) Se a mesma licitante vencer a cota destinada a ME/EPP/MEI/COOP e a cota não destinada a ME/EPP/MEI/COOP, a contratação deverá correr pelo menor preço ofertado pela empresa.

2.1.2. A licitante ME/EPP/MEI/COOP poderá ofertar proposta de preços para todos os itens.

2.1.3. Será declarada inidônea a licitante que tentar usufruir do tratamento diferenciado concedido a ME/EPP/MEI/COOP sem atender os requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2016.

2.1.4. Não se aplica o disposto no **subitem 2.1.1.**, se ocorrer qualquer uma das situações abaixo:

- a) não houver o mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências deste edital;
- b) o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a Administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objetivo a ser alcançado;
- c) o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar: a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional; a aplicação da eficiência das políticas públicas para o setor; o incentivo às novas tecnologias;
- d) considera-se não vantajosa a contratação, embora constatado posteriormente, quando a licitação resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência.

2.1.5. Somente será admitida a participação de cooperativa quando implementadas as condições do art. 28, inciso IV e, quando cabíveis, os ditames dos artigos 29-31, todos da Lei n.º 8.666/93; quando o fornecimento de bens e serviços a não-associados atenda aos objetivos sociais e esteja em conformidade com a Lei n.º 5.764/91 e suas alterações, conforme também decidiu o STJ no AgRg REsp 2007/0025635-8.

2.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação, empresas:

- a) que se encontrem em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- b) em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, as empresas controladas, coligadas, interligadas ou subsidiárias entre si;

Silvano José M. Ribeiro
Pregoeiro
Portaria: nº 061/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 202021

Fls: 33

- Ass: _____
- c) empresas punidas, no âmbito da Administração Pública, com as sanções que abarquem a Administração Pública Municipal prescritas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, bem como os incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
 - d) os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não funcionem no país, empresas que possuam, entre seus sócios, **servidores públicos da Prefeitura Municipal de Pinheiro**, bem como aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou Contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pela **Administração Pública da Prefeitura Municipal de Pinheiro**. (art. 9 da Lei Federal nº 8.666/93);
 - e) que se apresentem na qualidade de subcontratadas;
 - f) estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;
 - g) integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
 - h) Cujos proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos arts. 29, inciso IX com 54, I, "a" e II, "a", da Constituição Federal.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO QUANDO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

3.1. Na fase de credenciamento o interessado deverá credenciar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a este Pregão Presencial.

3.1.1. Até o início do horário da sessão, o Pregoeiro ou, por delegação deste, a equipe de apoio, procederá ao credenciamento dos licitantes ou dos representantes legais presentes, comprovando, se for o caso, a outorga de poderes necessários para a formulação de lances e para a prática de todos os demais atos inerentes ao Pregão, observando-se ainda que:

- a) não será permitido ao mesmo credenciado representar mais de um proponente no mesmo certame; e
- b) não será permitido mais de um credenciado para o mesmo proponente;

3.2. O licitante interessado deverá se apresentar ao Pregoeiro ou a equipe de apoio para credenciamento por intermédio de seu representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório e a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com cópia do respectivo documento.

3.2.1. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, ou por Carta Credencial, com assinatura reconhecida por Cartório

Silvano José M. Ribeiro
Pregoeiro
Portaria nº 061/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 20/2021

FIs: 34

Assi: [assinatura]

competente, no modelo do **ANEXO II** deste Edital, ~~constem poderes específicos~~ para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes a este Pregão.

3.2.1.1. O instrumento público de procuração ou instrumento particular, ou Carta Credencial (**ANEXO II**) deverão, obrigatoriamente, sob pena de não ser aceito o credenciamento, ser firmados por tantos responsáveis pela empresa, quantos estabeleça o contrato social ou estatuto de constituição, com permissão para outorgar poderes no que tange à sua representatividade.

3.3. O instrumento de procuração, público ou particular, ou Carta Credencial (**ANEXO II**), deverá estar acompanhado de cópia dos seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas eventuais alterações, devidamente atualizado, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Cópia Autenticada da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante da empresa interessada.

3.4. Os documentos de credenciamento serão conferidos pelo Pregoeiro, a cada Sessão Pública realizada.

3.5. Após o credenciamento, será declarada a abertura da sessão e não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

3.6. O credenciamento será conferido pelo Pregoeiro a cada Sessão Pública realizada.

3.7. É facultada a apresentação do credenciamento de que trata o **subitem 3.1**. A falta desse documento somente impedirá que o representante da licitante se manifeste ou responda pela representada durante o processo licitatório.

3.8. A licitante que comparecer representada por seu sócio ou dirigente, fica dispensada do credenciamento na forma de que trata o **subitem 3.2.1**, devendo comprovar esta qualidade através de cópias dos documentos indicados no subitem **3.3 alíneas "a" e "b"**.

3.9. Não será admitida a participação de dois representantes para a mesma empresa e nem de um mesmo representante para mais de uma empresa.

3.10. As ME/EPP/COOP que desejarem usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 43 a 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, e suas alterações, deverão apresentar a **Declaração de Enquadramento (Anexo V)**, acompanhada de certidão ou outro documento, expedido pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 90 (noventa) dias antes da entrega dos envelopes, conforme Instrução Normativa do DREI nº 10, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, publicada no DOU de 06/12/2013.

3.10.1. A apresentação da declaração mencionada no item anterior é facultativa e deverá ser entregue tão somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 20/2021

Fls: 35

Assi: [assinatura]

não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.

3.10.2. A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

3.11. Os documentos enumerados nos subitem 3.3 alíneas "a" e "b"; 3.10 deste edital, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da seguinte forma:

3.11.1. Documento(s) original(is); ou

3.11.2. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) em cartório; ou

3.11.3. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) por servidor da Comissão Central de Licitação, mediante a apresentação do(s) documento(s) original(is) para confronto.

3.11.3.1. A empresa licitante que optar pela forma disposta no item 3.11.3 deste edital, deverá comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Prefeitura Municipal de Pinheiro, com sede à Praça José Sarney, n.º 560, Centro, Pinheiro-MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 14:00hs (quatorze horas), munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s) a ser(em) autenticada(s).

3.11. Os Licitantes deverão apresentar a **Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (ANEXO IV)**.

3.12. **Da Ordem dos Procedimentos:**

3.12.1. A sessão do certame observará os seguintes procedimentos:

- a) Credenciamento;
- b) Abertura da Sessão
- c) Apresentação da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (ANEXO IV)
- d) Da entrega dos Envelopes
- e) Julgamento, Classificação das Propostas de Preços e Fase de Lances;
- f) Do benefício às microempresas e empresas de pequeno porte
- g) Fase de habilitação
- h) Fase Recursal
- i) Da Adequação da Proposta de Preço

* A não apresentação da **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, acarretará o impedimento do licitante participar do **PREGÃO**, por ser documento obrigatório por lei. (Inciso VII do **Artigo 4º** da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002)

4. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1. A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados pessoalmente pelo representante credenciado, no local, dia e hora acima mencionados, em 02 (dois) envelopes opacos, distintos, devidamente fechados e rubricados no fecho e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social do licitante, os seguintes dizeres:

Proc: 20/2021
Fls: 36
Assi: [assinatura]

ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 SRP

ORGÃO LICITADOR: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL/PMP

LOCAL: PINHEIRO-MA

DATA: 15/03/2021

NOME DA EMPRESA LICITANTE

ENVELOPE Nº 02

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 SRP

ORGÃO LICITADOR: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL/PMP

LOCAL: PINHEIRO-MA

DATA: 15/03/2021

NOME DA EMPRESA LICITANTE

4.2. Não será admitida a entrega de apenas um envelope.

4.3. Após a entrega dos envelopes, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e os representantes credenciados das licitantes.

4.4. Os envelopes deverão conter, obrigatoriamente, a documentação em original ou cópia **previamente** autenticada por cartório competente ou por servidor da CCL, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

4.5. As propostas que não atenderem às exigências do presente Edital ou que forem omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, serão desclassificadas.

4.6. Não serão aceitas documentação e proposta entregues em outros setores que não seja o especificado no preâmbulo do Edital.

4.7. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implicará a submissão às normas constantes da legislação que rege a matéria e ao presente Edital de Pregão e seus Anexos.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:

a) Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, agência e conta corrente para fins de pagamento;

Silvano José H. Ribeiro
Pregoeiro
Portaria nº 061/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

90/2021
PROC: _____
Fls: 37
Ass: _____

- b) Nome completo do responsável pela assinatura do contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;
- c) Descrição completa do objeto da presente licitação, com indicação dos itens cotados, em conformidade com as especificações do **Termo de Referência – ANEXO I** deste Edital;
- d) **Propostas de Preços** com indicação do **preço unitário e total de cada item**, em algarismo, e **total** da proposta, em algarismo e por extenso, em Real (R\$), com no máximo **02 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerado fixo e irrevogável. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;
- e) Prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura dos Envelopes;
- f) Prazo de fornecimento: não superior a 07 (sete) dias úteis, em uma única etapa, independentemente do quantitativo e valor solicitado;
- g) Marca dos Itens Ofertados.
- h) O prazo de validade da proposta ficará suspenso caso haja interposição de recursos;
- i) Caso a proposta não conste prazo para início da execução do objeto desta licitação, fica a empresa vinculada ao disposto nos Termos de Referências deste Edital.

5.2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

5.3. A apresentação da Proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.4. O licitante que não mantiver sua Proposta ficará sujeito às penalidades do art. 14 do Decreto 3.555/2000.

5.5. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos serem fornecidos sem quaisquer ônus adicionais.

5.6. Os licitantes deverão apresentar uma via gravada em meio eletrônico (CD-ROM ou PEN-DRIVE), preferencialmente em formato Excel. A falta ou apresentação em formato diferente não ocasionará a desclassificação da licitante, contudo vale ressaltar a importância de apresentação para proporcionar maior celeridade ao certame.

5.7. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta escrita, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer item que importe modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros formais, alterações essas que serão avaliadas pelo Pregoeiro.

5.8. A simples irregularidade formal, que evidencie lapso isento de má-fé, e que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta não será causa de desclassificação

Silvano José M. Ribeiro
Pregoeiro
Portaria nº 061/2021

Página 8/53



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

PROC: 20/2021
Fls: 38
Assinatura

5.8.1. O pregoeiro poderá corrigir quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, com base no valor unitário ou em dado predominante da proposta que permita inferir a informação correta.

5.9. Antes de passar ao exame da documentação de habilitação da licitante detentora da proposta classificada com o menor preço depois de encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro deverá consultar, para verificar o eventual descumprimento de condições de participação, os seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparência.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

5.9.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.9.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro excluirá sumariamente do certame a licitante, por falta de condição de participação.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Serão proclamados, pelo Pregoeiro, os licitantes que apresentarem as propostas de **menor preço por item** e todas aquelas apresentadas com preços até **10%** (dez por cento) superiores, dispostos em ordem crescente, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais.

6.2. Quando não forem identificadas, no mínimo, três propostas escritas com preços em conformidade com o definido no subitem anterior, o Pregoeiro fará o ordenamento das melhores ofertas, até o máximo de três, colocadas em ordem crescente, quaisquer que sejam os valores ofertados, conforme o disposto no Decreto Federal.

6.3. Aos proponentes proclamados conforme os subitens anteriores será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, para a escolha da proposta de menor valor.

6.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados.

6.5. Havendo empate entre duas ou mais propostas escritas e proclamadas aptas à fase de lance, serão selecionadas todas as licitantes que tenham ofertado o mesmo preço, realizando-se sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.

6.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances às demais empatadas, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6.8. Após a fase de lances, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de **menor por preço item**.

Silvano José M. Ribeiro
Pregoeiro
Portaria nº 061/2021
Página 9/53



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

PROC. 20/2021
Fls: 39

6.9. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade quanto ao objeto da proposta com o menor preço, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito e divulgando o resultado do julgamento.

6.10. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento pelo proponente de todas as exigências editalícias, para efeito de habilitação. Caso contrário o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências constantes deste Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor nessa fase.

6.11. Verificando-se discordância entre o preço unitário e o total da Proposta prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre os valores numéricos e os por extenso, predominarão os últimos, independentemente de consulta ao licitante.

6.12. Caso tenha ocorrido lance, a Proposta de Preços, ajustada ao lance final, deverá ser protocolada na CCL/PMP, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da lavratura da ata.

6.13. Serão desclassificadas aquelas propostas que:

6.13.1. Não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos;

6.13.2. Forem omissas ou as que apresentem irregularidades ou falhas capazes de dificultar o julgamento;

6.13.3. Que contenham preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos são coerentes com os praticados no mercado.

6.14. Se a proposta escrita de Menor Preço por item não for aceitável ou se a respectiva licitante desatender às exigências habilitatórias, será examinada a oferta seguinte e a sua aceitabilidade, procedida à habilitação da licitante que tiver formulado tal proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às condições deste Edital.

6.15. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante detentora da proposta de menor preço por item, no sentido de que seja obtido o melhor preço.

6.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pelos componentes da equipe de apoio e pelos representantes dos proponentes presentes.

6.17. O licitante declarado vencedor deverá encaminhar (ou apresentar) a proposta de preço adequada ao último lance, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da assinatura da ata de sessão.

6.17.1. Os documentos poderão ser remetidos por meio digital, podendo ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

6.17.2. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao órgão licitante.

Silvano José M. Ribeiro
Pregoeiro
Portaria nº 061/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 2021

Fis: 40

Assi: [assinatura]

6.17.3. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

6.17.4. Caso entenda que o preço é inexequível o Pregoeiro deverá, antes de desclassificar a oferta, estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço, através de:

- a) planilha de custo elaborada pelo próprio licitante sujeita a exame pela Administração;
- b) contrato, ainda que em execução, com preços semelhantes.

6.17.5. A licitante que ofertar preço considerado inexequível pelo Pregoeiro e que não demonstre posteriormente sua exequibilidade se sujeita às penalidades administrativas pela não manutenção da proposta.

6.17.6. Confirmada a inexequibilidade o Pregoeiro poderá reabrir a licitação convocando sessão pública para dar continuidade ao certame.

7. DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

7.1. A Documentação de Habilitação deverá ser entregue em 01 (uma) via, em envelope devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme o indicado no **item 4.1** deste Edital.

7.1.1. As declarações e outros documentos julgados necessários à habilitação, produzidos pelo próprio licitante, deverão conter data, identificação e assinatura do titular da empresa ou do seu representante legal.

7.2. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, procedendo a sua habilitação ou inabilitação.

7.3. A participação no presente procedimento licitatório requer a apresentação de toda a documentação comprobatória da necessária qualificação no que se refere à:

7.3.1. **Habilitação Jurídica**, que será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a) Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- c) No caso de Sociedades simples o ato constitutivo inscrito no Cartório Civil (Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos) acompanhado da prova de Diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Silvano José M. Ribeiro
Pregoeiro
Portaria: nº 061/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 20/2021
Fls: 31
Assi: [assinatura]

7.3.2. **Regularidade Fiscal**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de Inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (Sintegra/MA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços) ou equivalente da sede do licitante, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços;
- c) Cartão ou documento equivalente que conste Inscrição Municipal, que poderá ser substituído pelo Alvará de Localização e Funcionamento;

7.3.2.1. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:

- a) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade perante a Fazenda Pública Federal;
- b) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- c) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- d) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- e) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- f) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3.3. As **microempresas e empresas de pequeno porte** deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal relacionadas no **item 7.3.2**, mesmo que esta apresente alguma restrição, assegurado, todavia, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 42, §1º, LC 123/06).

Silvano Inácio M. Ribeiro
Pregoeiro
Portaria nº 061/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 20/2021
PIS: 421
Assi: X

7.3.3.1. Este benefício será concedido somente às empresas que atenderem ao disposto no **subitem 3.10** deste edital.

7.3.3.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto neste **item 7.3.3**, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Neste caso, será facultado à Administração convocar licitantes remanescentes.

7.3.4. **Qualificação Econômico-Financeira**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

7.3.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa baseada nas condições seguintes:

a) A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através de índice financeiro utilizando-se as fórmulas abaixo, cujos resultados deverão estar de acordo com os valores estabelecidos:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

b) As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido, quando de sua habilitação, deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor máximo da contratação, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

7.3.4.1.1. As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do **Balanço de Abertura**;

7.3.4.1.2. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) Publicados em Diário Oficial ou;
- b) Publicados em jornal de grande circulação ou;
- c) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
- d) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

Silvano J. F. Ribeiro
Pregoeiro
Portaria: nº 061/2021



7.3.4.1.3. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

7.3.4.1.4. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido (somente as que distribuem lucro), deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL (Decreto Federal nº 6.022/2007), nos termos da IN RFB nº 1.486/2014, IN RFB nº 1.510/2014, IN RFB nº 1.594/2015, IN RFB nº 1.660/2016 e IN RFB nº 1.679/2016, devendo apresentar referidos documentos, devidamente assinados, na forma do § 5º do art. 10 da Instrução Normativa DREI nº 11/2013.

7.3.4.2. **Certidão Negativa de Falência ou Concordata** (Recuperação Judicial ou Extrajudicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da proposta de preço.

7.3.5. **A Qualificação Técnica** dos licitantes deverá ser comprovada através de:

- a) No mínimo, 01 (um) Atestado, Declaração ou Certidão de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante executou ou executa, de forma satisfatória, objeto compatível com o objeto desta licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constatado seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.
- b) A administração reserva-se o direito de, julgando necessário, proceder a diligências junto aos órgãos emitentes de certidões, bem como solicitar esclarecimentos ou informações complementares relativas a quaisquer dos documentos apresentados.

7.3.6. **Declaração Conjunta (ANEXO III)** que constará:

- a) Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Declaração de superveniência de fato impeditivo da habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual, caso venha a ser contratado;
- c) Declaração de elaboração independente de proposta.

7.4. A apresentação do Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido órgão da Administração Pública Federal ou de outros Estados, substituirá os documentos enumerados nos **subitens 7.3.1** (“a”, “b”, “c”, “d” e “e”) e **7.3.2** (“a” e “b”).

7.5. Não haverá apresentação de **amostra prévia ao contrato**.

Silvano Inácio M. Ribeiro
Pregoeiro
Portaria: nº 061/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 20/2021

Fls: 44

ASSI

7.6. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

7.7. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, poderá o Pregoeiro considerar o proponente inabilitado.

7.8. Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

7.9. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

7.10. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

7.11. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

7.12. Os documentos acima relacionados, necessários à Habilitação, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

7.13. O CONTRATANTE não se responsabilizará por documentação e proposta enviados via postal ou entregues em outros setores que não seja o especificado no Preâmbulo do Edital.

7.14. A validade dos documentos será a neles expressa, ou estabelecida em lei, admitindo-se como válidos, no caso de omissão, aqueles emitidos a menos de 90 (noventa) dias.

7.15. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

7.16. Serão aceitas somente cópias legíveis.

7.17. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

7.18. O Pregoeiro se reserva ao direito de solicitar o original de qualquer documento sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

7.19. Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todas as licitantes inabilitadas, o Pregoeiro poderá conceder o prazo de **8 (oito) dias úteis** para a apresentação de outras propostas escoimadas dos vícios que ensejaram a decisão ou de nova documentação.

8. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, protocolizando o pedido até **02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**, diretamente na **COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL/PMP**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 20/2021

Fls: 45

Assi: [assinatura]

8.1.1. A apresentação de impugnação contra o presente Edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos na legislação, devendo ser entregue diretamente na **COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL/PMP**, na Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, não tendo efeito suspensivo.

8.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

8.2. Caberá ao Pregoeiro (auxiliada pelo técnico competente) decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

9. DOS RECURSOS

9.1. Dos atos do Pregoeiro neste processo licitatório, poderá o licitante, ao final da sessão pública manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, sendo registrado em Ata a síntese das suas razões de recorrer.

9.2. A falta de manifestação imediata e motivada de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

9.3. Caberá ao licitante juntar os memoriais relativos aos recursos registrados em Ata no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da citada Ata, nos casos de:

- a) Julgamento das Propostas;
- b) Habilitação ou Inabilitação da licitante.

9.4. Cientes os demais licitantes da manifesta intenção de recorrer por parte de algum dos concorrentes, ficam desde logo intimados a apresentarem contra razões também em 03 (dias) úteis, contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.5. Qualquer recurso contra a decisão do Pregoeiro deverá ser entregue, no prazo legal, na **CPL/PMP**, no endereço citado no **subitem 8.1.1**, terá efeito suspensivo, e, se acolhido, invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. Se não reconsiderar sua decisão, o Pregoeiro submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da **autoridade superior**, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

9.7. Depois de decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a **autoridade superior** poderá homologar este procedimento licitatório e determinar a contratação com a licitante vencedora.

10. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

Silvano José M. Ribeiro
Pregoeiro
Portaria: nº 061/2021
Página 16/53



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

PROC: 20/2021

Fls: 146

Assi: [assinatura]

10.1. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA.

10.2. O registro de preços terá vigência máxima de 01 (um) ano, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

11. DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O presente certame licitatório, destinado ao Registro de Preços, não obriga a Prefeitura Municipal de Pinheiro a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer à contratação de terceiros sempre que houver propostas mais vantajosas.

11.2. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

11.3. É permitido que outros licitantes também venham a praticar o preço registrado.

11.4. O licitante deixará de ter o seu preço registrado quando:

I – descumprir as condições assumidas no instrumento por ele assinado;

II – não aceitar reduzir o preço registrado, quando se tornar superior ao praticado pelo mercado;

III – quando, justificadamente, não for mais do interesse da Administração.

12 - DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO E DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

12.1 – Após a homologação do resultado da presente licitação, a empresa adjudicatária poderá ser convocada para retirar a Nota de Empenho e assinar o Contrato Administrativo, observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da Notificação, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.2 O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

12.3 –É facultado à administração, quando a proponente vencedora não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato Administrativo recusar-se a assiná-lo ou a retirar a nota de empenho no prazo e nas condições estabelecidas, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

12.3.1 – Na sessão de reabertura do pregão, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

12.4 – A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Silvano José M. Ribeiro
Pregoeiro
Portaria nº 061/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 20/2021
Fls: 47
Assi: [assinatura]

12.5 – A Contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas neste Pregão, em especial no que se refere ao recolhimento dos Impostos federais, estaduais e municipais, durante toda a execução do objeto.

13 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

13.1 – Os produtos serão fornecidos de acordo com as necessidades da CONTRATADA após a emissão da Ordem de Fornecimento.

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor tal da Nota de Empenho;
- c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pinheiro, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.4 – As sanções previstas alíneas ' a ', ' c ' e ' d ' poderão ser aplicadas conjuntamente com a previstas na alínea ' b ' .

13.5 – Caberá à Prefeitura Municipal de Pinheiro propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

13.6 – A contratada estará sujeita à aplicação de sanções previstas neste item, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) fornecer os produtos desconforme com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, os produtos recusados pela Contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstos neste Pregão.

13.7 – A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pinheiro, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

13.8 – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Pinheiro.

13.9 – O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

13.10 – Nenhum pagamento será feito à Contratada antes de pagas ou reveladas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

Silvano J. M. Ribeiro
Prefeito Municipal
Portaria nº 061/2021



13.11 – Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se à comunicação escrita à Contratada e publicação na imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão informadas quando do momento da contratação (§2º, art. 7º, Decreto Federal nº 7.892/2013).

15 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, farão parte integrante da Nota de Empenho, independentemente de transcrição.

15.2 – É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, promover diligências e/ou solicitar parecer técnico de pessoa integrante ou não do quadro da Administração, para esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta/documentação.

15.3 - As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.4 – Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

15.5 – As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Prefeitura Municipal de Pinheiro não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.6 - A autoridade competente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fator superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

15.7 – Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste Pregão:

- a) a anulação do procedimento licitatório não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art.59 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- b) a nulidade do procedimento licitatório induz da contratação, ressalvado, ainda, o disposto citado na alínea anterior; e,
- c) no caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.8 – No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser adiada a data da abertura e alteradas as condições do presente Edital.

15.9 – No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas e os documentos de habilitação.

Silvano José M. Ribeiro
Pregoeiro
Portaria nº 061/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

Proc. 20/2021
FIS: 49

15.10 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade, a celeridade do procedimento e a segurança da contratação.

15.11 – A abertura dos envelopes Proposta e documentação será sempre realizada em sessão pública, devendo ser elaborada a Ata Circunstanciada da reunião, que deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, por profissionais que formularem parecer técnico sobre o julgamento deste Pregão, seja com relação às propostas ou à documentação, e pelos representantes das licitantes presentes.

15.12 – Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes Proposta e Documentação em um único momento, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas dar-se-á em Sessão a ser convocada posteriormente.

15.12.1 – Os envelopes não abertos, obrigatoriamente rubricados no fecho pelo Pregoeiro e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder do pregoeiro e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

15.13 – O resultado desta licitação será comunicado no mesmo dia do julgamento, proferindo-se no dia da abertura, ou mediante publicação na Imprensa Oficial.

15.14 – Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no endereço da Comissão Central de Licitação – CCL, até 10 (dez) dias úteis após a emissão da Nota de Empenho, após o que serão destruídos pelo Pregoeiro.

15.15 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem, prazos em de expediente na Prefeitura Municipal de Pinheiro.

15.16 – A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

15.17 – Ocorrendo cisão, incorporação ou fusão da futura empresa contratada, a continuidade da contratação, ficará condicionada à análise, pela Prefeitura Municipal de Pinheiro, quanto ao procedimento realizado e à documentação da nova empresa, considerando todas as normas aqui estabelecidas como parâmetros de aceitação tendo em vista a eliminação dos riscos de insucesso na execução do objeto contratado.

15.18 – Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

15.19 – Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Central de Licitação – CCL da Prefeitura Municipal de Pinheiro, na Praça José Sarney, n.º 560, Centro, Pinheiro/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00minh, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal DAM.

Silvano J. M. Ribeiro
Pregoeiro
Portaria: n.º 061/2021

Página 20/53



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 90/2021
Fls: 50

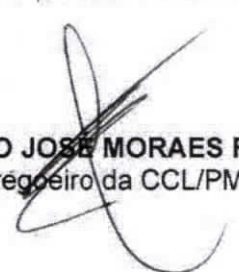
15.20 - Ao adquirir o Edital, a licitante deverá ~~deixar~~ ^{Assinar} o endereço em que receberá notificações, devendo comunicar ao Pregoeiro qualquer mudança posterior, sob pena de reputar-se válida a notificação encaminhada ao endereço fornecido.

15.21 – São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

- ANEXO I** - Termo de Referência
- ANEXO II** - Modelo de Carta Credencial
- ANEXO III** - Modelo de Declaração Conjunta
- ANEXO IV** - Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
- ANEXO V** - Declaração de Enquadramento
- ANEXO VI** - Modelo de Proposta Comercial
- ANEXO VII** - Minuta da Ata de Registro de Preços
- ANEXO VIII** - Minuta do Contrato

15.22 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da justiça Estadual da Comarca de Pinheiro - MA, Estado do Maranhão, excluído quaisquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pinheiro (MA), 26 de fevereiro de 2021.


SILVANO JOSÉ MORAES RIBEIRO
Pregoeiro da CCL/PMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 – SRP

Proc: 90/2021
Fls: 151
Assi: [Signature]

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

01 - OBJETO:

1.1. Registro de Preços do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e equipamentos escolares, para atender a demanda da Secretaria de Educação do município de Pinheiro - MA.

02 - JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da Secretaria Municipal de Educação do município de Pinheiro-MA.

2.2 – A Secretaria Municipal de Educação de Pinheiro, diante da necessidade de atender a demanda de equipamentos eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e equipamentos escolares, para suprir a necessidade das Escolas, Centros Infantis da Rede Municipal de Ensino, Diretorias e Coordenadorias da Rede Municipal de Ensino deste Município.

2.3. A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referencia, esta justificada de acordo com a necessidade dos equipamentos a serem fornecidos parceladamente.

2.4. Os equipamentos previstos serão utilizados para substituir, os com defeitos, antigos e sem peças de reposição no mercado ou por incompatibilidade, os já obsoletos, desatualizados, ultrapassados, bem como atender o volume de demanda, por exemplo, para equipar instalações novas resultado de construção ou ampliação de prédios, escolas, e centros infantis.

2.5. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão.

2.6. Em decorrência das necessidades apresentadas e palpáveis, é necessário ser tomadas as providencias de imediato, através do procedimento licitatório prévio, para a contratação de fornecedores desses equipamentos.

03 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	ELETRODOMÉSTICOS				
		PARTICIPAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 12.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	5	UNIDADE	R\$ 2.390,00	R\$ 11.950,00
2	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 24.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	COTA PRINCIPAL	27	UNIDADE	R\$ 4.163,00	R\$ 112.401,00

Silvano de M. Ribeiro
Pregoeiro
Portaria: n.º 051/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

20/02/21
Fls: 52

Assi: _____

3	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 24.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	8	UNIDADE	R\$ 4.163,00	R\$ 33.304,00
4	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 9.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	COTA PRINCIPAL	34	UNIDADE	R\$ 2.023,33	R\$ 68.793,22
5	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 9.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	11	UNIDADE	R\$ 2.023,33	R\$ 22.256,63
6	Bebedouro água - garrafão, material aço inoxidável, tipo torre, capacidade 20, voltagem 220, frequência 60, saída água natural e gelada, características adicionais 2 torneiras, serpentina, mangueira.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	15	UNIDADE	R\$ 930,00	R\$ 13.950,00
7	Bebedouro industrial com 04 torneiras, frente 120cm, lateral: 65 cm, altura 130cm, peso: 56kg, condensação ar forçando, armazenagem de água refrigerada: 100 l. Compressor hermético: 14/5.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	20	UNIDADE	R\$ 2.976,67	R\$ 59.533,40
8	Fogão 02 bocas-semi industrial, 02 queimadores em ferro fundido, com registro cromado em baixa.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	15	UNIDADE	R\$ 824,67	R\$ 12.370,05
9	Fogão 04 bocas-semi industrial, a gás com grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04 queimadores duplos em ferro fundido, com registro cromado em baixa.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	15	UNIDADE	R\$ 1.423,33	R\$ 21.349,95
10	Fogão industrial de centro com forno baixa pressão, provido de 06(seis) queimadores duplos e estrutura em aço inoxidável tipo AISI 304 liga18.8. Queimadores confeccionados em ferro fundido duplos tipo cachimbo+ coroa (com capacidade de 300g/h + 600g/h), grelhas reforçadas em ferro fundido removíveis com medidas de 400mmx400 mm, entrelaçamento diagonal, pontas arredondadas, sem arestas para facilitar a limpeza, pintada na cor preta com proteção para altas temperaturas. Estrutura de apoio, bandejas coletoras de resíduos sob os queimadores e prateleiras inferiores gradeadas também em aço inox AISI 304.18.8. Painel de controle de forma a proteger os botões de acionamento, tendo marcação indelével a laser, para maior durabilidade e clareza de leitura, com as marcações desligado/ máximo/ mínimo e também com a marcação do posicionamento das bocas, botões de baquelite preto para os queimadores e vermelho para o forno. Registros controladores industriais tipo APIS/DELTA de 3/8", cromado extra reforçado. Pés com sapatas niveladoras em polietileno. Forno construído em aço inox AISI 304.18.8 interna e externamente, com aquecimento por queimador em aço inox para consumo de 800g/h controlado por registro APIS - corpo duplo com isolamento térmico a base	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	10	UNIDADE	R\$ 2.898,00	R\$ 28.900,00

Silvano de M. Ribeiro
Pregoeiro
Portaria nº 064/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 20/2021
Fls: 53
Assi: [assinatura]

	de lã de vidro, porta estruturada e também isolada com lã de vidro, com acabamento em cantoneiras cromadas e controlador de abertura da porta em 03 (três) posições. Grelhas em perfil redondo (2 unidades) diâmetro 1/4" em aço inox 304. Dimensões aproximadas 1500 x 1000 x 900 mm.					
11	Freezer horizontal, capacidade 484 litros, com função de congelador e extra-frio, com dobradiça balanceada, gabinete com pintura eletrostática a pó, com alta resistência à corrosão.	COTA PRINCIPAL	27	UNIDADE	R\$ 3.696,67	R\$ 99.810,09
12	Freezer horizontal, capacidade 484 litros, com função de congelador e extra-frio, com dobradiça balanceada, gabinete com pintura eletrostática a pó, com alta resistência à corrosão.	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	8	UNIDADE	R\$ 3.696,67	R\$ 29.573,36
13	Liquidificador industrial, capacidade 8 lts, corpo em alumínio polido, copos, facas e tampas e partes móveis confeccionadas em aço inoxidável, medindo aproximadamente, de 1000w de potência ou superior, medindo aprox L26cm X A50cm X P46cm -Bivolt (110/220v).	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	40	UNIDADE	R\$ 1.326,67	R\$ 53.066,80
14	Refrigerador: tipo doméstico 280 lts e entrada para 220 volts.	COTA PRINCIPAL	30	UNIDADE	R\$ 2.473,33	R\$ 74.199,90
15	Refrigerador: tipo doméstico 280 lts e entrada para 220 volts.	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	10	UNIDADE	R\$ 2.473,33	R\$ 24.733,30
16	TV LCD 43" - Modelo 32cs460, Conversor Digital, DivX HD, 2 HDMI, USB, XD Engine, Painel IPS, Smart Energy Saving Plus, Simplink, Intelligent Sensor Tempo de resposta: 32": 8ms áudio: estéreo/SAP Potência: 10w ClearVoice II Infinite Surround System - Resolução: 1366 x 768 pixels (32") Formato Tela: 16:9 Ângulo de Visão: 178° x 178° Brilho 32":450 cd/m2 Contraste: 70.000:1, cor preta.	COTA PRINCIPAL	34	UNIDADE	R\$ 2.679,67	R\$ 91.108,78
17	TV LCD 43" - Modelo 32cs460, Conversor Digital, DivX HD, 2 HDMI, USB, XD Engine, Painel IPS, Smart Energy Saving Plus, Simplink, Intelligent Sensor Tempo de resposta: 32": 8ms áudio: estéreo/SAP Potência: 10w ClearVoice II Infinite Surround System - Resolução: 1366 x 768 pixels (32") Formato Tela: 16:9 Ângulo de Visão: 178° x 178° Brilho 32":450 cd/m2 Contraste: 70.000:1, cor preta.	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	11	UNIDADE	R\$ 2.679,67	R\$ 29.476,37
18	Ventilador com 45cm de diâmetro, com coluna, em 220v, com grade cromada.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	60	UNIDADE	R\$ 369,67	R\$ 22.180,20
19	Ventilador de parede luxo, 110/220v, na cor preta, com grade cromada, com três pás, velocidade mínima de 220rpm, diâmetro de grade 50cm, área de ventilação de no mínimo 40m2, chave liga/desliga, material de fixação na parede de aço, com garantia mínima de 02 anos.	COTA PRINCIPAL	162	UNIDADE	R\$ 513,00	R\$ 83.106,00
20	Ventilador de parede luxo, 110/220v, na cor preta, com grade cromada, com três pás, velocidade mínima de 220rpm, diâmetro de grade 50cm, área de ventilação de no mínimo 40m2, chave liga/desliga, material de fixação na parede de aço, com garantia mínima	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	53	UNIDADE	R\$ 513,00	R\$ 27.189,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

Processo 90/2021
Fls: 54

Assi: *[assinatura]*

de 02 anos.		TOTAL		R\$ 919.252,05		
ELETROELETRONICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	P. UNIT.	P. TOTAL
21	Caixa Amplificada com entrada USB, potência musical 60watts, potência rms tensão AC: 110/220 volts 04 entradas: canais microfone/linha com efeitoDelay entradas: 01 entrada: dupla RCA, 01 entrada cartão SD com comandos play/pause/avanço/retroceder, 01 entrada USB com comandos play/pause/avanço/retroceder. Controle de volumes independentes Voltagem 220, Cor preta, garantia de 12 meses.	COTA PRINCIPAL	30	UNIDADE	R\$ 2.156,67	R\$ 64.700,10
22	Caixa Amplificada com entrada USB, potência musical 60watts, potência rms tensão AC: 110/220 volts 04 entradas: canais microfone/linha com efeitoDelay entradas: 01 entrada: dupla RCA, 01 entrada cartão SD com comandos play/pause/avanço/retroceder, 01 entrada USB com comandos play/pause/avanço/retroceder. Controle de volumes independentes Voltagem 220, Cor preta, garantia de 12 meses.	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	10	UNIDADE	R\$ 2.156,67	R\$ 21.566,70
23	CAIXA AMPLIFICADA 1300W RMS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: amplificador de potência com 2 canais, classe AB, entradas 4x P10 (TRS), impedância 4 / 8 Ohms, potência para 4 Ohms: 1300W RMS, potência para 8 Ohms: 540W RMS, saídas: 4x P10 (TRS), dimensões: 8,9 x 48,3 x 35,2cm (A x L x P), turbo ventilado, sistema Mosfet, proteções Aspen e eletrônica (clip,signal, active), tensão de entrada: 220V.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	1	UNIDADE	R\$ 2.506,33	R\$ 2.506,33
24	Computador com monitor LED 19.5 Intel Core I3 4GB HD 1TB, Processador: Intel Core I3 3.3GHz ou superior Cache: 3MB, Chipset: Intel Corporation Express Memória Ram: 4GB DDR3 1333MHz, HD: 1TB SataLii Placa Mãe: compatível Easypc DDR3 Dual Channel, Portas USB: 6 portas USB 2.0, Rede (Lan): Realtek Lan Rj45, Som: Realtek High Definition, Memória de video (Gráfico): integrada ao processador, até 1 GB, Conexões de video: HDMI e RGB (Vga), Conexões traseiras: Ps2 mouse e teclado, 1 conector Rj45, 3 x Áudio, Leitor/Gravador de CD/DVD, Mouse: USB 2.0 óptico com Scroll (rolagem), Teclado: USB 2.0 padrão ABNT, Caixa de som: sim, Monitor: LED 19.5 polegadas HD 1366 x 768 Widescreen, Sistema operacional: Windows 10 Trial. Após 60 dias o produto deve ser ativado, caso contrário o produto deixa de ser genuíno. Conteúdo da embalagem: 01 computador, 01 manual, 01 CD com Drivers, 01 mouse, 01 teclado, 01 caixa de som, 01 monitor. Voltagem: Bivolt (manual), Garantia do fornecedor: 12 meses	COTA PRINCIPAL	63	UNIDADE	R\$ 3.846,33	R\$ 242.318,79
25	Computador com monitor LED 19.5 Intel Core I3 4GB HD 1TB, Processador: Intel Core I3 3.3GHz ou superior Cache: 3MB, Chipset: Intel Corporation Express Memória Ram:	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	20	UNIDADE	R\$ 3.846,33	R\$ 76.926,60

Silvano José M. Ribeiro
Página 25/53
Preço
Portaria nº 0617/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 20/2021
Fls: 55
Assi: [assinatura]

	4GB DDR3 1333MHz, HD: 1TB SataLII Placa Mãe: compatível Easypc DDR3 Dual Channel, Portas USB: 6 portas USB 2.0, Rede (Lan): Realtek Lan Rj45, Som: Realtek High Definition, Memória de vídeo (Gráfico): integrada ao processador, até 1 GB, Conexões de vídeo: HDMI e RGB (Vga), Conexões traseiras: Ps2 mouse e teclado, 1 conector Rj45, 3 x Áudio, Leitor/Gravador de CD/DVD, Mouse: USB 2.0 óptico com Scroll (rolagem), Teclado: USB 2.0 padrão ABNT, Caixa de som: sim, Monitor: LED 19.5 polegadas HD 1366 x 768 Widescreen, Sistema operacional: Windows 10 Trial. Após 60 dias o produto deve ser ativado, caso contrário o produto deixa de ser genuíno. Conteúdo da embalagem: 01 computador, 01 manual, 01 CD com Drivers, 01 mouse, 01 teclado, 01 caixa de som, 01 monitor. Voltagem: Bivolt (manual), Garantia do fornecedor: 12 meses					
26	Estabilizador 1000 VA ou superior.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	20	UNIDADE	R\$ 493,33	R\$ 9.866,60
27	Impressora LaserJet, incluso cabo de força e USB + cartucho compatível cheio, tensão 220v, medindo aprox 195mm X 349mm X 238mm (A x L x P), pesando 5,2kg com cartucho instalado, possuindo desempenho de impressão de aproximadamente 14 páginas A4 por minuto (ppm), primeira página impressa em no mínimo 8 segundos.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	15	UNIDADE	R\$ 1.881,33	R\$ 28.219,95
28	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, IMPRESSORA TIPO I, Impressora Multifuncional Laser Monocromática Especificações mínimas : Modelo de Referência: DCPL5652DN ou Superior; com as seguintes características: Cópias Múltiplas; Acesso Remoto; Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos; Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia; Cópia Duplex (Frente e Verso); Tempo mínimo de Impressão da Primeira Página: 8 segundos; Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico; Memória mínima Padrão: 512 MB; Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): mínimo 40 ppm (carta/A4); Resolução da Impressão mínima (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi; Capacidade mínima da Bandeja de Papel: 250 folhas; Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas; Bandeja Multiuso: 50 folhas; Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso); Interface de Rede Embutida: Ethernet, Hi-Speed USB 2.0; Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows®, Mac OS®, Linux; Função de Impressão Segura.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	5	UNIDADE	R\$ 4.133,00	R\$ 20.665,00
29	Microfone sem fio. Frequência 700 a 780 MHZ; Alcance até 50m; Conector de Áudio P10 e receptor com 2 antenas	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	20	UNIDADE	R\$ 869,33	R\$ 17.386,60
30	NOBREAK 1400 VA, com as seguintes especificações: Tensão de entrada: 115-127V / 220V Bivolt Automático; Tensão de saída: 115V; Possuir 2 baterias internas de 12V x 7Ah; Possuir	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	15	UNIDADE	R\$ 1.426,33	R\$ 21.394,95

Silvano José M. Ribeiro
PREFEITO
Portaria nº 061/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 20/2021
Fls: 56
Assi: [assinatura]

	<p>mínimo 5 tomadas de saída; Possuir estabilizador interno com 4 estágios de regulação; Possuir Filtro de linha interno; Auto teste: ao ser ligado, o equipamento auto-executa uma rotina de testes em seus circuitos internos; Possuir sistema BatterySave para evita consumo desnecessário e prolongando a vida útil da bateria; Possuir recarga automática das baterias em 4 estágios (mesmo com o nobreak desligado). Possuir conector do tipo engate rápido para expansão de autonomia. Possuir Forma de onda senoidal por aproximação: retangular PWM controle de largura e amplitude. Leds no painel frontal indicam as condições (status) do nobreak, como: modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, baterias em carga, etc. Possuir Alarme audiovisual intermitente para queda de rede e fim do tempo de autonomia. Possuir Chave Liga / Desliga temporizada: evita acionamentos acidentais ou involuntários. Possuir Porta fusível externo com unidade reserva;</p>					
31	<p>Notebook: Processador 5ª geração Intel Core i5-5200U, Velocidade do Processador 2.70GHz, Cache 3M, Sistema Operacional Windows 10, Memória 8 GB, Tipo de memória DDR3L 1600, Suporta até 16 GB, HD 1 TB, Velocidade 5400 RPM SATA, Tela LED 14", Resolução da tela em HD (1366x768), Placa de Vídeo NVIDIA NV920, Capacidade 2GB DDR3, Drive Óptico DVD-RW Tray, velocidade de gravação 8x, Rede Ethernet network 10/100 RJ-45, Conexão Wireless n 1707, Bluetooth 4.0, Áudio WavesMaxxaudio, Slot de cartão de memória, SD SDHC SDXC, Portas frontais 01 entrada HDMI, 01 entrada USB 3.0, 02 entradas USB 2.0, 01 entrada de rede, 01 entrada combinada para fone de ouvido/microfone, mouse Touchpad Eletrostático, Bateria de 4 células 40 WHR (Ions de lítio), Garantia 12 meses</p>	COTA PRINCIPAL	15	UNIDADE	R\$ 5.160,00	R\$ 77.400,00
32	<p>Notebook: Processador 5ª geração Intel Core i5-5200U, Velocidade do Processador 2.70GHz, Cache 3M, Sistema Operacional Windows 10, Memória 8 GB, Tipo de memória DDR3L 1600, Suporta até 16 GB, HD 1 TB, Velocidade 5400 RPM SATA, Tela LED 14", Resolução da tela em HD (1366x768), Placa de Vídeo NVIDIA NV920, Capacidade 2GB DDR3, Drive Óptico DVD-RW Tray, velocidade de gravação 8x, Rede Ethernet network 10/100 RJ-45, Conexão Wireless n 1707, Bluetooth 4.0, Áudio WavesMaxxaudio, Slot de cartão de memória, SD SDHC SDXC, Portas frontais 01 entrada HDMI, 01 entrada USB 3.0, 02 entradas USB 2.0, 01 entrada de rede, 01 entrada combinada para fone de ouvido/microfone, mouse Touchpad Eletrostático, Bateria de 4 células 40 WHR (Ions de lítio), Garantia</p>	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	5	UNIDADE	R\$ 5.160,00	R\$ 25.800,00

Silvano José M. Ribeiro
Prefeito
Portaria nº 064/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 30/2021
59

	12 meses					
33	<p>PROJETOR: Sistema de Projeção: DLP/LCD; Resolução Nativa: XGA(1024X768); Resolução suportada: SVGA (800 x 600) até UXGA(1600 x 1200) ou superior; Brilho: 3000 ANSI Lumens ou superior; Contraste: 4000:1 ou superior; Quantidade de Cores: até 1.07 bilhões; Lentes: F=2.6- 2.78, f=10.2 - 12.24 mm ou superior; Formato de Tela - 4:3 Nativo, 16:9 Seleccionável; Tamanho da Imagem: de 27" até 300" ou superior; Zoom Manual: 1,1:1 ou superior; Lâmpada: 190W, 4500/6000 horas; (Normal/Econômico) ou superior; HDTV Compatível: 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p; Compatibilidade de Vídeo: NTSC, PAL, SECAM, selecionados automático e manual. Terminais de Entrada PC: Analógico RGB: D-sub 15 pin x 1; Entrada USB: Tipo A x 1 (USB leitura); Mini-B x1 (USB Display) A/V: HDMI x 1; Vídeo por Componentes: D-sub 15 pin x 1 (compartilhado com a entrada Analógico RGB); S-Vídeo: Mini Din 4 pin x 1; Vídeo Composto: RCA x 1; Terminais de Saída PC: D-sub 15 pin x 1; Acessórios Incluídos: Maleta, Manual em CD / Controle Remoto com Baterias / Cabo VGA / Cabo de Força . Voltagem: Bivolt (110 – 240V);Garantia mínima de 12 (doze) meses para todo o equipamento e 90 (noventa) dias para lâmpadasacontar da data de entrega e aceite pelo contratante.</p>	COTA PRINCIPAL	42	UNIDADE	R\$ 3.419,33	R\$ 143.611,86
34	<p>PROJETOR: Sistema de Projeção: DLP/LCD; Resolução Nativa: XGA(1024X768); Resolução suportada: SVGA (800 x 600) até UXGA(1600 x 1200) ou superior; Brilho: 3000 ANSI Lumens ou superior; Contraste: 4000:1 ou superior; Quantidade de Cores: até 1.07 bilhões; Lentes: F=2.6- 2.78, f=10.2 - 12.24 mm ou superior; Formato de Tela - 4:3 Nativo, 16:9 Seleccionável; Tamanho da Imagem: de 27" até 300" ou superior; Zoom Manual: 1,1:1 ou superior; Lâmpada: 190W, 4500/6000 horas; (Normal/Econômico) ou superior; HDTV Compatível: 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p; Compatibilidade de Vídeo: NTSC, PAL, SECAM, selecionados automático e manual. Terminais de Entrada PC: Analógico RGB: D-sub 15 pin x 1; Entrada USB: Tipo A x 1 (USB leitura); Mini-B x1 (USB Display) A/V: HDMI x 1; Vídeo por Componentes: D-sub 15 pin x 1 (compartilhado com a entrada Analógico RGB); S-Vídeo: Mini Din 4 pin x 1; Vídeo Composto: RCA x 1; Terminais de Saída PC: D-sub 15 pin x 1; Acessórios Incluídos: Maleta, Manual em CD / Controle Remoto com Baterias / Cabo VGA / Cabo de Força . Voltagem: Bivolt (110 – 240V);Garantia mínima de 12 (doze) meses para todo o equipamento e 90 (noventa) dias para lâmpadasacontar da data de entrega e aceite pelo contratante.</p>	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	13	UNIDADE	R\$ 3.419,33	R\$ 44.451,29
		TOTAL				R\$ 796.814,77

Fis: _____
Assi: _____

Silvano José M. Ribeiro
Pregoeiro
Portaria: nº 06/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 90/2021
Fls: 58

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES

ITEM	DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO	QUANT.	ASSI	UNIDADE	P. UNIT.	P. TOTAL
35	Armário aço 02 portas de abrir, com fechadura cilíndrica tipo yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza.	COTA PRINCIPAL	113		UNIDADE	R\$ 848,83	R\$ 95.917,79
36	Armário aço 02 portas de abrir, com fechadura cilíndrica tipo yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza.	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	37		UNIDADE	R\$ 848,83	R\$ 31.406,71
37	Armário aço, tratamento superficial fosfatizado, acabamento superficial pintura lisa, cor azul claro, quantidade portas 2, tipo fechamento portas com fechadura, quantidade de prateleiras 04 um, medindo 1,60 X 0,75	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	100		UNIDADE	R\$ 745,67	R\$ 74.567,00
38	ARMÁRIO, MODULADO, TIPO ROUPEIRO, 08 PORTAS DE ABRIR COM CHAVES, CHAPA DE AÇO ZINCADA, PINTURA ELETROSTÁTICA, UNIDADE 1.0 UNIDADE. Informações complementares: Armário em aço 26. Pintura eletrostática epóxi, antibacteriana, uniforme e resistente. Pitão para cadeado. Cinza padrão. Duas dobradiças soldadas à porta e unidas por pinos zincados. Tratamento especial da superfície. Venezianas para ventilação. Tamanho: alt. 198 x larg. 63 x prof. 42 cm. Variação até 20% para mais e 5% para menos. Capacidade de suporte de cada compartimento: 25 kg.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	30		UNIDADE	R\$ 1.156,67	R\$ 34.700,10
39	ARMÁRIO, TIPO ROUPEIRO, AÇO 12 PORTAS, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI, PITÃO PARA CADEADO, DUAS DOBRADIÇAS SOLDADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. Informações Complementares: roupeiro de aço 12 portas. Aço 26. Pintura eletrostática epóxi, antibacteriana, uniforme e resistente. Pitão para cadeado. Duas dobradiças soldadas à porta e unidas por pinos zincados. Cinza padrão. Tratamento especial da superfície. Venezianas para ventilação. Tamanho: alt. 198 cm x larg. 93 x prof. 42 cm. Capacidade de suporte de cada compartimento: 25 kg.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	30		UNIDADE	R\$ 1.263,33	R\$ 37.899,90
40	Arquivo de aço 4 gaveteiros, possui sistema de encaixe por deslizamento, para pastas suspensas, com dimensões de 1,35 x 0,42, produzido com chapa de aço 24/26mm, fechadura com travamento.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	30		UNIDADE	R\$ 783,00	R\$ 23.490,00
41	Cadeira fixa sem braços, com armação de 04 pés de ferro, com acento e encosto em tecido e espuma injetada D23 selada, estrutura tubular-cano 7/8.	COTA PRINCIPAL	225		UNIDADE	R\$ 341,00	R\$ 76.725,00
42	Cadeira fixa sem braços, com armação de 04 pés de ferro, com acento e encosto em tecido e espuma injetada D23 selada, estrutura tubular-cano 7/8.	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	75		UNIDADE	R\$ 341,00	R\$ 25.575,00
43	Cadeira giratória tipo secretária sem braço, com acento e encosto ergonômico e basculante regulável, em	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	20		UNIDADE	R\$ 443,67	R\$ 8.873,40

Silvano José M. Ribeiro
Pregoeiro
Portaria: nº 061/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 90/2021
Fls: 59
Assi: [assinatura]

	tecido e espuma injetada D23 selada.					
44	Estante de aço com 05 prateleiras, em chapa de aço 24/26 mm e pintura eletrostática com antiferrugem, na cor cinza, dimensões: 1980x920x300mm.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	140	UNIDADE	R\$ 428,00	R\$ 59.920,00
45	Mesa com 2 gavetas tam. 1,20x63cm bordas em perfil de pvc, com chaves, estrutura em aço com pintura epóxi-po na cor cinza, tampo em madeira, aglomerada com no mínimo 15mm de espessura.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	30	UNIDADE	R\$ 588,00	R\$ 17.640,00
46	Mesa de 1,20x0,60 com estrutura em aço, sem gaveta.	COTA PRINCIPAL	225	UNIDADE	R\$ 410,00	R\$ 92.250,00
47	Mesa de 1,20x0,60 com estrutura em aço, sem gaveta.	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	75	UNIDADE	R\$ 410,00	R\$ 30.750,00
48	Mesa para computador com teclado deslizante, com suporte para CPU e com furo passa fio na cor cinza, tamanho 90x70x74.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	14	UNIDADE	R\$ 590,00	R\$ 8.260,00
49	Tela de Projeção com tripé 1,80 x 1,80 cm NRT 003, estrutura em 100% alumínio, pintura tinta epóxi de alta resistência, cor preta, enrolamento automático por molas, tela portátil com alça anatômica para transporte, Tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave (altura até 2,80m), Sistema de ajuste de imagem trapezoidal.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	14	UNIDADE	R\$ 1.138,00	R\$ 15.932,00
50	Carteira universitária prancheta lateral cadeira escolar com prancheta lateral fiz acoplada a estrutura. Prancheta medindo: 52x280mm, cadeira com assentos encostos em resina plástica virgem moldado anatomicamente e com aberturas para ventilação, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 465x410mm, encosto medindo 460x330mm. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseiras com orifícios para ventilação. A abertura frontal de acesso a porta livros mede 280x85x270mm.	COTA PRINCIPAL	3000	UNIDADE	R\$ 430,00	R\$ 1.290.000,00
51	Carteira universitária prancheta lateral cadeira escolar com prancheta lateral fiz acoplada a estrutura. Prancheta medindo: 52x280mm, cadeira com assentos encostos em resina plástica virgem moldado anatomicamente e com aberturas para ventilação, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 465x410mm, encosto medindo 460x330mm. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseiras com orifícios para ventilação. A abertura frontal de acesso a porta livros mede 280x85x270mm.	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	1000	UNIDADE	R\$ 430,00	R\$ 430.000,00
52	Conjunto de mesa com seis cadeiras para educação infantil. Cadeiras com estrutura em aço. Tampo em resina ABS. Peças plásticas em resina termoplástica e em seis cores.	COTA PRINCIPAL	75	UNIDADE	R\$ 3.200,00	R\$ 240.000,00
53	Conjunto de mesa com seis cadeiras para educação infantil. Cadeiras com estrutura em aço. Tampo em resina	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO	25	UNIDADE	R\$ 3.200,00	R\$ 80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 20/2021
Fls: 60
Assi: [assinatura]

	ABS. Peças plásticas em resina termoplástica e em seis cores.	EXCLUSIVA DE ME/EPP				
54	Conjunto de mesa com quatro cadeiras para educação infantil. Cadeiras com estrutura em aço. Tampo em resina ABS. Peças plásticas em resina termoplástica e em seis cores	COTA PRINCIPAL	300	UNIDADE	R\$ 990,00	R\$ 297.000,00
55	Conjunto de mesa com quatro cadeiras para educação infantil. Cadeiras com estrutura em aço. Tampo em resina ABS. Peças plásticas em resina termoplástica e em seis cores	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	100	UNIDADE	R\$ 990,00	R\$ 99.000,00
56	MESA EM L 1600X1600X600X600X740mm.	EXCLUSIVA P/ ME/EPP	1	UNIDADE	R\$ 2.430,00	R\$ 2.430,00
TOTAL						R\$ 3.072.336,90
VALOR GLOBAL						R\$ 4.788.403,72

O valor global estimado desta licitação é de **R\$ 4.788.403,72** (quatro milhões, setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e três reais e setenta e dois centavos).

04 - DAS OBRIGAÇÕES

4.1 - DA CONTRATANTE

4.1.1 - Exercer a fiscalização da entrega dos produtos, por servidor ou comissão, especialmente designado pela Secretaria Municipal de Educação, o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

4.1.2 - Receber provisória e definitivamente o objeto, conforme especificações, prazos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.1.3 - Proceder aos pagamentos devidos à licitante vencedora;

4.1.4 - Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa proceder à entrega dos produtos dentro do estabelecido neste Termo de Referência;

4.1.5 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.6 - Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;

4.1.7. Aplicar à licitante vencedora as sanções administrativas previstas na legislação vigente.

4.2 - DA CONTRATADA

4.2.1 - Proceder a entrega dos produtos adjudicados, de conformidade com o quantitativo, marca e as especificações constantes do item 3 do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial;

4.2.2 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Silvano José M. Ribeiro
Pregoeiro
Portaria: 061/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 20/2021
Fls: 61

4.2.3 - Providenciar a troca, às suas ~~despesas~~ ^{despesas} no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, dos produtos entregues com validade vencida, defeitos de fabricação ou que não correspondam às especificações solicitadas;

4.2.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega do material, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;

4.2.5 - Responsabiliza-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos produtos;

4.2.6 - Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;

4.2.7 - Manter inalterados os preços e condições propostas;

4.2.8 - Lançar na nota fiscal as especificações do material, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Termo de Referência;

4.2.9 - Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do produto sem a prévia e expressa anuência da Contratante;

4.2.10 - Não veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste contrato, sem prévia autorização da Contratante;

4.2.11 - Responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes dos materiais, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

4.2.12 - Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos materiais, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento.

05 - FISCAL DO CONTRATO:

5.1 - A **CONTRATANTE** designará um **FISCAL DO CONTRATO**, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

06 - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

6.1 - Os produtos deverão ser entregues em embalagens resistentes que proporcione integridade do material até o seu uso, as embalagens que estiverem violadas serão rejeitadas;

6.2 - A entrega deverá ser realizada perante o Fiscal do Contrato, designado pela **CONTRATANTE** para tal fim, que adotará os seguintes procedimentos:

Silvano José M. Ribeiro
P. Ribeiro
Portaria: nº 061/2021
Página 32/53



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 20/2021

FIs: 62

Assi: [assinatura]

a) **Provisoriamente:** de posse dos documentos apresentados pela CONTRATADA e de uma via do contrato e da proposta respectiva, receberá os bens para verificação de especificações, quantidade, qualidade, marca, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção pela CONTRATADA, mediante retirada do equipamento, ou aprovando, receberá provisoriamente os bens, mediante recibo;

b) **Definitivamente:** após recebimento provisório, verificação da integridade e realização de testes de funcionamento, se for o caso, e sendo aprovados, nos exatos termos do Termo de Referência e da proposta vencedora, será efetivado o recebimento definitivo.

6.3 - Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, a Comissão de Recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades;

6.4 - Os custos da substituição dos itens rejeitados correrão exclusivamente à conta da Contratada;

6.5 - Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a CONTRATADA deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do material fora de linha ou superior.

6.6 - Mesmo após o recebimento definitivo sendo detectados problemas de funcionamento no objeto a CONTRATADA será responsabilizada.

07 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

7.1 - A entrega se dará sob demanda, de acordo com as necessidades e quantitativos solicitados pela CONTRATANTE, mediante emissão de ordem de fornecimento emitido pela mesma, a partir da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 20__.

7.1.1 - Após a solicitação de fornecimento, a CONTRATADA deverá proceder a entrega dos itens constantes na mesma, em sua totalidade, em até no máximo **07 (sete) dias úteis**, em única etapa, independentemente do quantitativo e valor solicitado.

7.1.2 - No caso de ocorrência por motivo de força maior que venha a impossibilitar o cumprimento do referido prazo de entrega, a CONTRATADA deverá comunicar e comprovar por escrito a CONTRATANTE, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede o prazo máximo para o fornecimento, tal ocorrência, indicando a data em que efetivará a entrega a ser submetido à apreciação e decisão.

7.2 - A Secretaria de Educação terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para conferência dos equipamentos, sendo que os mesmos serão conferidos pelo gestor do contrato, de modo que quaisquer divergências entre o objeto entregue e as especificações descritas no Termo de Referência, no que tange a qualidade, quantidade e preços, implicarão na devolução dos mesmos, sem qualquer indenização, mesmo que detectado o vício após o recebimento provisório, com a aplicação posterior das sanções cabíveis.

7.3 - Os equipamentos objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Educação de Pinheiro – MA.

Silvano José M. Ribeiro
Pregoeiro
Portaria nº 061/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 20/2021

Fls: 63

Ass: [assinatura]

7.4 - No caso de recusa dos equipamentos fornecidos, a empresa contratada terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para sua substituição, contados a partir da comunicação feita pela CONTRATANTE.

08 - DA AQUISIÇÃO DO OBJETO:

8.1 - A requisição dos equipamentos ocorrerá por meio "Ordem ou Autorização de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", a ser assinado pelo Ordenador de Despesas do Órgão solicitante, conforme necessidade do Órgão Participante, contendo a informação dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

09 - DA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO:

9.1 Os equipamentos deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade das marcas oferecidas;

9.2 Os equipamentos contendo baixa qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pelo Órgão Participante;

9.3 Os equipamentos serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo **FISCAL DE CONTRATO**, podendo ser rejeitado caso não atenda ao quantitativo solicitado ou não esteja em perfeitas condições para a utilização;

9.4 Os equipamentos especificados neste Termo de Referência no que couber, deverão conter em suas embalagens as seguintes informações:

- a) Peso líquido;
- b) Composição;
- c) Identificação dos produtos e do estabelecimento de origem;
- d) Data de industrialização / fabricação;
- e) Data de validade dos materiais.

10 - DO PAGAMENTO:

10.1 - O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Pinheiro, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material solicitado na etapa, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

10.1.1 - A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

Silvano José M. Ribeiro
Prefeito
Portaria nº 061/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 20/2021
Fls: 64
Assi: [assinatura]

10.2 - Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

10.3 - O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

10.4 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Pinheiro, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

11 – DA GARANTIA

11.1 – Os produtos adquiridos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, a contar da data do recebimento definitivo, durante os quais caberá a contratada reparar ou substituir, sem ônus para a contratante os equipamentos que acusem defeito de fabricação.

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

12.1 – O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

Silvano José M. Ribeiro
Pregoeiro
Portaria: nº 061/2021

Página 35/53



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 90/2021
Fls: 65
Assi: [assinatura]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 – SRP

ANEXO II

MODELO DE CARTA CREDENCIAL

A

Prefeitura Municipal de Pinheiro

Att.: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL/PMP

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 - SRP

Na qualidade de representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____ credenciamos o Sr. _____, portador da CI n.º _____ e do CPF n.º _____, para nos representar na licitação em referência, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal **com reconhecimento de firma**

Silvano José M. Ribeiro
Pregoeiro
Portaria: n.º 061/2021
Página 36/53



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 – SRP

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Proc: 20/2021
Fls: 66
Assi: [assinatura]

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 – SRP

A empresa, inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da CI nº..... e do CPF nº, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- 2) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
 - a. **Declara ainda,** nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
 - b. **Declara também,** nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.
- 3) **Quanto à elaboração independente de proposta:**
 - a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

Silvano M. Ribeiro
Pregoeiro
Portaria: nº 061/2021
Página 37/53



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 90/2021

Fls: 67

ASSI: [assinatura]

- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

[Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima - Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique o órgão (ou empresa) emissor]

Silvano José M. Ribeiro
Pregoeiro
Portaria nº 061/2021
Página 38/53



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 - SRP

Proc: 20/2021
Fls: 68
Assi: [Signature]

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A
Prefeitura Municipal de Pinheiro
Att.: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL/PMP

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 - SRP

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, por intermédio de seu representante legal Sr. _____, portador da CI n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

[Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique o órgão (ou empresa) emissor]

Silvano José M. Ribeiro
Pregoeiro
Portaria: nº 061/2021
Página 39/53



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 – SRP

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Proc: 30/2021

Fls: 69

Assi: [assinatura]

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 – SRP

A empresa, inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da CI nº..... e do CPF nº, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: **Quanto a condição ME/EPP/COOP/MEI/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
- () COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

[Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima - Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique o órgão (ou empresa) emissor]

Silvano José M. Ribeiro
Pregoeiro
Portaria: nº 061/2021
Página 40/53



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 – SRP

ANEXO VI

Proc: 20/2021
Fls: 70
Assi: [assinatura]

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de V. Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:

SEDE:

CNPJ:

TELEFONE/FAX:

ENDEREÇO ELETRÔNICO

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
4						
...						

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

3. PRAZO PARA FORNECIMENTO:

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

6. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (Nome, RG, CPF, Endereço)

Pinheiro (MA), ____ de ____ de ____

Assinatura do representante legal da empresa

Silvano J. M. Ribeiro
Pregoeiro
Portaria: nº 061/2021
Página 41/53



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021-SRP

Proc: 20/2021

ANEXO VII

Fls: 71

Assi: [assinatura]

“MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS”

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2021 PMP.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.200.745/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Milton Anselmo Cruz Sá, brasileiro, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro/MA, CPF nº. _____, Rg nº. _____, residente neste município, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2021-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação do processo nº 1.024/2021, resolve registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e equipamentos escolares, para atender a demanda da Secretaria de Educação do município de Pinheiro - MA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação Pregão Presencial nº 005/2021-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo do processo nº 1.024/2021.

Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **cláusula quarta** deste documento, podendo a Prefeitura Municipal de Pinheiro promover as contratações de acordo com suas necessidades.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Este instrumento não obriga o Município de Pinheiro-MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos

Silvano José M. Ribeiro
Pinheiro
Portaria nº 061/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

PROC: 20/2021

Fls: 72

Ass:

fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Pinheiro, através do prefeito Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:

É facultado o Prefeito Municipal de Pinheiro, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), as especificações do(s) produto(s), o(s) quantitativo(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

- Razão Social:
- CNPJ:
- Endereço completo:
- Nome do representante legal:
- Cédula de Identidade/órgão emissor:
- CPF:
- Cargo/Função:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Preço Unitário	Preço Total

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Silvano José M. Ribeiro
Pregoeiro
Portaria nº 061/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

Fls: 73

A Administração realizará pesquisa de mercado ~~Ass periodicamente~~ em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Cláusula Sexta: Da Adesão a Ata de Registro de Preços

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/serviço, desde que este fornecimento/serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições/execuções ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, o máximo de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, o máximo do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão

Página 44/53

Silvano de M. Ribeiro
Pregoeiro
Portaria: n.º 081/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 20/2021
Fls: 29

gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

Cláusula Sétima: Do Cancelamento do Registro de Preços

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- descumprir as condições da ata de registro de preços;
- não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens anteriores será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- por razão de interesse público; ou
- a pedido do fornecedor.

Cláusula Oitava: Do Cadastro de Reserva

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor total da proposta do licitante vencedor;

Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Silvano M. Ribeiro
Pregoeiro
Portaria nº 061/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

Proc. nº 005/2021
Fls: 75

A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados, na respectiva ata na forma de anexo, os preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

Cláusula Nona: Dos Ilícitos Penais

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Cláusula Décima: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Décima Primeira: Da Publicidade

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

Cláusula Décima Segunda: Disposições Gerais

Silvano José M. Ribeiro
Pregoeiro
Portaria nº 061/2021
Página 46/53



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

Fls: 20/2021
Fls: 76

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, o edital do Pregão Presencial nº 005/2021-SRP, e seus anexos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Pinheiro/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Pinheiro (MA), de de

Milton Anselmo Cruz Sá

Ordenador de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 002/2021
De 04.01.2021 publicado no átrio da Prefeitura Municipal
De Pinheiro/MA

.....
.....
Fornecedor

.....
.....
Fornecedor

Silvano José M. Ribeiro
Pregoeiro
Portaria: nº 061/2021
Página 47/53



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 – SRP

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO

Proc: 20/2021
Fls: 77
Assi: [assinatura]

CONTRATO Nº /2021/PMP
PROC. ADM. Nº /2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINHEIRO/MA E _____, NA FORMA
ABAIXO:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO – PMP/MA, sediada na Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, CNPJ Nº _____, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pelo _____, brasileiro, portador da carteira de identidade nº e do CPF nº _____, residente neste município e a empresa _____ inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº _____ estabelecida (inserir endereço completo), neste ato denominada CONTRATADA, representada por (inserir o cargo), senhor(a) (qualificação do signatário do contrato), inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o _____, portador do R.G. nº _____ de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por _____ (inserir qual dos instrumentos: procuração/contrato social/estatuto social) RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 005/2021-SRP e do Processo Administrativo n.º 1.024/2021, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e equipamentos escolares, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Pinheiro - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo, na Ata de Registro de Preços nº /2021 PMP e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1						
2						
...						

Silvano de M. Ribeiro
Pregoeiro
Portaria nº 061/2021
Página 48/53



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

PROC: 30/2021

Fls: 78

Nota explicativa: A tabela acima é meramente ilustrativa, caso seja extensa – deverá ser mencionado que constará em “documento apenso”, devendo compatibilizar-se com aquela prevista no Termo de Referência e com a proposta vencedora.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até **31/12/20**__ contados da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$(.....).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

XXXXXXXXXXXXX – XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Pinheiro, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

Página 49/53

Silvano M. Ribeiro
Ribeiro
Portaria nº 061/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

PROC: 20/2021
Fls: 79

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao Banco _____, agência nº _____; e conta corrente nº _____.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado de forma parcelada, de acordo com as necessidades e quantitativos solicitados pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal nº 005/2017 de 02 de janeiro de 2017.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

Silvano de M. Ribeiro
Regoeiro
Portaria nº 061/2021

Página 50/53



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

- 10.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. não mantiver a proposta.

Proc: 20/2021
Fls: 80
Assi: [assinatura]

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Pinheiro/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Silvano José M. Ribeiro
Pregoeiro
Portaria nº 061/2021
Página 51/53



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 20/2021

FIs: 1/81

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

Silvano José M. Ribeiro
Pregoeiro
Portaria nº 061/2021

Página 52/53



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

PROC: 20/2021
Fls: 82

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Pinheiro/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Silvano José M. Ribeiro
Pregoeiro
Portaria nº 061/2021
Página 53/53



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Proc: 30/2021
Fls: 152
Assi: *

ANO XLV Nº 064 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 50 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado de Governo e Outros	01
APOSTILAS	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outras	07
ATA	
Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA	10
ATOS	
Defensoria Pública do Estado e Outro	12
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	12
COMUNICAÇÕES	
Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme - MA e Outras	31
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Comunicação Social e Outros	32
CONVÊNIO	
Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA	45
CONVOCAÇÕES	
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outra	45
EDITAIS	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	45
ERRATAS	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outras	46
JUSTIFICATIVA	
Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA	46
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado	47
TERMO DE COLOBORAÇÃO	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	48
TERMO DE COMODATO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	48
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outro	48
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e Outro	49

Esta edição publica em Suplemento :

Caderno : 01 - O Balanço Patrimonial da Equatorial Maranhão S.A.

Caderno : 02 - O Balanço Patrimonial da Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO N.º 0026127/2021 - SEGOV/MA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 47/2020-SEGOV. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, DIEGO GALDINO DE ARAUJO,

CPF n.º 016.580.903-57. CONTRATADA: MAPA - MARANHÃO PARCERIAS, CNPJ n.º 06.281.794/0001-95, representada por ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, CPF n.º 409.486.253-68. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a inclusão da Secretária de Estado de Governo do Maranhão - SEGOV/MA e a Secretaria de Estado da Comunicação Social - SECOM/MA para serem atendidas pelo objeto do Contrato n.º 47/2020/SEGOV/MA e consequentemente a inclusão da SEGOV/MA e da SECOM/MA na Dotação Orçamentária constante à Cláusula Sétima do contrato. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 347-GESTÃO ESTRATÉGICA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS; AÇÃO: 3324-PROGRAMAÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 18151-TAXI GOVERNAMENTAL-SECOM; NATUREZA: 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: ESTIMATIVO; SUBAÇÃO: 17144-TÁXI GOVERNAMENTAL-SEGOV; NATUREZA: 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: ESTIMATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Estadual n.º 11.000/2019, alterada pela Lei Estadual n.º 11.140/2019, e no art. 24, VIII e art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021. São Luís, 31 de março de 2021. DIEGO GALDINO DE ARAUJO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2018 - SINFRA. REF. Processo Administrativo nº 65623/2020. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada pelo Secretário Adjunto de administração, o Sr. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS; CPF: 017.692.363-25. CONTRATADO: DANILO CORREIA MOURA (BAYMA & MOURA ENGENHARIA). CNPJ: 25.013.936/0001-88. REPRESENTANTE: DANILO CORREIA MOURA. CPF: 048.785.373-37 CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente termo aditivo objetiva a prorrogação do Contrato nº 073/2018 - SINFRA, prorrogando o prazo de vigência e execução, a contar de 30/04/2021, ambas com término em 01/08/2021. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Estadual nº 35.686, de 27 de março de 2020. DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2021. FORO: Comarca de São Luís/MA. DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

RESENHA DE TERMO ADITIVO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2018 - SINFRA. REF. Processo Administrativo nº 72786/2020. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada pelo Secretário Adjunto de administração, o Sr. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS; CPF: 017.692.363-

Proc: 20/2021
Fls: 153
Assi: [assinatura]

UNIDADE/GESTÃO: 210901; PROGRAMA: 0596; AÇÃO: 4908; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.50; FONTE: 108.303.001; SUBAÇÃO: 1626 (Serviços Médicos Especializados – Nefrologia Caxias), conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE002232, emitida em 26/03/2021; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 29 de março de 2021; SIGNATÁRIO: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, C.I. n.º 68.312.297-5 SSP/MA, CPF n.º 912.886.063-20 – Secretário de Estado da Saúde, pelo CONTRATANTE. São Luis (MA), 29 de março de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 239/2018/SES, REF.: Processo nº 86.892/2020/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ n.º 02.973.240/0001-06 e a empresa BIORIM S/S, inscrita no CNP/MF sob o n.º 03.377.848/0001-22; OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a solicitação de transferência de aporte financeiro ao contrato nº 239/2018/SES, bem como o empenho de dotação orçamentária suplementar para o exercício 2021; VALOR: R\$ 308.960,90 (trezentos e oito mil, novecentos e sessenta reais e noventa centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, bem como na Lei Orçamentária Anual nº 11.405/2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 11.327/2020, Plano Plurianual 2020-2023 – Lei nº 11.204/2019, Decreto Estadual nº 36.463/2021 e Portaria GM/MS nº 3.822 de 29 de dezembro 2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE/GESTÃO: 210901; PROGRAMA: 0596; AÇÃO: 4908; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.50; FONTE: 108.303.001; SUBAÇÃO: 1626 (Serviços Médicos Especializados – Nefrologia Caxias), conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE002229, emitida em 26/03/2021; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 29 de março de 2021; SIGNATÁRIO: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, C.I. n.º 68.312.297-5 SSP/MA, CPF n.º 912.886.063-20 – Secretário de Estado da Saúde, pelo CONTRATANTE. São Luis (MA), 29 de março de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado da Saúde.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 522019. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e EMPRESA INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO EIRELI-ME, firmam entre si o quarto apostilamento ao referido contrato. OBJETO: emissão da Nota de Empenho n.º 2021NE000539 de 19/03/2021, no valor de R\$ 2.009.130,30 (dois milhões, nove mil cento e trinta reais e trinta centavos), para fazer face às despesas inerentes a este Contrato durante o corrente exercício. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101 – Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 – Gestão Geral; Função: 01 – Legislativa; Subfunção: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0318 – Gestão Legislativa; Natureza de Despesa: 33.90.39.78 – Limpeza e Conservação; Ação: 4628 – Atuação Legislativa; Subação: 000007 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção); Fonte de recursos 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários do Tesouro. Histórico: Serviços de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização diária para a ALEMA. Valor do Contrato: R\$ 2.410.956,36. Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021. Informações Complementares: valor correspondente às parcelas de março a dezembro/2021. BASE LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo n.º 0048/2021. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2021. ASSINATURA: Deputado Othelino Nova Alves Neto – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luis-MA, 31 de março de 2021. Tarcísio Almeida Araújo – Procurador-Geral. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador – Geral.

ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 PMP. Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.200.745/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Milton Anselmo Cruz Sá, brasileiro, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro/MA, CPF nº. 331.626.033-15, Rg nº. 023787652003-7, residente neste município, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2021-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação do processo nº 1.024/2021, resolve registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas: Cláusula Primeira: Do objeto O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e equipamentos escolares, para atender a demanda da Secretaria de Educação do município de Pinheiro - MA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação Pregão Presencial nº 005/2021-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo do processo nº 1.024/2021. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na cláusula quarta deste documento, podendo a Prefeitura Municipal de Pinheiro promover as contratações de acordo com suas necessidades. Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Este instrumento não obriga o Município de Pinheiro-MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Pinheiro, através do prefeito Municipal, no seu aspecto operacional, e

Proc: 20/2021
Fls: 154
Assi: X

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

TERÇA - FEIRA, 06 - ABRIL - 2021 11

à Assessoria Jurídica, nas questões legais. Parágrafo Único: É facultado o Prefeito Municipal de Pinheiro, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s). Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), as especificações do(s) produto(s), o(s) quantitativo(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: JWR MENDES EIRELI
CNPJ: 13.664.717/0001-80
Endereço completo: AV PAULO RAMOS, Nº 80-D, CENTRO; PINHEIRO - MA; CEP: 65.200-000
Nome do representante legal: JEFERSON WILLIAM RIBEIRO MENDES
Cédula de Identidade/órgão emissor: 032417182006-0 SSP/MA
CPF: 057.953.133-35
Cargo/Função: ADMINISTRADOR

Itens Vencidos: Lote I: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20; Lote II: 21, 22, 23; Lote III: 35, 36, 37, 38, 39, 40, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56;
Valor Global dos Itens Vencidos: R\$ 3.596.007,00 (três milhões, quinhentos e noventa e seis mil e sete reais).

Razão Social: LPS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ: 31.922.392/0001-70
Endereço completo: RUA DIOGO REIS Nº 849, MATRIZ, PINHEIRO - MA; CEP: 65.200-000
Nome do representante legal: LUIS PEDRO SOARES CARVALHO
Cédula de Identidade/órgão emissor: 000115453699-5 SSP/MA
CPF: 957.197.683-00
Cargo/Função: PROPRIETÁRIO.

Itens Vencidos: Lote II: 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34;
Valor Global dos Itens Vencidos: R\$ 680.820,00 (seiscentos e oitenta mil, oitocentos e vinte reais).

Razão Social: ADEQUA MÓVEIS EIRELI
CNPJ nº 27.790.405/0001-27
Endereço: RUA OLHO D'ÁGUA Nº 09; QUADRA 03; LOTE JARDIM TROPICAL;
Nome do representante legal: FRANCISCO COELHO MARQUES
Cédula de Identidade/órgão emissor: 47393495-7 SSP/MA
CPF: 811.658.467-72
Cargo/Função: PROCURADOR

Itens Vencidos Lote III: 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48;
Valor Global dos Itens Vencidos: R\$ 306.300,00 (trezentos e seis mil e trezentos reais).

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas

negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. Cláusula Sexta: Da Adesão a Ata de Registro de Preços A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/serviço, desde que este fornecimento/serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As aquisições/execuções ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, o máximo de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, o máximo do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P). Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. Cláusula Sétima: Do Cancelamento do Registro de Preços O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens anteriores será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor. Cláusula Oitava: Do Cadastro de Reserva Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor total da proposta do licitante vencedor. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de



habilitação; A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados, na respectiva ata na forma de anexo, os preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013. Cláusula Nona: Dos Ilícitos Penais O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013). O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor. Cláusula Décima: Do Contrato Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação. Parágrafo Único: Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas. Cláusula Décima Primeira: Da Publicidade O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. Cláusula Décima Segunda: Disposições Gerais A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, o edital do Pregão Presencial nº 005/2021-SRP, e seus anexos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Pinheiro/MA. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Pinheiro (MA), 29 de março de 2021. Milton Anselmo Cruz Sá - Ordenador de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 002/2021 De 04.01.2021 publicado no átrio da Prefeitura Municipal De Pinheiro/MA. JWR MENDES EIRELI - Jeferson William Ribeiro Mendes - Fornecedor. LPS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - Luis Pedro Soares Carvalho - Fornecedor. ADEQUA MÓVEIS EIRELI - Francisco Coelho Marques - Fornecedor.

ATOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 18, VI, da Lei Complementar nº 19/1994 e em obediência ao art. 18, XIV, XV e art. 19, IX, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, RE-

SOLVE tornar pública a estabilidade dos Defensores Públicos abaixo descritos, que obtiveram a aprovação no estágio probatório proclamado na 145ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Superior, ocorrida em 26 de março de 2021: ADRIANA ESTEVES MALTA DE REZENDE, 1ª classe, matrícula nº 2740694 EVYLY MELO QUEIROZ, 1ª classe, matrícula nº 2740686 GUSTAVO RENANI VON BRIXEN MONTZEL, 1ª classe, matrícula nº 2740652 JOÃO FERNANDES DE BARROS NETO, 1ª classe, matrícula nº 2740660 LÍVIA CAVALCANTE AGUIAR LESSA BESSA, 1ª classe, matrícula nº 2740710 MARCELO DE MIRANDA TAGLIALEGNA, 1ª classe, matrícula nº 2740645 MARCELO JORGE MARTINS, 1ª classe, matrícula nº 2740728 RODRIGO CASIMIRO REIS, 1ª classe, matrícula nº 2740736 TÚLIO LICÍNIO CURVELO GARCIA, 1ª classe, matrícula nº 2740702 Presidência do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em São Luís, 31 de março de 2021. ALBERTO PESSOA BASTOS Defensor Público Geral do Estado do Maranhão Presidente do Conselho Superior da DPE/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

ATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2021 – MATINHA/MA OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviço especializado em treinamento dos médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem e agentes comunitários de saúde das equipes de estratégia Saúde da Família-ESF/Atenção Básica sobre o PREVINE BRASIL. AMPARO LEGAL: art. 24, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. 1.1 VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é de 90 (cento e cinquenta) dias, a partir da data de sua assinatura. FONTE DE RECURSO - Dotação Orçamentária: 02.16.01-10.301.0024.2039.0000 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde da Família. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Matinha/MA, 23 de março de 2021. Liníeldia Nunes Cunha Prefeita Municipal Matinha - MA.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 028/2021. Processo nº 40932/2021/SES. Objeto: "Registro de Preço para eventual e futura aquisição de medicamento para o Departamento de Atenção às IST/AIDS e Hepatites Virais para viabilizar a assistência aos portadores de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Infecções Oportunistas, conforme condições e quantidades definidas no Termo de Referência"; Abertura: 20/04/2021 às 09h00min (horário de Brasília); Local: Site do Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>). Informações: Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, São Luís/MA. CEP: 65.076-820; E-mail: esl@saude.ma.gov.br; Fones: (98) 3198-5558 e 3198-5559. São Luís - MA, 30 de março de 2021. MARCEL SALIB SOARES SANTOS-Pregoeiro da CSL/SES.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - CSL/SEMA O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, torna público que realizará às 14:30 horas do 10 de Maio de 2021, no AUDITÓRIO, localizado no prédio sede situado na Av. dos Holandeses, nº 04, Quadra 06, Edifício Manhattan, Calhau, 65.071380, nesta Capital, a CONCORRÊNCIA nº 001/2021 - CSL/SEMA, do tipo Menor Preço Global, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de cercamento do Parque Estadual do Bacanga no município de São Luís/



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY



JUSTIFICATIVA
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Proc: 20/2021
Fls: 15
Assi: [assinatura]

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021-SRP DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA
PROCESSO ADM N.º 1.024/2021**

**ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º
005/2021 DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA.**

OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço para futura e eventual aquisição de eletrodoméstico, eletroeletrônicos e moveis e equipamentos escolares, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, do município de Presidente Sarney-MA.

EMENTA: Adesão a Ata de Registro de Preços visando abertura de procedimento licitatório para aquisição de eletrodoméstico, eletroeletrônicos e moveis e equipamentos escolares, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, do município de Presidente Sarney-MA.

Inicialmente cumpre sinalar que a realização de licitação é regra para a Administração Pública. O ordenamento jurídico, contudo, lista exceções à regra geral, permitindo a contratação através de adesão a ata de registro de preços.

É dever de ofício primordial a consideração acerca da cautela a ser adotada com relação à possibilidade de optar pela contratação por adesão a ata de registro de preços, pois a Lei de Licitações aponta como **ilícito penal** dispensar licitação fora das hipóteses autorizadas legalmente ou não observar as formalidades prescritas na norma jurídica aplicável à espécie.

Há informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, na medida das disponibilidades para o ano corrente conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

Foi requisitado adesão, como "CARONA" na Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial n.º 005/2021, Ata de Registro do Processo Administrativo n.º 1.024/2021, da Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA.

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade de damos continuidade nos trabalhos desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Sarney - MA.

A vantajosidade para a Administração Pública, reside na avaliação dos preços constantes da Ata e na forma da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Foi avaliado a Ata de Registro de Preços e o edital juntamente da requisição, estando este processo instruído conforme a Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2012.

Ressaltamos que todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços Pregão Presencial n.º 005/2021 da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

Proc: 20/2021
Fls: 16
Assi: [assinatura]

Prefeitura Municipal de Pinheiro – MA foram seguidos.

A lei autoriza a contratação através de carona em Ata de registro de Preços, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e Lei 10.520/02, e sendo assim Comissão de Licitação apresenta a presente justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Presidente Sarney - MA, 01 de abril de 2021.

Carlos Alberto Costa de Luz
Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

PORTARIA Nº 23 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Proc: 20/2021
Fls: 222
Assi: [Signature]

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito da administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

- ✓ ANDRE LUIS BARROS CHAGAS – Presidente
- ✓ AGACI ARAUJO BARROS – Secretário
- ✓ ELISSON JOSE LOPES FERREIRA – Membro
- ✓ **SUPLENTE:** JOSE VALDEIR ARAUJO SOARES
BRUNO RODRIGO COSTA DA LUZ

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPÚBLICA E 26 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

[Signature]
Valéria Moreira Castro
Prefeita
Presidente Sarney - MA

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 06 de Janeiro de 2021.



Município de Presidente Sarney

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

EDIÇÃO 784 ANO VII DIARIO OFICIAL MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY QUARTA- FEIRA 06 DE JANEIRO DE 2021 PAG 01/01

SUMÁRIO

EXECUTIVO
PORTARIAS-----01

PORTARIA Nº 22 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Pregoeiro e Equipe de Apoio para a realização de Licitações, na modalidade Pregão, no âmbito da Administração do Município de Presidente Sarney – MA, os seguintes servidores:

I – MAURO LEITE LIMA, para ocupar o Cargo em Comissão de PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney – MA.

II – ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES e AGACI ARAUJO BARROS, como membros da equipe de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPÚBLICA E 26 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 06 de Janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 23 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Proc: 20/2021
Fls: 223
Assi: [assinatura]

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito da administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

ANDRE LUIS BARROS CHAGAS – Presidente

AGACI ARAUJO BARROS – Secretário

ELISSON JOSE LOPES FERREIRA – Membro

SUPLENTES: JOSE VALDEIR ARAUJO SOARES

BRUNO RODRIGO COSTA DA LUZ

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPÚBLICA E 26 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 06 de janeiro de 2021.



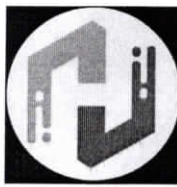
Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder Executivo

AV Albino Moreira, S/N Centro
Presidente Sarney - MA
SITE

www.presidentesarney.ma.gov.br

Valéria Moreira Castro
Prefeita Municipal



J W R MENDES EIRELI-EPP
CNPJ: 13.664.717/0001-00 IE: 12.358.277-6
Av. Paulo Ramos, 80-D, Centro
65.200-000 - Pinheiro – MA Fone: (98) 98297-4702
Email:hangarbrasil19@hotmail.com

Proc: 30/2021
Fls: 161
Assi: [assinatura]

Para: Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA
SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Prezado Senhor,

Submetemos à apreciação de V.Sa, proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

PROPONENTE

JWR MENDES EIRELI

Avenida Paulo Ramos, nº 80-D, Centro, Pinheiro-MA.

CNPJ: 13.664.717/0001-08.

Tel: (98) 98297-4702

ENDEREÇO ELETRÔNICO: jrmoveis21@hotmail.com

OBJETO: Registro de Preços 04/2021-PMP – Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, para Registro de Preços do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, moveis e equipamentos escolares, para atender a demanda da Secretaria de Educação do município de Pinheiro-MA.

I. PROPOSTA DE PREÇOS

Anexo
LOTE I - ELETRODOMESTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	LICITADO	
					P. UNIT.	P. TOTAL
1	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 12.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	Elbrus	02	UND	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
2	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 24.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	Elbrus	13	UND	R\$ 4.010,00	R\$ 52.130,00
3	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 24.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	Elbrus	04	UND	R\$ 4.010,00	R\$ 16.040,00
4	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 9.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	Elbrus	17	UND	R\$ 1.930,00	R\$ 32.810,00
5	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 9.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	Elbrus	05	UND	R\$ 1.930,00	R\$ 9.650,00
6	Bebedouro água - garrafão, material aço inoxidável, tipo torre, capacidade 20, voltagem 220, frequência 60, saída água natural e gelada, características adicionais 2 torneiras, serpentina, mangueira.	Só Aço	07	UND	R\$ 899,00	R\$ 6.293,00
7	Bebedouro industrial com 04 torneiras, frente 120cm, lateral: 65 cm, altura 130cm, peso: 56kg, condensação ar forçando, armazenagem de água refrigerada: 100 l. Compressor hermético: 14/5.	Só Aço	10	UND	R\$ 2.885,00	R\$ 28.850,00
8	Fogão 02 bocas-semi industrial, 02 queimadores em ferro fundido, com registro cromado em baixa.	Só Aço	07	UND	R\$ 789,00	R\$ 5.523,00
9	Fogão 04 bocas-semi industrial, a gás com grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04 queimadores duplos em ferro fundido, com registro cromado em baixa.	Só Aço	07	UND	R\$ 1.365,00	R\$ 9.555,00

[assinatura]



J W R MENDES EIRELI-EPP

CNPJ: 13.664.717/0001-00 IE: 12.358.277-6

Av. Paulo Ramos, 80-D, Centro

65.200-000 - Pinheiro - MA Fone: (98) 98297-4702

Email:hangarbrasil19@hotmail.com

Proc: 20/2021
Fls: 162
Assi: [assinatura]

10	Fogão industrial de centro com forno baixa pressão, provido de 06(seis) queimadores duplos e estrutura em aço inoxidável tipo AISI 304 liga 18.8. Queimadores confeccionados em ferro fundido duplos tipo cachimbo+ coroa (com capacidade de 300g/h + 600g/h), grelhas reforçadas em ferro fundido removíveis com medidas de 400mmx400 mm, entrelaçamento diagonal, pontas arredondadas, sem arestas para facilitar a limpeza, pintada na cor preta com proteção para altas temperaturas. Estrutura de apoio, bandejas coletoras de resíduos sob os queimadores e prateleiras inferiores gradeadas também em aço inox AISI 304.18.8. Pannel de controle de forma a proteger os botões de acionamento, tendo marcação indelével a laser, para maior durabilidade e clareza de leitura, com as marcações desligado/ máximo/ mínimo e também com a marcação do posicionamento das bocas, botões de baquelite preto para os queimadores e vermelho para o forno. Registros controladores industriais tipo APIS/DELTA de 3/8", cromado extra reforçado. Pés com sapatas niveladoras em polietileno. Forno construído em aço inox AISI 304.18.8 interna e externamente, com aquecimento por queimador em aço inox para consumo de 800g/h controlado por registro APIS - corpo duplo com isolamento térmico a base de lã de vidro, porta estruturada e também isolada com lã de vidro, com acabamento em cantoneiras cromadas e controlador de abertura da porta em 03 (três) posições. Grelhas em perfil redondo (2 unidades) diâmetro 1/4" em aço inox 304. Dimensões aproximadas 1500 x 1000 x 900 mm.	Só Aço	05	UND	R\$ 2.800,00	R\$ 14.000,00
11	Freezer horizontal, capacidade 484 litros, com função de congelador e extra-frio, com dobradiça balanceada, gabinete com pintura eletrostática a pó, com alta resistência à corrosão.	Esmaltec	13	UND	R\$ 3.550,00	R\$ 46.150,00
12	Freezer horizontal, capacidade 484 litros, com função de congelador e extra-frio, com dobradiça balanceada, gabinete com pintura eletrostática a pó, com alta resistência à corrosão.	Esmaltec	04	UND	R\$ 3.550,00	R\$ 14.200,00
13	Liquidificador industrial, capacidade 8 lts, corpo em alumínio polido, copos, facas e tampas e partes móveis confeccionadas em aço inoxidável, medindo aproximadamente, de 1000w de potência ou superior, medindo aprox L26cm X A50cm X P46cm -Bivolt (110/220v).	Só Aço	20	UND	R\$ 1.260,00	R\$ 25.200,00
14	Refrigerador: tipo doméstico 280 lts e entrada para 220 volts.	Esmaltec	15	UND	R\$ 2.399,00	R\$ 35.985,00
15	Refrigerador: tipo doméstico 280 lts e entrada para 220 volts.	Esmaltec	05	UND	R\$ 2.399,00	R\$ 11.995,00
16	TV LCD 43" - Modelo 32cs460, Conversor Digital, DivX HD, 2 HDMI, USB, XD Engine, Pannel IPS, Smart Energy Saving Plus, Simplink, Intelligent Sensor Tempo de resposta: 32": 8ms áudio: estéreo/SAP Potência: 10w ClearVoice II Infinite Surround System - Resolução: 1366 x 768 pixels (32") Formato Tela: 16:9 Ângulo de Visão: 178° x 178° Brilho 32":450 cd/m2 Contraste: 70.000:1, cor preta.	TCL	17	UND	R\$ 2.599,00	R\$ 44.183,00
17	TV LCD 43" - Modelo 32cs460, Conversor Digital, DivX HD, 2 HDMI, USB, XD Engine, Pannel IPS, Smart Energy Saving Plus, Simplink, Intelligent Sensor Tempo de resposta: 32": 8ms áudio: estéreo/SAP Potência: 10w ClearVoice II Infinite Surround System - Resolução: 1366 x 768 pixels (32") Formato Tela: 16:9 Ângulo de Visão: 178° x 178° Brilho 32":450 cd/m2 Contraste: 70.000:1, cor preta.	TCL	05	UND	R\$ 2.599,00	R\$ 12.995,00
18	Ventilador com 45cm de diâmetro, com coluna, em 220v, com grade cromada.	Ventdelta	30	UND	R\$ 349,00	R\$ 10.470,00
19	Ventilador de parede luxo, 110/220v, na cor preta, com grade cromada, com três pás, velocidade mínima de 220rpm, diâmetro de grade 50cm, área de ventilação de no mínimo 40m2, chave liga/desliga, material de fixação na parede de aço, com garantia mínima de 02 anos.	Ventdelta	81	UND	R\$ 489,00	R\$ 39.609,00
20	Ventilador de parede luxo, 110/220v, na cor preta, com grade cromada, com três pás, velocidade mínima de 220rpm, diâmetro de grade 50cm, área de ventilação de no mínimo 40m2, chave liga/desliga, material de fixação na parede de aço, com garantia mínima de 02 anos.	Ventdelta	26	UND	R\$ 489,00	R\$ 12.714,00
VALOR TOTAL						R\$ 432.952,00

LOTE II - ELETROELETRONICOS

[assinatura]



Proc: 20/2021
Fls: 163
Assi: [assinatura]

J W R MENDES EIRELI-EPP

CNPJ: 13.664.717/0001-00 IE: 12.358.277-6

Av. Paulo Ramos, 80-D, Centro

65.200-000 - Pinheiro – MA Fone: (98) 98297-4702

Email:hangarbrasil19@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	LICITADO	
					P. UNIT.	P. TOTAL
21	Caixa Amplificada com entrada USB, potência musical 60watts, potência rms tensão AC: 110/220 volts 04 entradas: canais microfone/linha com efeitoDelay entradas: 01 entrada: dupla RCA, 01 entrada cartão SD com comandos play/pause/avanço/retroceder, 01 entrada USB com comandos play/pause/avanço/retroceder. Controle de volumes independentes Voltagem 220, Cor preta, garantia de 12 meses.	Oneal	15	UNID.	R\$ 2.080,00	R\$ 31.200,00
22	Caixa Amplificada com entrada USB, potência musical 60watts, potência rms tensão AC: 110/220 volts 04 entradas: canais microfone/linha com efeitoDelay entradas: 01 entrada: dupla RCA, 01 entrada cartão SD com comandos play/pause/avanço/retroceder, 01 entrada USB com comandos play/pause/avanço/retroceder. Controle de volumes independentes Voltagem 220, Cor preta, garantia de 12 meses.	Oneal	05	UND	R\$ 2.080,00	R\$ 10.400,00
23	CAIXA AMPLIFICADA 1300W RMS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: amplificador de potência com 2 canais, classe AB, entradas 4x P10 (TRS), impedância 4 / 8 Ohms, potência para 4 Ohms: 1300W RMS, potência para 8 Ohms: 540W RMS, saídas: 4x P10 (TRS), dimensões: 8,9 x 48,3 x 35,2cm (A x L x P), turbo ventilado, sistema Mosfet, proteções Aspen e eletrônica (clip,signal, active), tensão de entrada: 220V.	Oneal	01	UND	R\$ 2.399,00	R\$ 2.399,00
VALOR TOTAL						R\$ 43.999,00

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	LICITADO	
					P. UNIT.	P. TOTAL
35	Armário aço 02 portas de abrir, com fechadura cilíndrica tipo yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza.	Só Aço	56	UND	R\$ 800,00	R\$ 44.800,00
36	Armário aço 02 portas de abrir, com fechadura cilíndrica tipo yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza.	Só Aço	18	UND	R\$ 800,00	R\$ 14.400,00
37	Armário aço, tratamento superficial fosfatizado, acabamento superficial pintura lisa, cor azul claro, quantidade portas 2, tipo fechamento portas com fechadura, quantidade de prateleiras 04 um, medindo 1,60 X 0,75	Só Aço	50	UND	R\$ 700,00	R\$ 35.000,00
38	ARMÁRIO, MODULADO, TIPO ROUPEIRO, 08 PORTAS DE ABRIR COM CHAVES, CHAPA DE AÇO ZINCADA, PINTURA ELETROSTÁTICA, UNIDADE 1.0 UNIDADE. Informações complementares: Armário em aço 26. Pintura eletrostática epóxi, antibacteriana, uniforme e resistente. Pitão para cadeado. Cinza padrão. Duas dobradiças soldadas à porta e unidas por pinos zincados. Tratamento especial da superfície. Venezianas para ventilação. Tamanho: alt. 198 x larg. 63 x prof. 42 cm. Variação até 20% para mais e 5% para menos.. Capacidade de suporte de cada compartimento: 25 kg.	Só Aço	15	UND	R\$ 1.100,00	R\$ 16.500,00
39	ARMÁRIO, TIPO ROUPEIRO, AÇO 12 PORTAS, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI, PITAO PARA CADEADO, DUAS DOBRADIÇAS SOLDADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Informações Complementares: roupeiro de aço 12 portas. Aço 26. Pintura eletrostática epóxi, antibacteriana, uniforme e resistente. Pitão para cadeado. Duas dobradiças soldadas à porta e unidas por pinos zincados. Cinza padrão. Tratamento especial da superfície. Venezianas para ventilação. Tamanho: alt. 198 cm x larg. 93 x prof. 42 cm. Capacidade de suporte de cada compartimento: 25 kg.	Só Aço	15	UND	R\$ 1.187,00	R\$ 17.805,00
40	Arquivo de aço 4 gaveteiros, possui sistema de encaixe por deslizamento, para pastas suspensas, com dimensões de 1,35 x 0,42, produzido com chapa de aço 24/26mm, fechadura com travamento.	Só Aço	15	UND	R\$ 745,00	R\$ 11.175,00



J W R MENDES EIRELI-EPP

CNPJ: 13.664.717/0001-00 IE: 12.358.277-6

Av. Paulo Ramos, 80-D, Centro

65.200-000 - Pinheiro - MA Fone: (98) 98297-4702

Email:hangarbrasil19@hotmail.com

Proc: 20/2021
Fls: 164
Assi: *

49	Tela de Projeção com tripé 1,80 x 1,80 cm NRT 003, estrutura em 100% alumínio, pintura tinta epóxi de alta resistência, cor preta, enrolamento automático por molas, tela portátil com alça anatômica para transporte. Tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave (altura até 2,80m), Sistema de ajuste de imagem trapezoidal.	Souza	07	UND	R\$ 1.092,00	R\$ 7.644,00
50	Carteira universitária prancheta lateral cadeira escolar com prancheta lateral fix acoplada a estrutura. Prancheta medindo: 52x280mm, cadeira com assentos encostos em resina plástica virgem moldado anatomicamente e com aberturas para ventilação, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 465x410mm, encosto medindo 460x330mm. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseiras com orifícios para ventilação. A abertura frontal de acesso a porta livros mede 280x85x270mm.	Plaxmetal	1500	UND	R\$ 410,00	R\$ 615.000,00
51	Carteira universitária prancheta lateral cadeira escolar com prancheta lateral fix acoplada a estrutura. Prancheta medindo: 52x280mm, cadeira com assentos encostos em resina plástica virgem moldado anatomicamente e com aberturas para ventilação, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 465x410mm, encosto medindo 460x330mm. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseiras com orifícios para ventilação. A abertura frontal de acesso a porta livros mede 280x85x270mm.	Plaxmetal	500	UND	R\$ 410,00	R\$ 205.000,00
52	Conjunto de mesa com seis cadeiras para educação infantil. Cadeiras com estrutura em aço. Tampo em resina ABS. Peças plásticas em resina termoplástica e em seis cores.	Plaxmetal	37	UND	R\$ 3.080,00	R\$ 113.960,00
53	Conjunto de mesa com seis cadeiras para educação infantil. Cadeiras com estrutura em aço. Tampo em resina ABS. Peças plásticas em resina termoplástica e em seis cores.	Plaxmetal	13	UND	R\$ 3.080,00	R\$ 40.040,00
54	Conjunto de mesa com quatro cadeiras para educação infantil. Cadeiras com estrutura em aço. Tampo em resina ABS. Peças plásticas em resina termoplástica e em seis cores	Plaxmetal	150	UND	R\$ 950,00	R\$ 142.500,00
55	Conjunto de mesa com quatro cadeiras para educação infantil. Cadeiras com estrutura em aço. Tampo em resina ABS. Peças plásticas em resina termoplástica e em seis cores	Plaxmetal	50	UND	R\$ 950,00	R\$ 47.500,00
56	MESA EM L 1600X1600X600X600X740mm.	Giobel	01	UND	R\$ 2.325,00	R\$ 2.325,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.313.669,00

2. VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

LOTE I – ELETRODOMESTICOS: R\$ 432.952,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais)

LOTE II – ELETROELETRONICOS: R\$ 43.999,00 (Quarenta e três mil novecentos e noventa e nove reais)

LOTE III: R\$ 1.313.669,00 (Um milhão trezentos e treze mil seiscentos e sessenta e nove reais)

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Durante a vigência da Ata de Registro de Preços nº 04/2021-PMP vinculada ao Pregão Presencial por Registro de Preços nº 005/2021-SRP;

4. PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS: Até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de fornecimento.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: A partir de sua assinatura.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias de acordo com notas fiscais/faturas e apresentação de certidões negativas da Fazenda Federal/INSS, FGTS, CNDT e outras caso solicitadas pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA.

7. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Banco da Amazônia - 003; Agência 069 (Pinheiro); e C/C nº 070830-0.

8. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO: Jeferson William Ribeiro Mendes; Cargo: Administrador; RG: 032417182006-0 SESP/MA, CPF: 057.953.133-35;

Endereço: Avenida Paulo Ramos, nº 80-D, Centro, Pinheiro-MA.

Informamos ainda, que nos preços cotados nesta proposta estão inclusos todas e quaisquer despesas referentes a transportes, fretes, encargos sociais, salários e outras necessárias à composição de custos, não sendo considerados como pleitos futuros de acréscimos, a esse ou qualquer título e os produtos serão fornecidos sem ônus adicionais.



JWR MENDES EIRELI-EPP

CNPJ: 13.664.717/0001-00 IE: 12.358.277-6
Av. Paulo Ramos, 80-D, Centro
65.200-000 - Pinheiro - MA Fone: (98) 98297-4702
Email:hangarbrasil19@hotmail.com

Proc: 20/2021
Fls: 165
Assi: [Signature]

Pinheiro-MA, 12 de abril de 2021

[Signature]
Jeferson William Ribeiro Mendes
JWR MENDES EIRELI

13.664.717/0001-807
J. W. R. MENDES EIRELI
Av. Paulo Ramos nº 80 Letra D,
CEP: 65200-000
Pinheiro - MA



SUMÁRIO

Descrição	Proc:	Fls:	Assi:	Página
RATIFICAÇÃO				1
RESENHA DE CONTRATO				1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA. **RATIFICAÇÃO.** Ratifico a Adesão do Pregão Presencial nº 005/2021-SRP do Município de Pinheiro-MA, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações; Decreto Federal nº 10.024/19, em conformidade com o especificado: Empresa JWR MENDES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.664.717/0001-08. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e moveis e equipamentos escolares, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, do município de Presidente Sarney-MA. **VALORES:** lote I - eletrodomésticos é de R\$ 432.952,00 (quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais); lote II - eletrônicos é de R\$ 43.999,00 (quarenta e três mil novecentos e noventa e nove reais); lote III é de R\$ 1.310.569,00 (um milhão trezentos e dez mil quinhentos e sessenta e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 15. Fundo de Manut. e Desen. Básica FUNDEB; 04. Sec. Municipal de Educação; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1501 - Fundo de Manut. e Desen. Básica FUNDEB; 0401 - Sec. Municipal de Educação; FUNÇÃO: 12 - Educação; SUB - FUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental; 122 - Administração Geral. PROGRAMA: 0072 - Atividades do Ensino Fundamental; 0009 - Atividades e Revitalização da Educação Básica Municipal; PROJETO ATIVIDADE: 1.015 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários - FUNDEB 40%; 1.010 - Aquisição de equipamentos e Mobiliários Permanentes - SEMED; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 44.90.52.00- Equipamentos e material permanente; FONTE DE RECURSO: 0100000000 - Recursos Ordinários; 0133000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação. Euclides Ramalho Ferreira - Secretário Municipal de Educação. Presidente Sarney - MA, 27/04/2021.

MA. RESENHA DE CONTRATO Nº 57/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa: JWR MENDES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 13.664.717/0001-80. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e moveis e equipamentos escolares, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, do município de Presidente Sarney-MA. **VALORES:** lote I - eletrodomésticos é de R\$ 432.952,00 (quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais); lote II - eletrônicos é de R\$ 43.999,00 (quarenta e três mil novecentos e noventa e nove reais); lote III é de R\$ 1.310.569,00 (um milhão trezentos e dez mil quinhentos e sessenta e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 15. Fundo de Manut. e Desen. Básica FUNDEB; 04. Sec. Municipal de Educação; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1501 - Fundo de Manut. e Desen. Básica FUNDEB; 0401 - Sec. Municipal de Educação; FUNÇÃO: 12 - Educação; SUB - FUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental; 122 - Administração Geral. PROGRAMA: 0072 - Atividades do Ensino Fundamental; 0009 - Atividades e Revitalização da Educação Básica Municipal; PROJETO ATIVIDADE: 1.015 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários - FUNDEB 40%; 1.010 - Aquisição de equipamentos e Mobiliários Permanentes - SEMED; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 44.90.52.00- Equipamentos e material permanente; FONTE DE RECURSO: 0100000000 - Recursos Ordinários; 0133000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação. Euclides Ramalho Ferreira - Secretário Municipal de Educação. Presidente Sarney - MA, 28/04/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY -

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c92b26d14aa13bbc5addc33f297239c911654db

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

Proc: 20/2021
Fls: 237
Assi: J

RATIFICAÇÃO DA ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2020 DO MUNICÍPIO DE
PINHEIRO - MA

Ratifico a Adesão do Pregão Presencial n.º 005/2020, celebrado entre o Município de Presidente Sarney-MA e a Prefeitura de Pinheiro-MA, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Federal n.º 3.555 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, em conformidade com o especificado abaixo:

ADJUDICATÁRIO: JWR MENDES EIRELI, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Avenida Paulo Ramos, n.º 80-D, Centro, Pinheiro, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ n.º 13.664.717/0001-08, neste ato representado pela Senhor Luís Pedro Soares Carvalho, brasileiro, portador do RG n.º 000115453699-5 e CPF n.º 957.197.683-00.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e moveis e equipamentos escolares, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, do município de Presidente Sarney-MA.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Federal n.º 3.555 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

VALORES: Lote I – eletrodomésticos é de R\$ 432.952,00 (quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais); Lote II – eletrônicos é de R\$ 43.999,00 (quarenta e três mil novecentos e noventa e nove reais); Lote III é de R\$ 1.310.569,00 (um milhão trezentos e dez mil quinhentos e sessenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNDEB

ÓRGÃO:	15. Fundo d Manut. e Desen. Basica FUNDEB
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1501 - Fundo d Manut. e Desen. Basica FUNDEB
FUNÇÃO:	12 – Educação
SUB - FUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0072 – Atividades do Ensino Fundamental
PROJETO ATIVIDADE:	1.015 – Aquisição de Equipamentos e Mobiliários – FUNDEB 40%
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	44.90.52.00– Equipamentos e material permanente
FONTE DE RECURSO:	0100000000 – Recursos Ordinários

SEMED

ÓRGÃO:	04. Sec. Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0401 - Sec. Municipal de Educação
FUNÇÃO:	12 – Educação
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0009 – Atividades e Revitalização da Educação Básica Municipal
PROJETO ATIVIDADE:	1.010 – Aquisição de equipamentos e Mobiliários Permanentes - SEMED
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	4.4.90.52.00– Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	0133000000 – Outros Recursos Vinculados à Educação

Empenhe-se, contrata-se e publique-se.

Presidente Sarney - MA, 27 de abril de 2021.

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

Proc: 20/2021
Fls: 156
Assi: [assinatura]

Ofício nº 49/2021 - SEGOV

Presidente Sarney-MA, 09 de abril de 2021.

Ilmo. Sr.
Jeferson William Ribeiro Mendes
JWR MENDES EIRELI
CNPJ: 13.664.717/0001-08

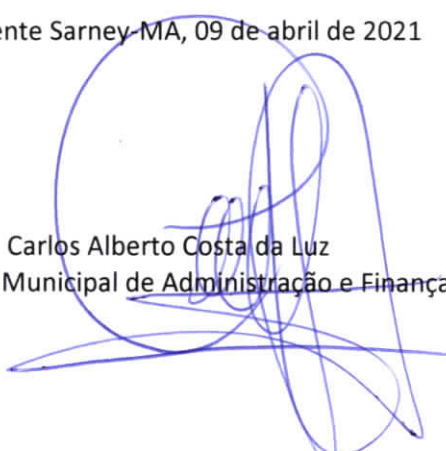
Assunto: Solicitação de Adesão Ata de Registro de Preços 04/2021-PMP.

Senhor Fornecedor,

Informamos a V.sa, nosso interesse em aderir à Ata de Registro de Preços 04/2021-PMP, oriunda do Pregão Presencial nº 005/2021-SRP, firmada entre está e empresa e o município de Pinheiro, conforme descritivo e quantidades na relação de materiais anexa.

Neste sentido formulamos consulta acerca da possibilidade de anuência para o fornecimento dos referidos itens, para a Secretaria Municipal de Educação do município de Presidente Sarney-MA, caso haja interesse solicitamos ainda que seja encaminhada a esta Prefeitura a proposta de preços e documentação relativa a habilitação atualizada.

Presidente Sarney-MA, 09 de abril de 2021


Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

Proc: 20/2021
Fls: 157
Assi: [assinatura]

LOTE I - ELETRODOMESTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	LICITADO	
					P. UNIT.	P. TOTAL
1	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 12.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	Elbrus	02	UND	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
2	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 24.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	Elbrus	13	UND	R\$ 4.010,00	R\$ 52.130,00
3	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 24.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	Elbrus	04	UND	R\$ 4.010,00	R\$ 16.040,00
4	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 9.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção	Elbrus	17	UND	R\$ 1.930,00	R\$ 32.810,00
5	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 9.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção	Elbrus	05	UND	R\$ 1.930,00	R\$ 9.650,00
6	Bebedouro água - garrafão, material aço inoxidável, tipo torre, capacidade 20, voltagem 220, frequência 60, saída água natural e gelada, características adicionais 2 torneiras, serpentina, mangueira.	Só Aço	07	UND	R\$ 899,00	R\$ 6.293,00
7	Bebedouro industrial com 04 torneiras, frente 120cm, lateral: 65 cm, altura 130cm, peso: 56kg, condensação ar forçando, armazenagem de água refrigerada: 100 l. Compressor hermético: 14/5.	Só Aço	10	UND	R\$ 2.885,00	R\$ 28.850,00
8	Fogão 02 bocas-semi industrial, 02 queimadores em ferro fundido, com registro cromado em baixa.	Só Aço	07	UND	R\$ 789,00	R\$ 5.523,00
9	Fogão 04 bocas-semi industrial, a gás com grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04 queimadores duplos em ferro fundido, com registro cromado em baixa.	Só Aço	07	UND	R\$ 1.365,00	R\$ 9.555,00
10	Fogão industrial de centro com forno baixa pressão, provido de 06(seis) queimadores duplos e estrutura em aço inoxidável tipo AISI 304 liga18.8.Queimadores confeccionados em ferro fundido duplos tipo cachimbo+ coroa (com capacidade de 300g/h + 600g/h), grelhas reforçadas em ferro fundido removíveis com medidas de 400mmx400 mm, entrelaçamento diagonal,pontas arredondadas, sem arestas para facilitar a limpeza, pintada na cor preta com proteção para altas temperaturas. Estrutura de apoio, bandejas coletoras de resíduos sob os queimadores e prateleiras inferiores gradeadas também em aço inox AISI 304.18.8. Painel de controle de forma a proteger os botões de acionamento, tendo marcação indelével a laser, para maior durabilidade e clareza de leitura, com as marcações desligado/ máximo/ mínimo e também com a marcação do posicionamento das bocas, botões de baquelite preto para os queimadores e vermelho para o forno. Registros controladores industriais tipo APIS/DELTA de 3/8", cromado extra reforçado. Pés com sapatas niveladoras em polietileno. Forno construído em aço inox AISI 304.18.8 interna e externamente, com aquecimento por queimador em aço inox para consumo de 800g/h controlado por registro APIS – corpo duplo com isolamento térmico a base de lã de vidro, porta estruturada e também isolada com lã de vidro, com acabamento em cantoneiras cromadas e controlador de abertura da porta em 03 (três) posições.Grelhas em perfil redondo (2 unidades) diâmetro 1/4"	Só Aço	05	UND	R\$ 2.800,00	R\$ 14.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

Proc: 20/2021

Fis: 158

Assi: [assinatura]

	em aço inox 304. Dimensões aproximadas 1500 x 1000 x 900 mm.					
11	Freezer horizontal, capacidade 484 litros, com função de congelador e extra-frio, com dobradiça balanceada, gabinete com pintura eletrostática a pó, com alta resistência à corrosão.	Esmaltec	13	UND	R\$ 3.550,00	R\$ 46.150,00
12	Freezer horizontal, capacidade 484 litros, com função de congelador e extra-frio, com dobradiça balanceada, gabinete com pintura eletrostática a pó, com alta resistência à corrosão.	Esmaltec	04	UND	R\$ 3.550,00	R\$ 14.200,00
13	Liquidificador industrial, capacidade 8 lts, corpo em alumínio polido, copos, facas e tampas e partes móveis confeccionadas em aço inoxidável, medindo aproximadamente, de 1000w de potência ou superior, medindo aprox L26cm X A50cm X P46cm -Bivolt (110/220v).	Só Aço	20	UND	R\$ 1.260,00	R\$ 25.200,00
14	Refrigerador: tipo doméstico 280 lts e entrada para 220 volts.	Esmaltec	15	UND	R\$ 2.399,00	R\$ 35.985,00
15	Refrigerador: tipo doméstico 280 lts e entrada para 220 volts.	Esmaltec	05	UND	R\$ 2.399,00	R\$ 11.995,00
16	TV LCD 43" - Modelo 32cs460, Conversor Digital, DivX HD, 2 HDMI, USB, XD Engine, Painele IPS, Smart Energy Saving Plus, Simplink, Intelligent Sensor Tempo de resposta: 32": 8ms áudio: estéreo/SAP Potência: 10w ClearVoice II Infinite Surround System - Resolução: 1366 x 768 pixels (32") Formato Tela: 16:9 Ângulo de Visão: 178° x 178° Brilho 32":450 cd/m2 Contraste: 70.000:1, cor preta.	TCL	17	UND	R\$ 2.599,00	R\$ 44.183,00
17	TV LCD 43" - Modelo 32cs460, Conversor Digital, DivX HD, 2 HDMI, USB, XD Engine, Painele IPS, Smart Energy Saving Plus, Simplink, Intelligent Sensor Tempo de resposta: 32": 8ms áudio: estéreo/SAP Potência: 10w ClearVoice II Infinite Surround System - Resolução: 1366 x 768 pixels (32") Formato Tela: 16:9 Ângulo de Visão: 178° x 178° Brilho 32":450 cd/m2 Contraste: 70.000:1, cor preta.	TCL	05	UND	R\$ 2.599,00	R\$ 12.995,00
18	Ventilador com 45cm de diâmetro, com coluna, em 220v, com grade cromada.	Ventdelta	30	UND	R\$ 349,00	R\$ 10.470,00
19	Ventilador de parede luxo, 110/220v, na cor preta, com grade cromada, com três pás, velocidade mínima de 220rpm, diâmetro de grade 50cm, área de ventilação de no mínimo 40m2, chave liga/desliga, material de fixação na parede de aço, com garantia mínima de 02 anos.	Ventdelta	81	UND	R\$ 489,00	R\$ 39.609,00
20	Ventilador de parede luxo, 110/220v, na cor preta, com grade cromada, com três pás, velocidade mínima de 220rpm, diâmetro de grade 50cm, área de ventilação de no mínimo 40m2, chave liga/desliga, material de fixação na parede de aço, com garantia mínima de 02 anos.	Ventdelta	26	UND	R\$ 489,00	R\$ 12.714,00
VALOR TOTAL						R\$ 432.952,00

LOTE II - ELETROELETRONICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	LICITADO	
					P. UNIT.	P. TOTAL
21	Caixa Amplificada com entrada USB, potência musical 60watts, potência rms tensão AC: 110/220 volts 04 entradas: canais microfone/linha com efeitoDelay entradas: 01 entrada: dupla RCA, 01 entrada cartão SD com comandos play/pause/avanço/retroceder, 01 entrada USB com comandos play/pause/avanço/retroceder. Controle de volumes independentes Voltagem 220, Cor preta, garantia de 12 meses.	Oneal	15	UNID.	R\$ 2.080,00	R\$ 31.200,00
22	Caixa Amplificada com entrada USB, potência musical 60watts, potência rms tensão AC: 110/220 volts 04 entradas: canais microfone/linha com efeitoDelay entradas: 01 entrada: dupla RCA, 01 entrada cartão SD com comandos play/pause/avanço/retroceder, 01 entrada USB com comandos play/pause/avanço/retroceder. Controle de volumes independentes Voltagem 220, Cor preta, garantia de 12 meses.	Oneal	05	UND	R\$ 2.080,00	R\$ 10.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

Proc: 20/2021
Fls: 159
Assi: [assinatura]

23	CAIXA AMPLIFICADA 1300W RMS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: amplificador de potência com 2 canais, classe AB, entradas 4x P10 (TRS), impedância 4 / 8 Ohms, potência para 4 Ohms: 1300W RMS, potência para 8 Ohms: 540W RMS, saídas: 4x P10 (TRS), dimensões: 8,9 x 48,3 x 35,2cm (A x L x P), turbo ventilado, sistema Mosfet, proteções Aspen e eletrônica (clip,signal, active), tensão de entrada: 220V.	Oneal	01	UND	R\$ 2.399,00	R\$ 2.399,00
VALOR TOTAL						R\$ 43.999,00

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	LICITADO	
					P. UNIT.	P. TOTAL
35	Armário aço 02 portas de abrir, com fechadura cilíndrica tipo yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza.	Só Aço	56	UND	R\$ 800,00	R\$ 44.800,00
36	Armário aço 02 portas de abrir, com fechadura cilíndrica tipo yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza.	Só Aço	18	UND	R\$ 800,00	R\$ 14.400,00
37	Armário aço, tratamento superficial fosfatizado, acabamento superficial pintura lisa, cor azul claro, quantidade portas 2, tipo fechamento portas com fechadura, quantidade de prateleiras 04 um, medindo 1,60 X 0,75	Só Aço	50	UND	R\$ 700,00	R\$ 35.000,00
38	ARMÁRIO, MODULADO, TIPO ROUPEIRO, 08 PORTAS DE ABRIR COM CHAVES, CHAPA DE AÇO ZINCADA, PINTURA ELETROSTÁTICA, UNIDADE 1.0 UNIDADE. Informações complementares: Armário em aço 26. Pintura eletrostática epóxi, antibacteriana, uniforme e resistente. Pitão para cadeado. Cinza padrão. Duas dobradiças soldadas à porta e unidas por pinos zincados. Tratamento especial da superfície. Venezianas para ventilação. Tamanho: alt. 198 x larg. 63 x prof. 42 cm. Variação até 20% para mais e 5% para menos.. Capacidade de suporte de cada compartimento: 25 kg.	Só Aço	15	UND	R\$ 1.100,00	R\$ 16.500,00
39	ARMÁRIO, TIPO ROUPEIRO, AÇO 12 PORTAS, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI, PITÃO PARA CADEADO, DUAS DOBRADIÇAS SOLDADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Informações Complementares: roupeiro de aço 12 portas. Aço 26. Pintura eletrostática epóxi, antibacteriana, uniforme e resistente. Pitão para cadeado. Duas dobradiças soldadas à porta e unidas por pinos zincados. Cinza padrão. Tratamento especial da superfície. Venezianas para ventilação. Tamanho: alt. 198 cm x larg. 93 x prof. 42 cm. Capacidade de suporte de cada compartimento: 25 kg.	Só Aço	15	UND	R\$ 1.187,00	R\$ 17.805,00
40	Arquivo de aço 4 gaveteiros, possui sistema de encaixe por deslizamento, para pastas suspensas, com dimensões de 1,35 x 0,42, produzido com chapa de aço 24/26mm, fechadura com travamento.	Só Aço	15	UND	R\$ 745,00	R\$ 11.175,00
49	Tela de Projeção com tripé 1,80 x 1,80 cm NRT 003, estrutura em 100% alumínio, pintura tinta epóxi de alta resistência, cor preta, enrolamento automático por molas, tela portátil com alça anatômica para transporte, Tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave (altura até 2,80m), Sistema de ajuste de imagem trapezoidal.	Souza	07	UND	R\$ 1.092,00	R\$ 7.644,00
50	Carteira universitária prancheta lateral cadeira escolar com prancheta lateral fiz acoplada a estrutura. Prancheta medindo: 52x280mm, cadeira com assentos encostos em resina plástica virgem moldado anatomicamente e com aberturas para ventilação, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 465x410mm, encosto medindo 460x330mm. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseiras com orifícios para ventilação. A abertura frontal de acesso a porta livros mede 280x85x270mm.	Plaxmetal	1500	UND	R\$ 410,00	R\$ 615.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

Proc: 20/2021
Fls: 160
Ass: [Assinatura]

51	Carteira universitária prancheta lateral cadeira escolar com prancheta lateral fiz acoplada a estrutura. Prancheta medindo: 52x280mm, cadeira com assentos encostos em resina plástica virgem moldado anatomicamente e com aberturas para ventilação, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 465x410mm, encosto medindo 460x330mm. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseiras com orifícios para ventilação. A abertura frontal de acesso a porta livros mede 280x85x270mm.	Plaxmetal	500	UND	R\$ 410,00	R\$ 205.000,00
52	Conjunto de mesa com seis cadeiras para educação infantil. Cadeiras com estrutura em aço. Tampo em resina ABS. Peças plásticas em resina termoplástica e em seis cores.	Plaxmetal	37	UND	R\$ 3.080,00	R\$ 113.960,00
53	Conjunto de mesa com seis cadeiras para educação infantil. Cadeiras com estrutura em aço. Tampo em resina ABS. Peças plásticas em resina termoplástica e em seis cores.	Plaxmetal	13	UND	R\$ 3.080,00	R\$ 40.040,00
54	Conjunto de mesa com quatro cadeiras para educação infantil. Cadeiras com estrutura em aço. Tampo em resina ABS. Peças plásticas em resina termoplástica e em seis cores	Plaxmetal	150	UND	R\$ 950,00	R\$ 142.500,00
55	Conjunto de mesa com quatro cadeiras para educação infantil. Cadeiras com estrutura em aço. Tampo em resina ABS. Peças plásticas em resina termoplástica e em seis cores	Plaxmetal	50	UND	R\$ 950,00	R\$ 47.500,00
56	MESA EM L 1600X1600X600X600X740mm.	Giobel	01	UND	R\$ 2.325,00	R\$ 2.325,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.313.669,00

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO COSTA DA LUZ
Sec. Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

Ofício nº 48/2021 - SEGOV
Presidente Sarney-MA, 07 de abril de 2021.
Assunto: Solicitação de Adesão Ata de Registro de Preços 04/2021-PMP.
Att: Milton Anselmo Cruz Sá - Secretário de Administração, Planejamento e Finanças.

Proc: 20/2021
Fls: 17
Assi: J

Senhor Secretário,

Pelo presente instrumento, manifestamos a intenção de aderir a Ata de Registro de Preços nº 004/2021, relativa do Pregão Presencial N° 005/2021-SRP, decorrente do Processo Administrativo nº 1.024/2021, cujo objeto é o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e equipamentos escolares, para atender a demanda da Secretaria de Educação do município de Pinheiro, com Fulcro no artigo 22, parágrafos 1° e 2°, do Decreto Federal nº 7.982, de 23 de janeiro de 2013 e respectivas alterações, razão pela qual consultamos Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão por parte desta Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA.

Os itens para quais solicitamos adesão são os delineados abaixo, obedecendo ao limite máximo de 50% (cinquenta por cento).

LOTE I - ELETRODOMESTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	LICITADO	
					P. UNIT.	P. TOTAL
1	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 12.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	Elbrus	02	UND	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
2	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 24.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	Elbrus	13	UND	R\$ 4.010,00	R\$ 52.130,00
3	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 24.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	Elbrus	04	UND	R\$ 4.010,00	R\$ 16.040,00
4	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 9.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção	Elbrus	17	UND	R\$ 1.930,00	R\$ 32.810,00
5	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 9.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção	Elbrus	05	UND	R\$ 1.930,00	R\$ 9.650,00
6	Bebedouro água - garrafão, material aço inoxidável, tipo torre, capacidade 20, voltagem 220, frequência 60, saída água natural e gelada, características adicionais 2 torneiras, serpentina, mangueira.	Só Aço	07	UND	R\$ 899,00	R\$ 6.293,00
7	Bebedouro industrial com 04 torneiras, frente 120cm, lateral: 65 cm, altura 130cm, peso: 56kg, condensação ar forçando, armazenagem de água refrigerada: 100 l. Compressor hermético: 14/5.	Só Aço	10	UND	R\$ 2.885,00	R\$ 28.850,00
8	Fogão 02 bocas-semi industrial, 02 queimadores em ferro fundido, com registro cromado em baixa.	Só Aço	07	UND	R\$ 789,00	R\$ 5.523,00
9	Fogão 04 bocas-semi industrial, a gás com grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04 queimadores duplos em ferro fundido, com registro cromado em baixa.	Só Aço	07	UND	R\$ 1.365,00	R\$ 9.555,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

Proc: 90/2021
Fls: 18
Assi: [assinatura]

10	Fogão industrial de centro com forno baixa pressão, provido de 06(seis) queimadores duplos e estrutura em aço inoxidável tipo AISI 304 liga 18.8. Queimadores confeccionados em ferro fundido duplos tipo cachimbo+ coroa (com capacidade de 300g/h + 600g/h), grelhas reforçadas em ferro fundido removíveis com medidas de 400mmx400 mm, entrelaçamento diagonal, pontas arredondadas, sem arestas para facilitar a limpeza, pintada na cor preta com proteção para altas temperaturas. Estrutura de apoio, bandejas coletoras de resíduos sob os queimadores e prateleiras inferiores gradeadas também em aço inox AISI 304.18.8. Pannel de controle de forma a proteger os botões de acionamento, tendo marcação indelével a laser, para maior durabilidade e clareza de leitura, com as marcações desligado/ máximo/ mínimo e também com a marcação do posicionamento das bocas, botões de baquelite preto para os queimadores e vermelho para o forno. Registros controladores industriais tipo APIS/DELTA de 3/8", cromado extra reforçado. Pés com sapatas niveladoras em polietileno. Forno construído em aço inox AISI 304.18.8 interna e externamente, com aquecimento por queimador em aço inox para consumo de 800g/h controlado por registro APIS – corpo duplo com isolamento térmico a base de lã de vidro, porta estruturada e também isolada com lã de vidro, com acabamento em cantoneiras cromadas e controlador de abertura da porta em 03 (três) posições. Grelhas em perfil redondo (2 unidades) diâmetro 1/4" em aço inox 304. Dimensões aproximadas 1500 x 1000 x 900 mm.	Só Aço	05	UND	R\$ 2.800,00	R\$ 14.000,00
11	Freezer horizontal, capacidade 484 litros, com função de congelador e extra-frio, com dobradiça balanceada, gabinete com pintura eletrostática a pó, com alta resistência à corrosão.	Esmaltec	13	UND	R\$ 3.550,00	R\$ 46.150,00
12	Freezer horizontal, capacidade 484 litros, com função de congelador e extra-frio, com dobradiça balanceada, gabinete com pintura eletrostática a pó, com alta resistência à corrosão.	Esmaltec	04	UND	R\$ 3.550,00	R\$ 14.200,00
13	Liquidificador industrial, capacidade 8 lts, corpo em alumínio polido, copos, facas e tampas e partes móveis confeccionadas em aço inoxidável, medindo aproximadamente, de 1000w de potência ou superior, medindo aprox L26cm X A50cm X P46cm -Bivolt (110/220v).	Só Aço	20	UND	R\$ 1.260,00	R\$ 25.200,00
14	Refrigerador: tipo doméstico 280 lts e entrada para 220 volts.	Esmaltec	15	UND	R\$ 2.399,00	R\$ 35.985,00
15	Refrigerador: tipo doméstico 280 lts e entrada para 220 volts.	Esmaltec	05	UND	R\$ 2.399,00	R\$ 11.995,00
16	TV LCD 43" - Modelo 32cs460, Conversor Digital, DivX HD, 2 HDMI, USB, XD Engine, Pannel IPS, Smart Energy Saving Plus, Simplink, Intelligent Sensor Tempo de resposta: 32": 8ms áudio: estéreo/SAP Potência: 10w ClearVoice II Infinite Surround System - Resolução: 1366 x 768 pixels (32") Formato Tela: 16:9 Ângulo de Visão: 178° x 178° Brilho 32":450 cd/m2 Contraste: 70.000:1, cor preta.	TCL	17	UND	R\$ 2.599,00	R\$ 44.183,00
17	TV LCD 43" - Modelo 32cs460, Conversor Digital, DivX HD, 2 HDMI, USB, XD Engine, Pannel IPS, Smart Energy Saving Plus, Simplink, Intelligent Sensor Tempo de resposta: 32": 8ms áudio: estéreo/SAP Potência: 10w ClearVoice II Infinite Surround System - Resolução: 1366 x 768 pixels (32") Formato Tela: 16:9 Ângulo de Visão: 178° x 178° Brilho 32":450 cd/m2 Contraste: 70.000:1, cor preta.	TCL	05	UND	R\$ 2.599,00	R\$ 12.995,00
18	Ventilador com 45cm de diâmetro, com coluna, em 220v, com grade cromada.	Ventdelta	30	UND	R\$ 349,00	R\$ 10.470,00
19	Ventilador de parede luxo, 110/220v, na cor preta, com grade cromada, com três pás, velocidade mínima de 220rpm, diâmetro de grade 50cm, área de ventilação de no mínimo 40m2, chave liga/desliga, material de fixação na parede de aço, com garantia mínima de 02 anos.	Ventdelta	81	UND	R\$ 489,00	R\$ 39.609,00
20	Ventilador de parede luxo, 110/220v, na cor preta, com grade cromada, com três pás, velocidade mínima de 220rpm, diâmetro de grade 50cm, área de ventilação de no mínimo	Ventdelta	26	UND	R\$ 489,00	R\$ 12.714,00

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

Proc: 20/2021

40m2, chave liga/desliga, material de fixação na parede de aço, com garantia mínima de 02 anos.					Fls: <u>19</u>
VALOR TOTAL					Assi: <u>[assinatura]</u> R\$ 432.952,00

LOTE II - ELETROELETRONICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	LICITADO	
					P. UNIT.	P. TOTAL
21	Caixa Amplificada com entrada USB, potência musical 60watts, potência rms tensão AC: 110/220 volts 04 entradas: canais microfone/linha com efeitoDelay entradas: 01 entrada: dupla RCA, 01 entrada cartão SD com comandos play/pause/avanço/retroceder, 01 entrada USB com comandos play/pause/avanço/retroceder. Controle de volumes independentes Voltagem 220, Cor preta, garantia de 12 meses.	Oneal	15	UNID.	R\$ 2.080,00	R\$ 31.200,00
22	Caixa Amplificada com entrada USB, potência musical 60watts, potência rms tensão AC: 110/220 volts 04 entradas: canais microfone/linha com efeitoDelay entradas: 01 entrada: dupla RCA, 01 entrada cartão SD com comandos play/pause/avanço/retroceder, 01 entrada USB com comandos play/pause/avanço/retroceder. Controle de volumes independentes Voltagem 220, Cor preta, garantia de 12 meses.	Oneal	05	UND	R\$ 2.080,00	R\$ 10.400,00
23	CAIXA AMPLIFICADA 1300W RMS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: amplificador de potência com 2 canais, classe AB, entradas 4x P10 (TRS), impedância 4 / 8 Ohms, potência para 4 Ohms: 1300W RMS, potência para 8 Ohms: 540W RMS, saídas: 4x P10 (TRS), dimensões: 8,9 x 48,3 x 35,2cm (A x L x P), turbo ventilado, sistema Mosfet, proteções Aspen e eletrônica (clip,signal, active), tensão de entrada: 220V.	Oneal	01	UND	R\$ 2.399,00	R\$ 2.399,00
VALOR TOTAL						R\$ 43.999,00

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	LICITADO	
					P. UNIT.	P. TOTAL
35	Armário aço 02 portas de abrir, com fechadura cilíndrica tipo yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza.	Só Aço	56	UND	R\$ 800,00	R\$ 44.800,00
36	Armário aço 02 portas de abrir, com fechadura cilíndrica tipo yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza.	Só Aço	18	UND	R\$ 800,00	R\$ 14.400,00
37	Armário aço, tratamento superficial fosfatizado, acabamento superficial pintura lisa, cor azul claro, quantidade portas 2, tipo fechamento portas com fechadura, quantidade de prateleiras 04 um, medindo 1,60 X 0,75	Só Aço	50	UND	R\$ 700,00	R\$ 35.000,00
38	ARMÁRIO, MODULADO, TIPO ROUPEIRO, 08 PORTAS DE ABRIR COM CHAVES, CHAPA DE AÇO ZINCADA, PINTURA ELETROSTÁTICA, UNIDADE 1.0 UNIDADE. Informações complementares: Armário em aço 26. Pintura eletrostática epóxi, antibacteriana, uniforme e resistente. Pitão para cadeado. Cinza padrão. Duas dobradiças soldadas à porta e unidas por pinos zincados. Tratamento especial da superfície. Venezianas para ventilação. Tamanho: alt. 198 x larg. 63 x prof. 42 cm. Variação até 20% para mais e 5% para menos.. Capacidade de suporte de cada compartimento: 25 kg.	Só Aço	15	UND	R\$ 1.100,00	R\$ 16.500,00

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

Proc: 20/2021

Fls: 20

Assi: [Assinatura]

39	ARMÁRIO, TIPO ROUPEIRO, AÇO 12 PORTAS, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI, PITAO PARA CADEADO, DUAS DOBRADIÇAS SOLDADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Informações Complementares: roupeiro de aço 12 portas. Aço 26. Pintura eletrostática epóxi, antibacteriana, uniforme e resistente. Pitão para cadeado. Duas dobradiças soldadas à porta e unidas por pinos zincados. Cinza padrão. Tratamento especial da superfície. Venezianas para ventilação. Tamanho: alt. 198 cm x larg. 93 x prof. 42 cm. Capacidade de suporte de cada compartimento: 25 kg.	Só Aço	15	UND	R\$ 1.187,00	R\$ 17.805,00
40	Arquivo de aço 4 gaveteiros, possui sistema de encaixe por deslizamento, para pastas suspensas, com dimensões de 1,35 x 0,42, produzido com chapa de aço 24/26mm, fechadura com travamento.	Só Aço	15	UND	R\$ 745,00	R\$ 11.175,00
49	Tela de Projeção com tripé 1,80 x 1,80 cm NRT 003, estrutura em 100% alumínio, pintura tinta epóxi de alta resistência, cor preta, enrolamento automático por molas, tela portátil com alça anatômica para transporte, Tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave (altura até 2,80m), Sistema de ajuste de imagem trapezoidal.	Souza	07	UND	R\$ 1.092,00	R\$ 7.644,00
50	Carteira universitária prancheta lateral cadeira escolar com prancheta lateral fiz acoplada a estrutura. Prancheta medindo: 52x280mm, cadeira com assentos encostos em resina plástica virgem moldado anatomicamente e com aberturas para ventilação, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 465x410mm, encosto medindo 460x330mm. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseiras com orifícios para ventilação. A abertura frontal de acesso a porta livros mede 280x85x270mm.	Plaxmetal	1500	UND	R\$ 410,00	R\$ 615.000,00
51	Carteira universitária prancheta lateral cadeira escolar com prancheta lateral fiz acoplada a estrutura. Prancheta medindo: 52x280mm, cadeira com assentos encostos em resina plástica virgem moldado anatomicamente e com aberturas para ventilação, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 465x410mm, encosto medindo 460x330mm. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseiras com orifícios para ventilação. A abertura frontal de acesso a porta livros mede 280x85x270mm.	Plaxmetal	500	UND	R\$ 410,00	R\$ 205.000,00
52	Conjunto de mesa com seis cadeiras para educação infantil. Cadeiras com estrutura em aço. Tampo em resina ABS. Peças plásticas em resina termoplástica e em seis cores.	Plaxmetal	37	UND	R\$ 3.080,00	R\$ 113.960,00
53	Conjunto de mesa com seis cadeiras para educação infantil. Cadeiras com estrutura em aço. Tampo em resina ABS. Peças plásticas em resina termoplástica e em seis cores.	Plaxmetal	13	UND	R\$ 3.080,00	R\$ 40.040,00
54	Conjunto de mesa com quatro cadeiras para educação infantil. Cadeiras com estrutura em aço. Tampo em resina ABS. Peças plásticas em resina termoplástica e em seis cores	Plaxmetal	150	UND	R\$ 950,00	R\$ 142.500,00
55	Conjunto de mesa com quatro cadeiras para educação infantil. Cadeiras com estrutura em aço. Tampo em resina ABS. Peças plásticas em resina termoplástica e em seis cores	Plaxmetal	50	UND	R\$ 950,00	R\$ 47.500,00
56	MESA EM L 1600X1600X600X600X740mm.	Giobel	01	UND	R\$ 2.325,00	R\$ 2.325,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.313.669,00

Solicitamos ainda o envio do Termo de Autorização à Adesão acompanhado dos documentos listados abaixo para subsidiar a contratação do referido objeto:

- I. Autorização por parte da autoridade competente para a deflagração do procedimento licitatório;
- II. Parecer Jurídico, aprovando a minuta do Edital, do Contrato e demais anexos;
- III. Edital, minuta do Contrato e demais anexos;
- IV. Avisos de Publicação do Certame;
- V. Documentos de Habilitação da licitante vencedora;



ESTADO DO MARANHÃO


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

- VI. Termo de Adjudicação do objeto da licitação; -
VII. Termo de Homologação de Processo Licitatório; -
VIII. Ata de Registro de Preço e a Publicação do extrato da referida Ata; =

Proc: 20/2021
Fls: 21
Assi: [assinatura]

Sendo só o que requer para o momento, renovamos protesto de eleva estima e consideração.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO COSTA DA LUZ
Sec. Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

TERMO DE ADESÃO Nº 003/2021

Proc: 20/2021

Fls: 230

Assi: [Signature]

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2021
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021
DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021-SRP DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA.

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021-SRP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA E A EMPRESA JWR MENDES EIRELI, COM A INTERVENIÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, sediada na Rua Manoel Rodrigues, s/n, Centro, Presidente Sarney-MA, CNPJ Nº 30.096.106/0001-00 representada pelo Secretário Municipal da Educação, Sr. Euclides Ramalho Ferreira, RG 101170398-7 SSP/MA e CPF.: 892.419.753-34, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa JWR MENDES EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 13.664.717/0001-80, estabelecida na Avenida Paulo Ramos, nº 80-D, Centro, PINHEIRO-MA; CEP: 65.200-000, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo seu Administrador, senhor JEFERSON WILLIAM RIBEIRO MENDES, inscrito no Cadastro de Pessoa Física-CPF, sob o nº 057.953.133-35, portador do R.G. nº 032417182006-0 SSP/MA, com interveniência da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA, doravante designada INTERVENIENTE, tem entre si, ajustado e acordados o presente TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, tudo de acordo com o Processo de adesão.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 005/2021-SRP, gerenciada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA, objetivando a **fornecimento de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e moveis e equipamentos escolares, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, do município de Presidente Sarney-MA.**

Para o fornecimento do objeto acima especificado, será contratado os quantitativos abaixo, obedecendo aos limites estabelecidos na Ata de Registro de Preços nº 004/2021, oriunda do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021-SRP DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA:**

LOTE I - ELETRODOMESTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID.	LICITADO	
					P. UNIT.	P. TOTAL
1	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 12.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	Elbrus	02	UND	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
2	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 24.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	Elbrus	13	UND	R\$ 4.010,00	R\$ 52.130,00
3	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 24.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	Elbrus	04	UND	R\$ 4.010,00	R\$ 16.040,00
4	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 9.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção.	Elbrus	17	UND	R\$ 1.930,00	R\$ 32.810,00

[Signature]

[Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 20/2021
Fls: 231
Assi: J

5	Ar-condicionado tipo split capacidade térmica de 9.000 btu's compressor rotativo, gabinete em plástico de alta resistência, revestimento nas aletas e demais componentes para proteção	Elbrus	05	UND	R\$ 1.930,00	R\$ 9.650,00
6	Bebedouro água - garrafão, material aço inoxidável, tipo torre, capacidade 20, voltagem 220, frequência 60, saída água natural e gelada, características adicionais 2 torneiras, serpentina, mangueira.	Só Aço	07	UND	R\$ 899,00	R\$ 6.293,00
7	Bebedouro industrial com 04 torneiras, frente 120cm, lateral: 65 cm, altura 130cm, peso: 56kg, condensação ar forçando, armazenagem de água refrigerada: 100 l. Compressor hermético: 14/5.	Só Aço	10	UND	R\$ 2.885,00	R\$ 28.850,00
8	Fogão 02 bocas-semi industrial, 02 queimadores em ferro fundido, com registro cromado em baixa.	Só Aço	07	UND	R\$ 789,00	R\$ 5.523,00
9	Fogão 04 bocas-semi industrial, a gás com grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04 queimadores duplos em ferro fundido, com registro cromado em baixa.	Só Aço	07	UND	R\$ 1.365,00	R\$ 9.555,00
10	Fogão industrial de centro com forno baixa pressão, provido de 06(seis) queimadores duplos e estrutura em aço inoxidável tipo AISI 304 liga 18.8. Queimadores confeccionados em ferro fundido duplos tipo cachimbo+ coroa (com capacidade de 300g/h + 600g/h), grelhas reforçadas em ferro fundido removíveis com medidas de 400mmx400 mm, entrelaçamento diagonal, pontas arredondadas, sem arestas para facilitar a limpeza, pintada na cor preta com proteção para altas temperaturas. Estrutura de apoio, bandejas coletoras de resíduos sob os queimadores e prateleiras inferiores gradeadas também em aço inox AISI 304.18.8. Painel de controle de forma a proteger os botões de acionamento, tendo marcação indelével a laser, para maior durabilidade e clareza de leitura, com as marcações desligado/ máximo/ mínimo e também com a marcação do posicionamento das bocas, botões de baquelite preto para os queimadores e vermelho para o forno. Registros controladores industriais tipo APIS/DELTA de 3/8", cromado extra reforçado. Pés com sapatas niveladoras em polietileno. Forno construído em aço inox AISI 304.18.8 interna e externamente, com aquecimento por queimador em aço inox para consumo de 800g/h controlado por registro APIS – corpo duplo com isolamento térmico a base de lã de vidro, porta estruturada e também isolada com lã de vidro, com acabamento em cantoneiras cromadas e controlador de abertura da porta em 03 (três) posições. Grelhas em perfil redondo (2 unidades) diâmetro 1/4" em aço inox 304. Dimensões aproximadas 1500 x 1000 x 900 mm.	Só Aço	05	UND	R\$ 2.800,00	R\$ 14.000,00
11	Freezer horizontal, capacidade 484 litros, com função de congelador e extra-frio, com dobradiça balanceada, gabinete com pintura	Esmaltec	13	UND	R\$ 3.550,00	R\$ 46.150,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 20/2021
 Fls: 232
 Assi: [assinatura]

	eletrostática a pó, com alta resistência à corrosão.					
12	Freezer horizontal, capacidade 484 litros, com função de congelador e extra-frio, com dobradiça balanceada, gabinete com pintura eletrostática a pó, com alta resistência à corrosão.	Esmaltec	04	UND	R\$ 3.550,00	R\$ 14.200,00
13	Liquidificador industrial, capacidade 8 lts, corpo em alumínio polido, copos, facas e tampas e partes móveis confeccionadas em aço inoxidável, medindo aproximadamente, de 1000w de potência ou superior, medindo aprox L26cm X A50cm X P46cm -Bivolt (110/220v).	Só Aço	20	UND	R\$ 1.260,00	R\$ 25.200,00
14	Refrigerador: tipo doméstico 280 lts e entrada para 220 volts.	Esmaltec	15	UND	R\$ 2.399,00	R\$ 35.985,00
15	Refrigerador: tipo doméstico 280 lts e entrada para 220 volts.	Esmaltec	05	UND	R\$ 2.399,00	R\$ 11.995,00
16	TV LCD 43" - Modelo 32cs460, Conversor Digital, DivX HD, 2 HDMI, USB, XD Engine, Painele IPS, Smart Energy Saving Plus, Simplink, Intelligent Sensor Tempo de resposta: 32": 8ms áudio: estéreo/SAP Potência: 10w ClearVoice II Infinite Surround System - Resolução: 1366 x 768 pixels (32") Formato Tela: 16:9 Ângulo de Visão: 178° x 178° Brilho 32":450 cd/m2 Contraste: 70.000:1, cor preta.	TCL	17	UND	R\$ 2.599,00	R\$ 44.183,00
17	TV LCD 43" - Modelo 32cs460, Conversor Digital, DivX HD, 2 HDMI, USB, XD Engine, Painele IPS, Smart Energy Saving Plus, Simplink, Intelligent Sensor Tempo de resposta: 32": 8ms áudio: estéreo/SAP Potência: 10w ClearVoice II Infinite Surround System - Resolução: 1366 x 768 pixels (32") Formato Tela: 16:9 Ângulo de Visão: 178° x 178° Brilho 32":450 cd/m2 Contraste: 70.000:1, cor preta.	TCL	05	UND	R\$ 2.599,00	R\$ 12.995,00
18	Ventilador com 45cm de diâmetro, com coluna, em 220v, com grade cromada.	Ventdelta	30	UND	R\$ 349,00	R\$ 10.470,00
19	Ventilador de parede luxo, 110/220v, na cor preta, com grade cromada, com três pás, velocidade mínima de 220rpm, diâmetro de grade 50cm, área de ventilação de no mínimo 40m2, chave liga/desliga, material de fixação na parede de aço, com garantia mínima de 02 anos.	Ventdelta	81	UND	R\$ 489,00	R\$ 39.609,00
20	Ventilador de parede luxo, 110/220v, na cor preta, com grade cromada, com três pás, velocidade mínima de 220rpm, diâmetro de grade 50cm, área de ventilação de no mínimo 40m2, chave liga/desliga, material de fixação na parede de aço, com garantia mínima de 02 anos.	Ventdelta	26	UND	R\$ 489,00	R\$ 12.714,00
VALOR TOTAL					R\$ 432.952,00	

LOTE II - ELETROELETRONICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	LICITADO	
					P. UNIT.	P. TOTAL
21	Caixa Amplificada com entrada USB, potência musical 60watts, potência rms tensão AC: 110/220 volts 04 entradas: canais microfone/linha com efeitoDelay entradas: 01 entrada: dupla RCA, 01 entrada cartão SD	Oneal	15	UNID.	R\$ 2.080,00	R\$ 31.200,00

[Assinaturas manuscritas]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 20/2021
Fls: 233
Assi: [Signature]

	com comandos play/pause/avanço/retroceder, 01 entrada USB com comandos play/pause/avanço/retroceder. Controle de volumes independentes Voltagem 220, Cor preta, garantia de 12 meses.					
22	Caixa Amplificada com entrada USB, potência musical 60watts, potência rms tensão AC: 110/220 volts 04 entradas: canais microfone/linha com efeitoDelay entradas: 01 entrada: dupla RCA, 01 entrada cartão SD com comandos play/pause/avanço/retroceder, 01 entrada USB com comandos play/pause/avanço/retroceder. Controle de volumes independentes Voltagem 220, Cor preta, garantia de 12 meses.	Oneal	05	UND	R\$ 2.080,00	R\$ 10.400,00
23	CAIXA AMPLIFICADA 1300W RMS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: amplificador de potência com 2 canais, classe AB, entradas 4x P10 (TRS), impedância 4 / 8 Ohms, potência para 4 Ohms: 1300W RMS, potência para 8 Ohms: 540W RMS, saídas: 4x P10 (TRS), dimensões: 8,9 x 48,3 x 35,2cm (A x L x P), turbo ventilado, sistema Mosfet, proteções Aspen e eletrônica (clip,signal, active), tensão de entrada: 220V.	Oneal	01	UND	R\$ 2.399,00	R\$ 2.399,00
VALOR TOTAL						R\$ 43.999,00

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	LICITADO	
					P. UNIT.	P. TOTAL
35	Armário aço 02 portas de abrir, com fechadura cilíndrica tipo yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza.	Só Aço	56	UND	R\$ 800,00	R\$ 44.800,00
36	Armário aço 02 portas de abrir, com fechadura cilíndrica tipo yale, com duas chaves, confeccionado em chapas de aço 24/26, dimensões 1,80 de altura, 0,90 de largura, 0,32 profundidade, cor cinza.	Só Aço	18	UND	R\$ 800,00	R\$ 14.400,00
37	Armário aço, tratamento superficial fosfatizado, acabamento superficial pintura lisa, cor azul claro, quantidade portas 2, tipo fechamento portas com fechadura, quantidade de prateleiras 04 um, medindo 1,60 X 0,75	Só Aço	50	UND	R\$ 700,00	R\$ 35.000,00
38	ARMÁRIO, MODULADO, TIPO ROUPEIRO, 08 PORTAS DE ABRIR COM CHAVES, CHAPA DE AÇO ZINCADA, PINTURA ELETROSTÁTICA, UNIDADE 1.0 UNIDADE. Informações complementares: Armário em aço 26. Pintura eletrostática epóxi, antibacteriana, uniforme e resistente. Pitão para cadeado. Cinza padrão. Duas dobradiças soldadas à porta e unidas por pinos zincados. Tratamento especial da superfície. Venezianas para ventilação. Tamanho: alt. 198 x larg. 63 x prof. 42 cm. Variação até 20% para mais e 5% para menos.. Capacidade de suporte de cada compartimento: 25 kg.	Só Aço	15	UND	R\$ 1.100,00	R\$ 16.500,00
39	ARMÁRIO, TIPO ROUPEIRO, AÇO 12 PORTAS, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI, PITÃO PARA CADEADO, DUAS DOBRADIÇAS SOLDADAS, EMBALAGEM	Só Aço	15	UND	R\$ 1.187,00	R\$ 17.805,00

[Signature]

[Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 20/2021
Fls: 234
Assi: [assinatura]

	1.0 UNIDADE Informações Complementares: roupeiro de aço 12 portas. Aço 26. Pintura eletrostática epóxi, antibacteriana, uniforme e resistente. Pitão para cadeado. Duas dobradiças soldadas à porta e unidas por pinos zincados. Cinza padrão. Tratamento especial da superfície. Venezianas para ventilação. Tamanho: alt. 198 cm x larg. 93 x prof. 42 cm. Capacidade de suporte de cada compartimento: 25 kg.					
40	Arquivo de aço 4 gaveteiros, possui sistema de encaixe por deslizamento, para pastas suspensas, com dimensões de 1,35 x 0,42, produzido com chapa de aço 24/26mm, fechadura com travamento.	Só Aço	15	UND	R\$ 745,00	R\$ 11.175,00
49	Tela de Projeção com tripé 1,80 x 1,80 cm NRT 003, estrutura em 100% alumínio, pintura tinta epóxi de alta resistência, cor preta, enrolamento automático por molas, tela portátil com alça anatômica para transporte, Tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave (altura até 2,80m), Sistema de ajuste de imagem trapezoidal.	Souza	07	UND	R\$ 1.092,00	R\$ 7.644,00
50	Carteira universitária prancheta lateral cadeira escolar com prancheta lateral fixa acoplada a estrutura. Prancheta medindo: 52x280mm, cadeira com assentos encostos em resina plástica virgem moldado anatomicamente e com aberturas para ventilação, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 465x410mm, encosto medindo 460x330mm. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseiras com orifícios para ventilação. A abertura frontal de acesso a porta livros mede 280x85x270mm.	Plaxmetal	1500	UND	R\$ 410,00	R\$ 615.000,00
51	Carteira universitária prancheta lateral cadeira escolar com prancheta lateral fixa acoplada a estrutura. Prancheta medindo: 52x280mm, cadeira com assentos encostos em resina plástica virgem moldado anatomicamente e com aberturas para ventilação, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 465x410mm, encosto medindo 460x330mm. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseiras com orifícios para ventilação. A abertura frontal de acesso a porta livros mede 280x85x270mm.	Plaxmetal	500	UND	R\$ 410,00	R\$ 205.000,00
52	Conjunto de mesa com seis cadeiras para educação infantil. Cadeiras com estrutura em aço. Tampo em resina ABS. Peças plásticas em resina termoplástica e em seis cores.	Plaxmetal	37	UND	R\$ 3.080,00	R\$ 113.960,00
53	Conjunto de mesa com seis cadeiras para educação infantil. Cadeiras com estrutura em aço. Tampo em resina ABS. Peças plásticas em resina termoplástica e em seis cores.	Plaxmetal	13	UND	R\$ 3.080,00	R\$ 40.040,00
54	Conjunto de mesa com quatro cadeiras para educação infantil. Cadeiras com estrutura em aço. Tampo em resina ABS. Peças plásticas em resina termoplástica e em seis cores	Plaxmetal	150	UND	R\$ 950,00	R\$ 142.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 20/2021
 Fls: 235
 Assi: [assinatura]

55	Conjunto de mesa com quatro cadeiras para educação infantil. Cadeiras com estrutura em aço. Tampo em resina ABS. Peças plásticas em resina termoplástica e em seis cores	Plaxmetal	50	UND	R\$ 950,00	R\$ 47.500,00
56	MESA EM L 1600X1600X600X740mm.	Giobel	01	UND	R\$ 2.325,00	R\$ 2.325,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.1313.669,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento tem por embasamento legal as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no inciso II do artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os produtos serão entregues em conformidade com os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 004/2021 decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021-SRP DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA.**

CLÁUSULA QUARTA – DA ESTIMATIVA DO CUSTO

O custo para fornecimento dos produtos é de:
 Lote I – eletrodomésticos é de R\$ 432.952,00 (quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais);
 Lote II – eletrônicos é de R\$ 43.999,00 (quarenta e três mil novecentos e noventa e nove reais)
 Lote III é de R\$ 1.310.569,00 (um milhão trezentos e dez mil quinhentos e sessenta e nove reais)

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

FUNDEB

ÓRGÃO:	15. Fundo d Manut. e Desen. Basica FUNDEB
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1501 - Fundo d Manut. e Desen. Basica FUNDEB
FUNÇÃO:	12 – Educação
SUB - FUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0072 – Atividades do Ensino Fundamental
PROJETO ATIVIDADE:	1.015 – Aquisição de Equipamentos e Mobiliarios – FUNDEB 40%
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	44.90.52.00– Equipamentos e material permanente
FONTE DE RECURSO:	0100000000 – Recursos Ordinários

SEMED

ÓRGÃO:	04. Sec. Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0401 - Sec. Municipal de Educação
FUNÇÃO:	12 – Educação
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0009 – Atividades e Revitalização da Educação Básica Municipal
PROJETO ATIVIDADE:	1.010 – Aquisição de equipamentos e Mobiliarios Permanentes - SEMED
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	4.4.90.52.00– Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	0133000000 – Outros Recursos Vinculados à Educação

CLAÚSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2021.

CLAÚSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO

A execução do objeto do presente Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços foi devidamente autorizada pela Prefeitura Municipal de Pinheiro – MA, e será efetivamente contratada mediante instrumento contratual a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA e a empresa JWR MENDES EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 13.664.717/0001-80, estabelecida na Avenida Paulo Ramos, nº 80-D, Centro, PINHEIRO-MA; CEP: 65.200-000.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE ADERENTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 20/2021
Fis: 236
Assi: J

O **CONTRATANTE ADERENTE** deverá, através de servidor ou terceiro designado, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização da execução do objeto deste termo, nos termos estabelecidos no Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 005/2021-SRP, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços nº 004/2021, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA.

CLAÚSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** terá todas as responsabilidades contratuais previstas no Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 005/2021-SRP, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços nº 004/2021, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA.

CLAÚSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral do **CONTRATANTE ADERENTE**, reduzido a termo no respectivo processo, observado o disposto no artigo 78, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, sujeitando-se a **CONTRATADA** as consequências determinadas pelo artigo 80 do referido diploma legal, sem prejuízo as demais sanções cabíveis.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

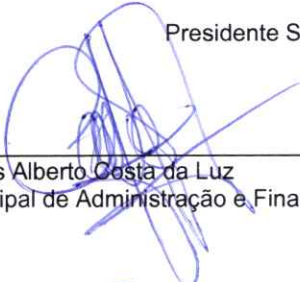
A eficácia deste Termo de Adesão fica condicionada a publicação de seu Extrato pelo **CONTRATANTE ADERENTE**, no prazo legal, na imprensa oficial.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir as questões deste contrato fica eleito o fórum de Pinheiro, Estado do Maranhão.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Sarney - Maranhão, 27 de abril de 2021.



Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças





Euclides Ramalho Ferreira
Secretário Municipal de Educação



JWR MENDES EIRELI
Jeferson William Ribeiro Mendes
Administrador
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.  _____ CPF nº 062.083.053-06
2.  _____ CPF nº 612135983-89